Diário Oficial de Bauru

ASSINADO DIGITALMENTE
PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DANILO ALTAFIM PINHEIRO:39691117819

Assinado de forma digital por DANILO ALTAFIM PINHEIRO:39691117819
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=13036592000143, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=ÉM BRANCO, ou=presencial, cn=DANILO ALTAFIM PINHEIRO:39691117819
Dados: 2022.06.29 17:50:00 -03'00'

ANO XXVII - Edição 3.569 www.bauru.sp.gov.br QUINTA, 30 DE JUNHO DE 2.022 EDIÇÃO DIGITAL

PODER EXECUTIVO

Suéllen Silva Rosim
Prefeita Municipal

Seção I
Gabinete da Prefeita

Rafael Lima Fernandes
Chefe de Gabinete

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 16.155, DE 27 DE JUNHO DE 2.022

P. 15.766/10 Jp. 21.303/06 (capa)Designa membro do GAE - GRUPO DE ANÁLISE DE EMPREENDIMENTOS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Fica designado para compor o Grupo de Análise de Empreendimentos - GAE, em substituição à representante designada pelo Decreto Municipal nº 15.361, de 08 de abril de 2.021, a representante do órgão abaixo relacionado:

Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA

Suplente: Mayara Tamy Nakata em substituição à Raquel Biem Mori.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 27 de junho de 2.022.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL
GUSTAVO RUSSIGNOLI BUGALHO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
NILSON GHIRARDELLO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 16.158, DE 29 DE JUNHO DE 2.022

Desliga, a pedido, da presidência do Fundo Social de Solidariedade do Município de Bauru, a Sra. ELAINE LÚCIA PALLONE COSTA DIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Desliga, a pedido, da presidência do Fundo Social de Solidariedade do Município de Bauru, a Sra. ELAINE LÚCIA PALLONE COSTA DIAS, designada através do Decreto nº 16.008, de 30 de março de 2.022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 29 de junho de 2.022.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL
GUSTAVO RUSSIGNOLI BUGALHO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 16.159, DE 29 DE JUNHO DE 2.022

Desliga, a pedido, da presidência do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Bauru, a Sra. ELAINE LÚCIA PALLONE COSTA DIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Desliga, a pedido, da presidência do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Bauru, a Sra. ELAINE LÚCIA PALLONE COSTA DIAS, designada através do Decreto nº 16.009, de 30 de março de 2.022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 29 de junho de 2.022.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL
GUSTAVO RUSSIGNOLI BUGALHO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 16.160, DE 29 DE JUNHO DE 2.022

Nomeia a Presidente Interina do Fundo Social de Solidariedade de Bauru.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeada Presidente Interina do Fundo Social de Solidariedade de Bauru, a Sra. ELISANGELA CARDOSO DO PRADO PEREIRA, em substituição a Sra. ELAINE LÚCIA PALLONE COSTA DIAS, designada através do Decreto Municipal nº 16.008, de 30 de março de 2.022.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 29 de junho de 2.022.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL
GUSTAVO RUSSIGNOLI BUGALHO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 16.161, DE 29 DE JUNHO DE 2.022

Nomeia a Presidente Interina do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Bauru.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeada para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Bauru, na condição de Presidente Interina, a Sra. ELISANGELA CARDOSO DO PRADO PEREIRA, em substituição a Sra. ELAINE LÚCIA PALLONE COSTA DIAS, nomeada pelo Decreto Municipal nº 16.009, de 30 de março de 2.022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 29 de junho de 2.022.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL
GUSTAVO RUSSIGNOLI BUGALHO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

ATOS DO GABINETE

PORTARIA GP 63/22

Suéllen Silva Rosim, Prefeita Municipal de Bauru, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR, de acordo com o Decreto 10.088, de 20 de setembro de 2.005, o servidor abaixo listado a dirigir viaturas oficiais no atendimento dos serviços da Prefeitura de Bauru, por um período de 06 (seis) meses com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência aferida no momento da utilização, de servidores ocupantes do cargo de Motorista:

Matr.	Servidor	CNH	Categoria	Validade
35623	GISLAINE MILENA CASULA MAGRINI	01666649719	B	30/04/2023

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Bauru, 03 de junho de 2022.
Suéllen Silva Rosim
Prefeita Municipal de Bauru

EXTRATOS

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9.644/19 - PROCESSO Nº 76.437/18 **- CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI **- OBJETO:** As partes resolvem alterar o item 2.1 da Cláusula Segunda do contrato, para acrescer mais 02 (dois) meses ao prazo de execução, passando a ter a seguinte redação: "2.1. O prazo para início dos serviços será de 03 (três) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de serviço da Secretaria Municipal de Obras, e para a execução dos serviços será de 25 (vinte e cinco) meses, contados a partir da data de emissão da ordem de serviço." 2. As partes resolvem ainda, prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 02 (dois) meses, razão pela qual o item 3.1 da Cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação: "3.1. O contrato terá vigência de 32 (trinta e dois) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério de ambas as partes, em conformidade com o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993." 3. As partes resolvem alterar os itens 6.1 e 6.2 da Cláusula Sexta do contrato para acrescer o valor de R$ 234.084,09 (duzentos e trinta e quatro mil, oitenta e quatro reais e nove centavos), resultante do realinhamento no montante de R$ 234.084,09 (duzentos e trinta e quatro mil, oitenta e quatro reais e nove centavos), passando o valor total do contrato de R$ 5.341.951,48 (cinco milhões, trezentos e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos) para R$ 5.576.035,57 (cinco milhões, quinhentos e setenta e seis mil, trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), bem como indicar verba de suporte, respectivamente, passando os mesmos a ter a seguinte redação: "6.1. O valor do presente contrato será de R$ 5.576.035,57 (cinco milhões, quinhentos e setenta e seis mil, trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), obtidos com base na planilha de quantidade e preços unitários da CONTRATADA. 6.2. A despesa estimada que onerará os recursos orçamentários, reservados na Classificação Econômica: incluso BDI de 23% (vinte e três por cento), que onerará os recursos orçamentários, reservados na Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 e funcional programática da Ficha: 06.182.0013.1.012 - Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros." **- ASSINATURA:** 18/04/22.

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO Nº 1.983/19 - **PROCESSO Nº** 63.000/17 – **CONCEDENTE**: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONCESSIONÁRIA:** S.E. COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DE BAURU LTDA – EPP **- OBJETO:** Devido à necessidade de prorrogação do prazo de término das obras, conforme justificativa apresentada pela CONCESSIONÁRIA e aprovado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda e com ciência, mediante expressa autorização da Lei Municipal nº 7.557, de 17 de maio de 2.022, o item 2.2 da Cláusula Segunda do Termo de Concessão de Direito Real de Uso nº 1.983/19 passa a ter a seguinte redação: (...) 2.2. Fica obrigada ainda a concluir a obra no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, respeitados o Processo de construção e o cronograma de obras juntados no Processo Administrativo nº 63.000/17. - **ASSINATURA**: 09/06/22, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

OUVIDORIA GERAL

A OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO (criada pelo Decreto nº 13787 de 23 de maio de 2018) recebe manifestações referentes aos serviços prestados pelas secretarias municipais (exceto Secretaria da Saúde), EMDURB e DAE nos seguintes tipos:
ELOGIO;
SUGESTÃO;
RECLAMAÇÃO;
DENÚNCIA.
Acesse a OUVIDORIA GERAL pelos seguintes canais:
Site da prefeitura: **www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria**
email: **ouvidoria@bauru.sp.gov.br**
Telefone: **3235-1156 (segunda a sexta das 8h as 18h)**
Correspondência enviadas para o seguinte endereço:
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Praça das Cerejeiras 1-59
Vila Noemy - Bauru - SP
CEP 17014-500

Seção II
Secretarias Municipais

Secretaria da Administração
Donizete do Carmo dos Santos
Secretário

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO
SEDE da Secretaria da Administração
Secretário, Expediente, Compras e Licitações, Administração de Pessoal, Recursos Humanos e Avaliação Funcional.
Praça das Cerejeiras, 1-59 – Altos da Cidade – CEP. 17014-900
Atendimento: 8h às 12h – 13h às 18h

Almoxarifado Central e Patrimônio
Avenida Hélio Police, s/nº - Jardim Redentor – CEP. 17032-290
Atendimento: 7h às 12h – 13h às 17h

SESMT
Rua General Marcondes Salgado, 2-45 – Centro – CEP. 17010-040
Atendimento: 8h às 12h – 13h às 17h

CONTATOS
Secretário da Administração: (14) 3235-1099
Gabinete do Secretário: (14) 3235-1099
Divisão de Administração e Expediente: 3235-1203 / 3235-1110
Departamento de Administração de Materiais (Compras e Licitações): (14) 3235-1287 / (14) 3235-1062 / (14) 3235-1357 / (14) 3235-1113 / (14) 3235-1337
Divisão de Almoxarifado: (14) 3203-7533 / (14) 3227-1431
Divisão de Patrimônio: (14) 3203-7548
Divisão de Serviços Essenciais: (14) 3227-6828
Departamento de Administração de Pessoal: (14) 3235-1199 / (14) 3235-1229 / (14) 3235-1137 / (14) 3235-1351 / (14) 3235-1227 / (14) 3235-1305
Departamento de Avaliação Funcional: (14) 3235-1158
Divisão de Apoio ao Servidor: (14) 3227-5647
Seção de Benefícios: (14) 3235-1158
Perícia Médica: (14) 3227-5647
Seção de Segurança e Medicina do Trabalho: (14) 3234-9022
Serviço Social: (14) 3227-5650
Divisão de Avaliação: (14) 3235-1277
Departamento de Recursos Humanos: (14) 3235-1207
Divisão de Concursos: (14) 3235-1081
Escola de Gestão Pública: (14) 3235-1043
Secretaria Municipal de Administração: administracao@bauru.sp.gov.br
Comissão de Desenvolvimento Funcional (CDF – ADM): cdf_adm@bauru.sp.gov.br
Pesquisa de Atendimento: http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa_atendimento.aspx
Ouvidoria: http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria.aspx
FAQ – Perguntas Mais Frequentes: http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CESSÃO: Portaria nº 1161/2022, concede a cessão do(a) servidor(a) **VINICIUS SPROCATTI RAMOS**, matrícula nº 33378, RG nº 47xxxxx45, Especialista em Gestão Administrativa e Serviços - Contador, para prestar serviços junto ao Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, sem prejuízo de vencimentos, no período de 08/06/2022 a 31/12/2022, conforme Processo nº 84.470/2022.

DISPENSA: A partir 30/06/2022, portaria nº 1210/2022, dispensa a pedido, do(a) servidor(a) **LUIS FERNANDO DA SILVA FERRAZ**, RG nº 40xxxxx40, matrícula nº 30709, da função de confiança de Diretor da Divisão de Drenagem, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, conforme Processo nº 95.776/2022.

DESIGNAÇÃO: A partir de 30/06/2022, portaria nº 1211/2022, designa o(a) servidor(a) **CLAUDIO DA SILVA**, RG nº 22xxxxx51, matrícula nº 20620, na função de confiança de Diretor da Divisão de Drenagem, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, conforme processo nº 95.786/2022.

TRANSFERÊNCIA: A partir de 30/06/2022, portaria nº 1162/2022, transfere o(a) servidor(a) **EUCLIDES DA SILVA** matrícula nº 30233, RG nº 17xxxxx35, Técnico em Manutenção, Conservação e Transporte - Mecânico de Manutenção de Máquinas, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,** conforme processo nº 88.502/2022.

DESINCOMPATIBILIZAÇÃO: Servidor com Processo Administrativo já deferido – Afastamento Eleitoral, ressalvada a existência de eventuais Processos em tramitação.
Portaria nº 1163/2022, desincompatibiliza (o)a servidor(a) **GABRIEL COSTA PLACCE**, portador(a) do RG nº 46xxxxx36, cargo efetivo Agente em Gestão Administrativa e Serviços - Agente de Administração, no período de 01/07/2022 á 01/10/2022, para concorrer ao pleito eleitoral de 02 de outubro de 2016, conforme processo administrativo nº 89.347/2022, protocolado em 14/06/2022.

EXONERAÇÃO: Exonera a partir de 11/06/2022, portaria nº 1192/2022, **JACQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS ZUCCARI**, RG. 44xxxxxx46, matricula nº 33462, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Relações do Trabalho, Emprego e Turismo, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E RENDA**, conforme processo nº 85463/2022.

FALECIMENTO: Comunicamos o falecimento do(a) servidor(a) **GUINEL JOSE CARDOSO**, matrícula nº 17414 RG nº 24xxxxx78, Auxilixar em Manutenção, Conservação e Transporte - Ajudante Geral, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**, ocorrido em 14/06/2022, conforme processo nº 92.872/2022.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXONERAÇÃO/POSSE

PORTARIA N.º 1194/2022: ROSEMEIRE LOPES PINTO, Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 6.664 de 22 de julho de 1993, **R E S O L V E:** Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) **ISABELA RODRIGUES THIOPHILO**, portador(a) do RG n.º **39XXXXX31** e CPF n.º **465.XXX.XXX-28,** matrícula **34886,** cargo efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, e MARIANA FELIX BUENO BELONE, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, **RESOLVE:** Dar posse no cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO**, para o(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** a partir de **30/06/2022.**

TORNA SEM EFEITO

PORTARIA N.º 1195/2022: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial n.º 3569,** a **PORTARIA N.º 789/2022** que nomeou o(a) Sr.(a) **DANIELA SANTOS ROCETTI**, portador(a) do RG n.º **29XXXXX57** e CPF n.º **222.XXX.XXX-95**, classificação **16º** lugar, no cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA,** Edital n.º **12/2021, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA EXPRESSA**.

PORTARIA N.º 1196/2022: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial n.º 3569,** a **PORTARIA N.º 911/2022** que nomeou o(a) Sr.(a) **MAIARA HELENA PERES CREPALDI**, portador(a) do RG n.º **40XXXXX03** e CPF n.º **229.XXX.XXX-24**, classificação **19º** lugar, no cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA,** Edital n.º **11/2020, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA EXPRESSA**.

PORTARIA N.º 1197/2022: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial n.º 3569,** a **PORTARIA N.º 1153/2022** que nomeou o(a) Sr.(a) **DAVID GRECCO MEDEIROS**, portador(a) do RG n.º **43XXXXX30** e CPF n.º **338.XXX.XXX-08**, classificação **04º** lugar, no cargo efetivo de **TÉCNICO EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MAQUINAS,** Edital n.º **26/2018, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA EXPRESSA**.

PORTARIA N.º 1198/2022: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial n.º 3569,** a **PORTARIA N.º 948/2022** que nomeou o(a) Sr.(a) **WELKEN CHARLOIS GONCALVES**, portador(a) do RG n.º **42XXXXX59** e CPF n.º **359.XXX.XXX-33**, classificação **13º** lugar, no cargo efetivo de **AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA,** Edital n.º **09/2017, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA TÁCITA**.

PORTARIA N.º 1199/2022: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial n.º 3569,** a **PORTARIA N.º 1155/2022** que nomeou o(a) Sr.(a) **CLAUDIA VILALVA CASSARO**, portador(a) do RG n.º **48XXXXX0X** e CPF n.º **333.XXX.XXX-41**, classificação **40º** lugar, no cargo efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE - AGENTE DE SANEAMENTO,** Edital n.º **07/2017, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA EXPRESSA**.

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os(as) candidatos(as) relacionados(as) abaixo deverão entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos no dia e horário indicado para que sejam orientados(as) com relação à providência da documentação do Anexo I e outros documentos que vierem a ser necessários para investidura no cargo.
A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, em conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 1200/2022: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3569** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **ANIDE SEMENSATO VIANA,** portador(a) do RG n.º **19XXXXX87** e CPF n.º **185.XXX.XXX-83**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **63º** lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, Edital n.º **12/2021** para exercer as funções do cargo.
O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-1207/3235-1081 ou por e-mail **rh@bauru.sp.gov.br** . Ligar em 30/06/2022 às 08h30min ou mandar e-mail.
Observação: Nomeação motivada em razão da desistência expressa do(a) 16º classificado(a), que foi nomeado(a) em virtude do(a) **EXONERAÇÃO/POSSE** de Valeria dos Santos Silva, cargo efetivo de Assistente de Serviços na Escola - Merendeira, matrícula 29.588, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 06 de fevereiro de 2020.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 1201/2022: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3569** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **ROSANA VIDOTTI DE CASTRO VIEIRA,** portador(a) do RG n.º **12XXXX85** e CPF n.º **282.XXX.XXX-80**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **55º** lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, Edital n.º **11/2020** para exercer as funções do cargo.
O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-1207/3235-1081 ou por e-mail **rh@bauru.sp.gov.br** . Ligar em 30/06/2022 às 09h00min ou mandar e-mail.
Observação: Nomeação motivada em razão da desistência expressa do(a) 19º classificado(a).

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 1202/2022: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MAQUINAS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3569** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **DIEGO LEANDRO CAVAGLIERI,** portador(a) do RG n.º **53XXXXX37** e CPF n.º **452.XXX.XXX-14**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **05º** lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MAQUINAS**, Edital n.º **26/2018** para exercer as funções do cargo.
O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-1207/3235-1081 ou por e-mail **rh@bauru.sp.gov.br** . Ligar em 30/06/2022 às 09h30min ou mandar e-mail.
Observação: Nomeação motivada em razão da desistência expressa do(a) 04º classificado(a), que foi nomeado(a) em virtude do(a) **APOSENTADORIA** de Sebastiao Luis de Oliveira, cargo efetivo de Técnico em Manutenção, Conservação e Transporte - Mecânico de Manutenção de Maquinas, matrícula 16.330, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 15 de maio de 2018.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 1203/2022: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3569** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **DANIEL DE GODOY PRADO,** portador(a) do RG n.º **30XXXXX93** e CPF n.º **218.XXX.XXX-95**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **14º** lugar, no concurso público para **AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA**, Edital n.º **09/2017** para exercer as funções do cargo.
O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-1207/3235-1081 ou por e-mail **rh@bauru.sp.gov.br** . Ligar em 30/06/2022 às 10h00min ou mandar e-mail.
Observação: Nomeação motivada em razão da desistência tácita do(a) 13º classificado(a), que foi nomeado(a) em virtude do(a) **EXONERAÇÃO** de Giseli Bertizoli Moreno, cargo efetivo de Auxiliar em Saúde - Auxiliar em Nutrição e Dietética, matrícula 35.298, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 1204/2022: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE - AGENTE DE SANEAMENTO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3569** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **DANYELE KAROLINE AVANTE MANGUEIRA,** portador(a) do RG n.º **41XXXXX13** e CPF n.º **368.XXX.XXX-65**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **41º** lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM SAÚDE - AGENTE DE SANEAMENTO**, Edital n.º **07/2017** para exercer as funções do cargo.
O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-1207/3235-1081 ou por e-mail **rh@bauru.sp.gov.br** . Ligar em 30/06/2022 às 10h30min ou mandar e-mail.
Observação: Nomeação motivada em razão da desistência expressa do(a) 40º classificado(a), que foi nomeado(a) em virtude do(a) **EXONERAÇÃO/POSSE** de Luci Trigo, cargo efetivo de Técnico em Saúde - Agente de Saneamento, matrícula 31.102, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 11 de dezembro de 2021.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 1205/2022: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - COMPRADOR**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3569** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **RENATO VINICIOS AQUINO,** portador(a) do RG n.º **43XXXXX08** e CPF n.º **354.XXX.XXX-80**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **22º** lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - COMPRADOR**, Edital n.º **18/2016** para exercer as funções do cargo.
O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-1207/3235-1081 ou por e-mail **rh@bauru.sp.gov.br** . Ligar em 30/06/2022 às 11h00min ou mandar e-mail.
Observação: Nomeação motivada pelo(a) **EXONERAÇÃO/POSSE** de Luiz Eduardo Pompolin, cargo efetivo de Técnico em Gestão Administrativa e Serviços - Comprador, matrícula 33.294, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 11 de novembro de 2021.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 1206/2022: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO - MÉDICO - PEDIATRA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3569** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **ANA ELISA NOBRE LOPES,** portador(a) do RG n.º **53XXXXX74** e CPF n.º **402.XXX.XXX-71**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **02º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO - MÉDICO - PEDIATRA**, Edital n.º **07/2022** para exercer as funções do cargo.
O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-1207/3235-1081 ou por e-mail **rh@bauru.sp.gov.br** . Ligar em 30/06/2022 às 11h30min ou mandar e-mail.
Observação: Nomeação motivada pelo(a) **EXONERAÇÃO** de Juliana Alcarde Rudine, cargo efetivo de Especialista em Saúde Médico - Médico - Pediatra, matrícula 35.674, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 19 de maio de 2022.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 1207/2022: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO - MÉDICO - PEDIATRA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3569** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **THAIS LOPES TRIDA,** portador(a) do RG n.º **37XXXXX80** e CPF n.º **214.XXX.XXX-40**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **03º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO - MÉDICO - PEDIATRA**, Edital n.º **07/2022** para exercer as funções do cargo.
O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-1207/3235-1081 ou por e-mail **rh@bauru.sp.gov.br** . Ligar em 30/06/2022 às 13h30min ou mandar e-mail.
Observação: Nomeação motivada pelo(a) **EXONERAÇÃO** de Katia Elena Semeghini Caputo, cargo efetivo de Especialista em Saúde Médico - Médico - Pediatra, matrícula 34.948, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 28 de maio de 2022.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 1208/2022: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA - ARQUITETO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3569** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **MARINA DE FREITAS MORAES,** portador(a) do RG n.º **48XXXXX57** e CPF n.º **405.XXX.XXX-79**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **01º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA - ARQUITETO**, Edital n.º **03/2022** para exercer as funções do cargo.
O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-1207/3235-1081 ou por e-mail **rh@bauru.sp.gov.br** . Ligar em 30/06/2022 às 14h00min ou mandar e-mail.
Observação: Nomeação motivada pelo(a) **EXONERAÇÃO** de Mariana Cristina Adao, cargo efetivo de Especialista em Construção Civil/Infraestrutura - Arquiteto, matrícula 34.749, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 16 de outubro de 2021.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 1209/2022: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA - ARQUITETO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3569** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **MARIANA ROSSI,** portador(a) do RG n.º **34XXXXX41** e CPF n.º **370.XXX.XXX-98**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **02º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA - ARQUITETO**, Edital n.º **03/2022** para exercer as funções do cargo.
O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-1207/3235-1081 ou por e-mail **rh@bauru.sp.gov.br** . Ligar em 30/06/2022 às 14h30min ou mandar e-mail.

Observação: Nomeação motivada pelo(a) **EXONERAÇÃO** de Barbara Zaneti de Carvalho, cargo efetivo de Especialista em Construção Civil/Infraestrutura - Arquiteto, matrícula 34.586, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 14 de dezembro de 2021.

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. **RG e CPF** (com nome atualizado e menos de 10 anos de emissão);
2. **Certidão de casamento** (atualizada e legível);
3. **Certidão da Justiça Eleitoral** que comprove que está **QUITE,** ao qual pode ser retirada no link http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
4. **CTPS** (Carteira de Trabalho - com nome atualizado);
5. **Comprovante de Situação Cadastral do CPF** (com nome atualizado), ao qual pode ser retirado no link https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp;
6. **Comprovante de endereço atual;**
7. **Extrato do PIS/PASEP, com nome atualizado,** verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros;
8. **Comprovação de regularidade com o serviço militar** (reservista e/ou equivalente);
9. **Atestado de Antecedentes Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido,** com o nome atualizado;
10. **Certidão de Distribuição de Ações Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido,** com o nome atualizado;
11. **Certidões de Execuções Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido (do estado de São Paulo são duas, a SAJ PG5 e a SIVEC),** com o nome atualizado;
12. **Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal,** com o nome atualizado;
13. **Certidão de Distribuição da Justiça Federal do(s) Estado(s) em que tenha residido,** com o nome atualizado;
14. **Certidão de nascimento de filhos até 21 anos** e/ou se deficiente de qualquer idade;
15. **CPF de filhos até 21 anos**, se deficiente, de qualquer idade e, se estudante, até 24 anos;
16. **Carteira de Vacinação dos filhos** menores de 14 anos;
17. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO.** (Diplomas e/ou certificados);
18. Declaração ou certidão negativa de débitos para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
19. **Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem acumulação** (para fins de análise do acúmulo e/ou compatibilidade de horários).

ESTAGIÁRIOS

TORNA SEM EFEITO

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada **no Diário Oficial n.º 3555** do(a) Sr.(a) **NATHALIA GODOI CREPALDI,** portador(a) do **CPF 411.XXX.XXX-03,** classificado(a) em **20.º**, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **DIREITO,** edital n.º **01/2021** em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA.**

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada **no Diário Oficial n.º 3564** do(a) Sr.(a) **CAIRO ANSELMO GOMES PICHELLI,** portador(a) do **CPF 461.XXX.XXX-16,** classificado(a) em **21.º**, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **DIREITO,** edital n.º **01/2021** em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA.**

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada **no Diário Oficial n.º 3564** do(a) Sr.(a) **CAMILA CRISTIE MAGGI,** portador(a) do **CPF 035.XXX.XXX-22,** classificado(a) em **23.º**, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **DIREITO,** edital n.º **01/2021** em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA.**

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada **no Diário Oficial n.º 3555** do(a) Sr.(a) **RAPHAEL RODRIGUES PIERANGELI,** portador(a) do **CPF 366.XXX.XXX-69,** classificado(a) em **7.º**, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **DESIGN,** edital n.º **01/2021** em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA.**

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada **no Diário Oficial n.º 3564** do(a) Sr.(a) **GIOVANNA FRONTERA GRECOV,** portador(a) do **CPF 466.XXX.XXX-90,** classificado(a) em **7.º**, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **BIOLOGIA,** edital n.º **01/2021** em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA.**

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada **no Diário Oficial n.º 3564** do(a) Sr.(a) **ANNY MORENO GOMES,** portador(a) do **CPF 342.XXX.XXX-43,** classificado(a) em **8.º**, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **BIOLOGIA,** edital n.º **01/2021** em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA.**

CONVOCAÇÃO

Em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA** do(a) **20.º** classificado(a), a diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONVOCAR** para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **BEATRIZ LOBO BRESCANSIN SILVA,** portador(a) do **CPF 512.XXX.XXX-43,** classificado(a) em **24.º,** no Processo Seletivo para a área de **DIREITO,** edital n.º **01/2021**. Este(a) deve contatar o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, telefone 3003-2433, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação, a ausência de contato no prazo estipulados acarretará na desistência tácita.**

Em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA** do(a) **21.º** classificado(a), a diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONVOCAR** para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **LEONARDO DE MASSO SOUZA,** portador(a) do **CPF 443.XXX.XXX-66,** classificado(a) em **25.º,** no Processo Seletivo para a área de **DIREITO,** edital n.º **01/2021**. Este(a) deve contatar o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, telefone 3003-2433, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação, a ausência de contato no prazo estipulados acarretará na desistência tácita.**

Em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA** do(a) **23.º** classificado(a), a diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONVOCAR** para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **HENRIQUE BROGIO PEREIRA,** portador(a) do **CPF 503.XXX.XXX-73,** classificado(a) em **26.º,** no Processo Seletivo para a área de **DIREITO,** edital n.º **01/2021**. Este(a) deve contatar o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, telefone 3003-2433, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação, a ausência de contato no prazo estipulados acarretará na desistência tácita.**

Em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA** do(a) **7.º** classificado(a), a diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONVOCAR** para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **MARIA BEATRIZ DA SILVA,** portador(a) do **CPF 446.XXX.XXX-79,** classificado(a) em **8.º,** no Processo Seletivo para a área de **DESIGN,** edital n.º **01/2021**. Este(a) deve contatar o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, telefone 3003-2433, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação, a ausência de contato no prazo estipulados acarretará na desistência tácita.**

Em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA** do(a) **7.º** classificado(a), a diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONVOCAR** para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **ISABELA GARCIA MOURA,** portador(a) do **CPF 467.XXX.XXX-16,** classificado(a) em **9.º,** no Processo Seletivo para a área de **BIOLOGIA,** edital n.º **01/2021**. Este(a) deve contatar o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, telefone 3003-2433, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação, a ausência de contato no prazo estipulados acarretará na desistência tácita.**

Em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA** do(a) **8.º** classificado(a), a diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONVOCAR** para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **MARINA SIQUEIRA GODOY,** portador(a) do **CPF 472.XXX.XXX-05,** classificado(a) em **10.º,** no Processo Seletivo para a área de **BIOLOGIA,** edital n.º **01/2021**. Este(a) deve contatar o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, telefone 3003-2433, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação, a ausência de contato no prazo estipulados acarretará na desistência tácita.**

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

TREINAMENTO DE INTEGRAÇÃO

Estão abertas as inscrições para o Treinamento de Integração, que tem como objetivo fornecer informações sobre os principais aspectos que norteiam a vida funcional do servidor público municipal. Conforme a Lei Municipal n.º 7.245, de 30 de julho de 2.019, artigo 39, inciso I, o treinamento de integração é destinado aos novos servidores, bem como para aqueles que desejam reciclar seus conhecimentos. O Treinamento é composto pelos seguintes módulos:

1. Apresentação DRH/EGPM - Departamento de Recursos Humanos e Escola de Gestão Pública Municipal
2. DP - Departamento de Pessoal
3. DAF - Departamento de Avaliação Funcional
3.1. SESMET - Setor de Segurança e Medicina do Trabalho
3.2. Seção de Benefícios
4. TI - Tecnologia da Informação
5. FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru
6. Secretaria de Saúde (conteúdo que abrange somente a vida funcional dos servidores lotados ou que vierem a atuar na Secretaria da Saúde)
7. Materiais e Legislação Vigente

Para acessar o Treinamento de Integração o servidor deverá acessar o *link* https://egpm.bauru.sp.gov.br/ utilizando seu usuário e senha da **Intranet**.
Em seguida, acessar o ícone Inscrições Abertas e matricular-se no treinamento.
Caso não possua acesso a INTRANET entre em contato com sua chefia imediata ou expediente para que a mesma abra chamado e solicite seu acesso junto a TI.
Organização e Realização: Escola de Gestão Pública Municipal com a participação de servidores dos respectivos departamentos/área.
O Treinamento de Integração passa a ter o encerramento de suas inscrições no dia 15 de junho de 2022. Essa mudança é uma adequação administrativa que nada interfere na realização por parte dos servidores que continuam a ter 30 dias após sua inscrição para realizar o treinamento. No segundo semestre abriremos novamente as inscrições.

DAS INSCRIÇÕES

O acesso à plataforma de **Ensino à Distância** (https://egpm.bauru.sp.gov.br/) é feito somente pelo login e senha usados pelo servidor para acessar a Intranet. Caso não possua acesso a *Intranet* deverá entrar em contato com a Chefia imediata ou Expediente de sua Secretaria e solicitá-lo.
As inscrições para estas e as seguintes capacitações EAD poderão ser realizadas até **15/11/2022** diretamente no site https://egpm.bauru.sp.gov.br/.
Para as inscrições PRESENCIAIS o acesso deverá ser feito pelo site da escola (https://sites.bauru.sp.gov.br/escoladegoverno/) usando CPF e Matrícula.

CONFIRA AS DEMAIS CAPACITAÇÕES COM INSCRIÇÕES ABERTAS:

Capacitação	Palestrante	Carga Horária	Progressão por Qualificação Profissional (PQP)
Soft Skills: Ser Técnico é um Princípio, Ser Bem Relacionado é Fundamental	Peterson de Santis Silva	02h	Sim[1]
Como Crescer em Tempos Difíceis	Allan Sato	02h	Não
Combate ao Câncer de Próstata	Dr. Roberto Marins de Carvalho	02h	Sim[1]
Câncer de Mama: Cuidado e Proteção	Dr. William Davila Delgallo	02h	Sim[1]
Curso EaD: Introdução à Lei Geral de Proteção de Dados ao Setor Público – LGPD	Bruno Prado Guedes de Azevedo e Leonardo Góes de Almeida	05h	Sim[1]
Programa: Educa Mente - Como lidar com as dificuldades emocionais de Adolescentes?	Luciana Zombini Handa, Núria Priscila Valentini Borro e Simone Aparecida Fechio Francisco Vieira	04h	Sim[1]
Workshop: "Mente Clara Como a Água – Organização e Planejamento do seu dia"	Antônio Puças Jr. e Júlio Batista	02h	Não
Minicurso EaD: Saneantes	Gisele Ap. Alves Corral dos Santos	02h	Sim[2]
Minicurso EaD: Gestão de Resíduos	Gilda Maria Scalfi Carvalho	02h	Sim[1]
Minicurso EaD: "Atendimento Humanizado e de Qualidade: Desenvolvendo estratégias para realizar um bom atendimento".	Simone Aparecida Fechio Francisco Vieira e Núria Priscila Valentini Borro Moretto	02h	Sim[1]
Palestra EaD: Arborização Urbana: Lucro Ou Prejuízo? Quem dá mais?	Marcela Mattos de Almeida Bessa	02h	Sim[3]
Palestra EaD: Primeiros Socorros - Suporte Básico de Vida	Ricardo Pereira Lucas	02h	Sim[1]
Palestra EaD: A importância do equilíbrio para o ambiente e a atuação dos Zoológicos na conservação	Samantha Pereira Lima Bittencourt e Maisa Jampauli Bernardes	02h	Sim[4]
Treinamento de Fiscais de Concurso Público - Turma II	-	-	Não
Como planejar e gerir melhor o seu tempo? - Turma II	Simone Aparecida Fechio Francisco Vieira	02h	Sim[1]
Assédio moral e sexual nas Organizações - Turma II	Núria Priscila Valentini Borro	02h	Sim[1]
Nova Ortografia: Módulo I - Turma II	Josiane Gomes de Moraes	04h	Sim[1]
Finanças Pessoais - Turma II	Gabriel Bellatto F. Prospero Moisés Barbosa Rafael M. Winckler	02h	Não
Relação da diabetes com o desenvolvimento e tratamento da Periodontite Apical - Turma II	Rita de Cássia Ortega Sabage	02h	Sim[5]
O Patrimônio Ferroviário Industrial Em Bauru/SP: Preservação, Possibilidades e Realidade	Ludmilla Tidei de Lima	02h	Sim[6]
Motivação para o trabalho e para a vida em tempos de crise - Turma II	Simone Aparecida Fechio Francisco Vieira	02h	Sim[1]
Procedimentos para utilização de EPI'S para profissionais da área da Saúde e recomendações contra a Covid-19 - Turma II	Ari Euclides Acosta Maercy Peron Ferreira Mario Sérgio Queixada Rodrigues Pedro Antonio Kesia Maria de Oliveira	02h	Sim[7]
Comunicação e Expressão - Turma II	Michelle Godoy de Mattos	02h	Sim[1]
Mindfulness: Princípios Básicos e Prática - Turma II	Ynaiê Soares	02h	Sim[1]
Compreendendo melhor o Stress: Fatores desencadeantes e estratégias de enfrentamento - Turma II	Núria Priscila Valentini Borro	02h	Sim[1]
Diferenças entre Tristeza e Depressão e seus reflexos no ambiente de Trabalho - Turma II	Talita Salvalagio Martignani	02h	Sim[1]
Workshop Interferência das Emoções nas Resoluções de Conflitos	Tariane Franciele Bastos Pereira Luciene Melo	02h	Sim[1]
Workshop Melhorias no Ambiente de Trabalho	Alexandra Ruiz Scremin Alessandra Okada	02h	Sim[1]
Workshop Desenvolvimento Profissional	Janaina Correa Débora Scardine da Silva Pistori	02h	Sim[1]
Workshop Autoconhecimento	Tamiris de Cássia Batista Elaine Medeiros	02h	Sim[1]
Workshop Desenvolvimento Pessoal	Ana Claudia Capello Livia Cordeiro Amorim Bacchi	02h	Sim[1]

[1]As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei n.º 5.975/2010.

[2]As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de Ajudante Geral, Servente de Limpeza, Comprador e Técnico de Segurança do Trabalho enquadrados na Lei n.º 5.975/2010.

[3]As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de Arquitetura, Desenhista Projetista, Engenheiro Ambiental e Engenheiro Florestal enquadrados na Lei n.º 5.975/2010.

[4]As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de progressão por qualificação profissional os servidores lotados no zoológico, cujos cargos estão enquadrados na Lei n.º 5.975/2010.

[5]As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de progressão por qualificação profissional os servidores lotados no cargo de Médico do Trabalho enquadrado na Lei n.º 5.975/2010.

[6]As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de progressão por qualificação profissional os servidores lotados nos cargos de Auxiliar de Biblioteca, Foguista, Maquinista de Trem, Agente Cultural, Agente de Turismo e Museólogo enquadrados na Lei n.º 5.975/2010.

[7]As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de progressão por qualificação profissional os servidores lotados na Saúde, cujos cargos pertencem na Lei n.º 5.975/2010.

[8]As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Engenheiro Florestal, Engenheiro e Agente de Proteção Ambiental enquadrados na Lei n.º 5.975/2010.

[9]As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de Museólogo, Auxiliar de Biblioteca, Agente Cultural e Bibliotecário enquadrados na Lei n.º 5.975/2010.

Secretaria das Administrações Regionais

Jorge Luís de Souza
Secretário

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede da Secretaria de Administrações Regionais
Praça das Cerejeiras, 1-59 – 2º andar - Altos da Cidade
Fone: (14) 3235-1326
e-mail: admregionais@bauru.sp.gov.br

Departamento Social
Praça das Cerejeiras, 1-59 – térreo - Altos da Cidade
Fone: (14) 3235-1105
Atendimento das 8h as 12h e das 14h as 18h - de segunda a sexta-feira

Regional Bela Vista
Rua Santos Dumont, 14-43 Vl. Lemos
Fone: (14) 3212 -7865
Atendimento das 7h as 17h - de segunda a sexta-feira

Regional Falcão/Independência
Rua Domingos Bertoni, 7-50 - Vila Industrial
Fone: (14) 3218-5013
Atendimento das 7h as 12h e das 13h as 16h - de segunda a sexta-feira

Regional São Geraldo
Alameda Carlos Galliters, qt. 2 Pq. São Geraldo
Fone: (14) 3237-3460
Atendimento das 7h as 12h e das 13h as 17h - de segunda a sexta-feira

Regional Redentor/Mary Dota
Avenida Cruzeiro do Sul, 27-50 Jd. Redentor
Fone: 3203-1890
Atendimento das 7h as 16h - de segunda a sexta-feira

Subprefeitura de Tibiriçá
Rua Figueira de Mello , 3-75 – Distrito de Tibiriçá
Fone: (14) 3279-1145
Atendimento das 7h as 11h e das 13h as 17h - de segunda a sexta-feira

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Jorge Luiz Abranches
Secretário

Endereço: Av. Nuno de Assis, n° 14-60, Jd. Santana
Telefone: (0xx14) 3223-1675
E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Endereço: Rua Carmelo Zamataro s/n
CEP: 17110-000 - Distrito de Tibiriça
Telefone: (0xx14) 3279-1218

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:
Segunda a Sexta: 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

TELEFONE	SETOR
3235-1400	RECEPÇÃO
3235-1401	DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO
3235-1402	EXPEDIENTE
3235-1403	SECRETÁRIO
3235-1404	SECRETÁRIA DO SECRETÁRIO
3235-1405	INCRA
3235-1406	FEIRA LIVRE
3235-1407	ÁREA TÉCNICA
3279-1218	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA - DISTRITO DE TIBIRIÇÁ

RELAÇÃO 41 FEIRAS LIVRES		
BAIRRO	**ENDEREÇO/ DIA**	**HORÁRIO**
DOMINGO		
BEIJA FLOR	R: Vicente San Roman - Quadra 05 e 06	06:00 as 12:00
BELA VISTA	R: Silva Jardim - Quadra 11	06:00 as 12:00
BELA VISTA	R: Afonso Simonetti - Quadra 12	06:00 as 12:00
BELA VISTA	R: Alto Acre - Quadra 11	06:00 as 12:00
BELA VISTA	R: Nicola Avalone – Quadra 11	06:00 as 12:00
CENTRO	R: Gustavo Maciel – Quadras 4 a 7	06:00 as 12:30
CENTRO	R: Ezequiel Ramos – Quadra 06	06:00 as 12:30
CENTRO	R: Marcondes Salgado – Quadra 05	06:00 as 12:30
CENTRO	R: Julio Prestes – Quadra 02	06:00 as 12:30
GASPARINI	R: dos Gráficos – Quadra 03	06:00 as 12:00
JARDIM REDENTOR	Praça Alcides Pasquareli – S/N	06:00 as 12:00
VILA AVIAÇÃO	Avenida Getúlio Vargas – Quadra 17	06:30 às 12:00
SEGUNDA- FEIRA		
VILA UNIVERSITARIA VILA AVIAÇÃO	R: Henrique Savi Quadra 15- Bauru Shopping Av. Dr Mário Oliveira Mattosinhos -S/N	16:00 as 20:00 17:00 as 21:00
TERÇA- FEIRA		
ALTOS DA CIDADE	R: Manoel Bento Cruz – Quadra 02	06:30 as 11:00
INDEPENDENCIA	R: Cuba – Quadras 10 e 11	06:30 as 11:00
JARDIM DO CONTORNO	Avenida Jorge Zaiden – Quadra 12	15:00 as 21:00
PRESIDENTE GEISEL	R: Justino R. Leonardo – Quadra 01	06:30 as 11:00
VISTA ALEGRE	Alameda dos Gerânios – Quadras 4 e 5	06:30 as 11:00
OCTAVIO RASI	R: Joaquim Marques de Figueiredo- Quadra 12	16:00 as 20:00
QUARTA- FEIRA		
ALTOS DA CIDADE	R: Floriano Peixoto – Quadras 09 e 10	06:30 às 11:00
FALCÃO	R: Campos Salles- Quadra 10	06:30 às 11:00
INDUSTRIAL	Praça Antonio Pedroso – S/N	06:30 às 11:00
JARDIM COLINA VERDE	R: Lazara Leoni Santana – S/N	16:00 às 20:00
VILA UNIVERSITARIA	Parque Vitória Regia – S/N	16:00 as 21:00
MARY DOTA	Sede Regional - S/N	16:00 as 21:00
NOVA ESPERANÇA	R: Manoel F. Inojosa – Quadra 05 e 06	06:30 as 11:00
JARDIM NASRALA	Pça José dos Santos- Rua Annis Dabus / Antonio Alves S/N	16:00 as 20:00
QUINTA- FEIRA		
BELA VISTA	R: Silva Jardim - Quadra 14 a 16	06:30 as 11:00
CARDIA	R: Ezequiel Ramos – Quadra 12 e 13	06:30 as 11:00
JARDIM BRASIL	Travessa Nereid Arruda dos Santos - Quadra 01	06:00 as 11:00
MARY DOTA	R: Marcos de Paula Rafael – Quadra 19	14:00 as 20:00
JARDIM ESTORIL	Praça Nabith Gebara - S/N (FUAS)	16:00 as 20:00
PAULISTANO	R: Minas Gerais – Quadra 13	06:30 as 11:00
SEXTA FEIRA		
CENTRO	R: Virgílio Malta- Quadra 14 e 15	06:30 as 11:00
JARDIM EUROPA	R: Clovis Barreto Melchert – Quadra 06	06:30 as 11:00
GRANJA CECÍLIA	R: Frederico da Silva – Quadra 01	16:00 as 20:00
JDIM ESTRELA D' ALVA	R: Benedita Cardoso Madureira- Quadra 07	16:00 as 20:00
REDENTOR	R: Santa Paula – Quadra 03 e 04	06:30 as 11:00
FLAMBOYANTS	R: Victor Curvello de Avilla Santos – Quadra 02	16:00 as 20:00
SANTA LUZIA	R: Bauru- Quadra 07	06:30 as 11:00
SABADO		
ISAURA PITTA GARMS	Av. Rizik Eid Gebara Quadra 6	06:30 as 11:00
OTAVIO RASI	Praça Aristides R. de Morais- Quadra 01	06:30 as 11:00
POUSADA DA ESPERANÇA II	R: Pedro de Castro Pereira- Quadra 07	06:30 as 11:00
PARQUE VISTA ALEGRE	Alameda das Glicínias- Quadra 01	06:30 as 11:00
VILA SEABRA	R: Marcilio Dias – Quadra 05	06:00 as 11:00
VILA SOUTO	R: Carlos de Campos – Quadra 10 a 14	06:30 as 11:00

Obs. Nos Locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas.
De terça-feira a sábado mo período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria do Bem-Estar Social

Ana Cristina de Carvalho Sales Toledo
Secretária

AVISO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Justificativa de Dispensa de Chamamento Público Emenda Parlamentar Federal Nº 350600320220009 - valor: R$ 50.000,00 – ao Programa de Integração e Assistência à Criança e Adolescentes – AELESAB, na função programática GND 3 – custeio.
A presente justificativa tem por objetivo a publicação de Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o município de Bauru- SP, por intermédio do **SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL (SEBES)**, inscrita no C.N.P.J nº 46.137.410/0001-80 e a Organização da Sociedade Civil (OSC):, **Programa de Integração e Assistência à Criança e Adolescentes - AELESAB** inscrita no C.N.P.J nº 05.734.840/0001-00 , destinada a" Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS", tendo por objetivo o repasse dos recursos financeiros fundo a fundo, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme **Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2020,- SNAS – MDS**, que dispões sobre a transferência voluntária de recursos oriundo de emenda parlamentar ou de programação orçamentária própria, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS .
A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Federal, em conformidade ao disposto no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, como segue:
Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados ***sem chamamento público****, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.*
A referida parceria com a Organização atendem aos preceitos do art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e considerando que, desenvolve os serviços continuados em parceria com a Secretaria Municipal do Bem-Estar Social - SEBES, possuem experiência prévia, capacidade técnica e operacional, é de suma importância a Dispensa de Chamamento Público e assinatura do Termo de Fomento.
RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a formalização de parceria **sem Chamamento Público,** com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil - OSC destinadas ao atendimento de emendas parlamentares com indicação, que desenvolvem atividades voltadas a Assistência Social nas redes de Proteção Social Básica e Especial.

Ana Cristina de Carvalho Sales Toledo
Secretária Municipal do Bem-Estar Social
Gestora do Fundo Municipal da Assistência Social

AVISO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Justificativa de Dispensa de Chamamento Público Emenda Parlamentar Estadual Nº - Nº 2022.079.36193 – valor: R$ 250.000,00 (parcela única**),** investimento (despesa de capital) - **Aquisição de equipamentos e materiais de natureza permanente**
A presente justificativa tem por objetivo a publicação de Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o município de Bauru- SP, por intermédio do **SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL (SEBES)**, inscrita no C.N.P.J nº 46.137.410/0001-80 e a Organização da Sociedade Civil (OSC): **Associação Wise Madness"** inscrita C.N.P. 13.890.668/0001-1, indicada para o repasse dos recursos financeiros fundo a fundo, emenda Parlamentar Estadual "**São Paulo Sem Papel**", conforme Resolução SEDS-13, de 09-03-2022 que dispõe sobre Normas Complementares para as transferências de recursos provenientes de emendas e demandas parlamentares estaduais do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS destinados às Organizações da Sociedade Civil – OSC, que componham a rede socioassistencial indireta, voltada ao atendimento do cidadão em situação de vulnerabilidade social.
A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Estadual, em conformidade ao disposto no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, como segue:
Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados ***sem chamamento público****, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.*
A referida parceria com a Organização atendem aos preceitos do art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e considerando que, desenvolve os serviços continuados em parceria com a Secretaria Municipal do Bem-Estar Social - SEBES, possuem experiência prévia, capacidade técnica e operacional, é de suma importância a Dispensa de Chamamento Público e assinatura do Termo de Fomento.
RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a formalização de parceria **sem Chamamento Público,** com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil - OSC destinadas ao atendimento de emendas parlamentares com indicação, que desenvolvem atividades voltadas a Assistência Social nas redes de Proteção Social Básica e Especial.

Ana Cristina de Carvalho Sales Toledo
Secretária Municipal do Bem-Estar Social
Gestora do Fundo Municipal da Assistência Social

AVISO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Justificativa de Dispensa de Chamamento Público Emenda Parlamentar Estadual Nº - Nº 2022.094.34355 - valor: R$ 60.000,00 (parcela única**),** investimento (despesa de capital) - **Aquisição de equipamentos e materiais de natureza permanente.**
A presente justificativa tem por objetivo a publicação de Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o município de Bauru- SP, por intermédio do **SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL (SEBES)**, inscrita no C.N.P.J nº 46.137.410/0001-80 e a **Organização da Sociedade Civil (OSC): Associação de Pais para integração Social e Escolar da Criança Especial – APIECE "** inscrita C.N.P. 54.727.649/0001-38 indicada para o repasse dos recursos financeiros fundo a fundo, emenda Parlamentar Estadual "**São Paulo Sem Papel**", conforme Resolução SEDS-13, de 09-03-2022 que dispõe sobre Normas Complementares para as transferências de recursos provenientes de emendas e demandas parlamentares estaduais do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS destinados às Organizações da Sociedade Civil – OSC, que componham a rede socioassistencial indireta, voltada ao atendimento do cidadão em situação de vulnerabilidade social.
A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Estadual, em conformidade ao disposto no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, como segue:
Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados ***sem chamamento público,*** *exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.*

A referida parceria com a Organização atendem aos preceitos do art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e considerando que, desenvolve os serviços continuados em parceria com a Secretaria Municipal do Bem-Estar Social - SEBES, possuem experiência prévia, capacidade técnica e operacional, é de suma importância a Dispensa de Chamamento Público e assinatura do Termo de Fomento. **RESUMO DA JUSTIFICATIVA**: Verifica-se a formalização de parceria **sem Chamamento Público,** com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil - OSC destinadas ao atendimento de emendas parlamentares com indicação, que desenvolvem atividades voltadas a Assistência Social nas redes de Proteção Social Básica e Especial.

Ana Cristina de Carvalho Sales Toledo
Secretária Municipal do Bem-Estar Social
Gestora do Fundo Municipal da Assistência Social

EXTRATOS

CONTRATO Nº 10.816/22 - PROCESSO Nº 58.806/21 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** F.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta anexada ao Processo Administrativo nº 58.806/21, a fornecer ao CONTRATANTE 51 (CINQUENTA E UMA) CAIXAS DE SOM PARA COMPUTADOR, melhor descrito no Anexo I do Edital nº 173/22 e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 01 – CAIXAS DE SOM PARA COMPUTADOR - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Unid.	Qtd	Descrição / Especificações Mínimas	Marca/ Modelo	R$ Unitário	R$ Total
1	Unid.	51	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR: COR PRETA; CONEXÃO USB; COM ENTRADA PARA FONES DE OUVIDO; COM BOTÃO LIGA/DESLIGA; CONTROLE DE VOLUME; POTÊNCIA 3W (RMS); RESPOSTA DE FREQUENCIA 20HZ - 20KHZ; GARANTIA DO FABRICANTE.	MULTILASER SP009 FLAT PRETO, 2.0, 3W	R$ 55,00	R$ 2.805,00
					Valor total do lote 1:	R$ 2.805,00

PRAZO: 12 meses – **VALOR:** R$ 2.805,00 – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n° 15/22 - **PROPONENTES:** 10 - **ASSINATURA:** 06/06/22, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Cultura

Tatiana Pereira dos Santos
Secretária

PORTARIA Nº 065/2022

A Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar membros da Secretaria Municipal de Cultura para compor a comissão avaliadora de seleção do processo 74324/2022, fica constituída pelos seguintes nomes:
Ângela Scarabelo de Araujo Matrícula: 33205
Andrea Aparecida Izaac Knafelc Matrícula: 25462
Marco Aurélio Octaviano Matrícula: 24593
Registra-se e cumpra-se.

Tatiana Pereira dos Santos
Secretária Municipal de Cultura

PORTARIA Nº 066/2022

A Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar membros da Secretaria Municipal de Cultura para compor a comissão avaliadora de seleção do processo 75427/2022, fica constituída pelos seguintes nomes:
Ângela Scarabelo de Araujo Matrícula: 33205
Andrea Aparecida Izaac Knafelc Matrícula: 25462
Marco Aurélio Octaviano Matrícula: 24593
Registra-se e cumpra-se.

Tatiana Pereira dos Santos
Secretária Municipal de Cultura

PORTARIA Nº 067/2022

A Secretária Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições, comunica que estão prorrogadas as inscrições para o EDITAL Nº 262/2022, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2022 - Apoio à realização de Festivais Culturais da cidade de Bauru, publicado no Diário Oficial de 02 de junho de 2022, por 15 (quinze) dias corridos. O prazo estipulado anteriormente, venceria no dia 01/07/2022, ficando alterado para 16/07/2022.

Bauru, 30 de junho de 2022
TATIANA PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

Portaria Nº 68/2022

A Secretaria Municipal de Cultura informa, abaixo, a lista das inscrições deferidas e indeferidas do Edital Nº 233/2022 - Festival de Inverno de Bauru 2022 – "Banda e Orquestra Convidam". Os candidatos que tiveram a inscrição indeferida têm direito a recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação. O pedido deverá ser protocolado presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura de Bauru, Av Nações Unidas, nº 8-9, Centro, Bauru, SP, das 9 horas às 17 horas. Os resultados dos recursos serão publicados após o prazo de análise.

Inscrições (em ordem de envio)

Nome	Categoria	Situação	Justificativa
Roger Wellington Antonio Martins Ferreira	Categoria 1: Grupos musicais estilo MPB/Jazz	Indeferida	- Não enviou link de apresentação, apenas nome da Banda.
Marisa Ribeiro Soares	Categoria 1: Grupos musicais estilo MPB/Jazz	Deferida	-
Marisa Ribeiro Soares	Categoria 1: Grupos musicais estilo MPB/Jazz	Deferida	-
Christian Paulo Ventura Lima	Categoria 1: Grupos musicais estilo MPB/Jazz	Deferida	-
Pedro Oliveira Areco	Categoria 3: Músicos de estilo musical erudito	Deferida	-
Paulo Vinícius Félix Pereira da Silva	Categoria 2: Grupos musicais estilo música erudita	Deferida	-
Elaine Proença Gavião dos Santos	Categoria 3: Músicos de estilo musical erudito	Deferida	-
Daniel Marques Araujo	Categoria 1: Grupos musicais estilo MPB/Jazz	Deferida	-
Paulo Henrique Mauricio Junior	Categoria 1: Grupos musicais estilo MPB/Jazz	Indeferida	- Anexo II não preenchido e sem assinatura
Odair Felicio de Souza	Categoria 1: Grupos musicais estilo MPB/Jazz	Deferida	-
Daniel Amaral Junior	Categoria 1: Grupos musicais estilo MPB/Jazz	Deferida	-
Antonio Cesar Balbo Martins	Categoria 1: Grupos musicais estilo MPB/Jazz	Deferida	-
Paulo Sergio Vilaça de Souza	Categoria 1: Grupos musicais estilo MPB/Jazz	Deferida	-
Ketlyn Mayara Alonso Costa	Categoria 3: Músicos de estilo musical erudito	Deferida	-
Alba Simone Petracca Scaglione	Categoria 1: Grupos musicais estilo MPB/Jazz	Deferida	-
Mgm Brasil Produção Audio Visual Ltda	Categoria 1: Grupos musicais estilo MPB/Jazz	Deferida	-
Gabriela Gaspar Mauricio	Categoria 2: Grupos musicais estilo música erudita	Deferida	-
Milena Gregorio Domingos Zamian	Categoria 3: Músicos de estilo musical erudito	Deferida	-
Giovanna Maira da Rosa Silva	Categoria 3: Músicos de estilo musical erudito	Deferida	-
Lilian Alessandra de Almeida Ortigosa	Categoria 3: Músicos de estilo musical erudito	Deferida	-
Maria do Rosário Amaral Pedrini	Categoria 3: Músicos de estilo musical erudito	Deferida	-
Rodolfo Josepette Nicolosi Garcia	Categoria 1: Grupos musicais estilo MPB/Jazz	Deferida	-
Carlos Augusto Ávila Hueb	Categoria 1: Grupos musicais estilo MPB/Jazz	Deferida	-
Paulo Roberto Alves Maia	Categoria 1: Grupos musicais estilo MPB/Jazz	Deferida	-
Pedro Lucas Marchi Vieira	Categoria 1: Grupos musicais estilo MPB/Jazz	Deferida	-
Jéssica Cristina Bonfim Paganuci	Categoria 2: Grupos musicais estilo música erudita	Deferida	-
Markos Umeki	Categoria 1: Grupos musicais estilo MPB/Jazz	Deferida	-
Sarah Ferreira Rodrigues	Categoria 2: Grupos musicais estilo música erudita	Deferida	-
Thiago Alves Torres	Categoria 2: Grupos musicais estilo música erudita	Deferida	-
Emilio Cassiano Silva dos Santos	Categoria 1: Grupos musicais estilo MPB/Jazz	Deferida	-
Jonathas Cordeiro dos Santos	Categoria 2: Grupos musicais estilo música erudita	Deferida	-
Everson Jurandir Zattoni Filho	Categoria 3: Músicos de estilo musical erudito	Deferida	-
Lucas Graciano	Categoria 1: Grupos musicais estilo MPB/Jazz	Deferida	-
Alan Kelver da Silva	Categoria 3: Músicos de estilo musical erudito	Deferida	-
Higor Pedro Brunieri Moreira	Categoria 1: Grupos musicais estilo MPB/Jazz	Deferida	-
João Ferreira Neto	Categoria 1: Grupos musicais estilo MPB/Jazz	Deferida	-
João Mateus Issa Felipe	Categoria 2: Grupos musicais estilo música erudita	Deferida	-
Pedro Oliveira Areco	Categoria 1: Grupos musicais estilo MPB/Jazz	Deferida	-
Guilherme Alves Ribeiro	Categoria 1: Grupos musicais estilo MPB/Jazz	Deferida	-
Leonardo Espinar Moraes	Categoria 2: Grupos musicais estilo música erudita	Deferida	-
Beatriz Esteves Marciano	Categoria 1: Grupos musicais estilo MPB/Jazz	Deferida	-
Pedro Oliveira Areco	Categoria 1: Grupos musicais estilo MPB/Jazz	Deferida	-

Bauru, 30 de junho de 2022
TATIANA PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

Secretaria da Educação

Maria do Carmo Monteiro Kobayashi
Secretária

DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA

PORTARIA CDF – SE N.º 746/2022: A Secretaria Municipal de Educação, por meio de sua Comissão de Desenvolvimento Funcional, considerando o disposto no artigo 6º e incisos da Lei n.º 5.999/2010 regulamentado pelo Decreto n.º 14.334/2019 e alterações posteriores, resolve:
Promover por desenvolvimento na carreira o(a) servidor(a) **CLAUDIANA HELEN FARIAS OLIVEIRA,** portador(a) do RG nº **20.XXX.XXX-1** e CPF n.º **114.XXX.XXX-05**, matrícula nº **34.010**, do cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL** para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, classificado(a) em **68º** lugar, regulado pelo **Edital nº 01/2021 ACESSO**, a partir de **30/06/2022**.

PORTARIA CDF – SE N.º 661/2022: A Secretaria Municipal de Educação, por meio de sua Comissão de Desenvolvimento Funcional, considerando o disposto no artigo 6º e incisos da Lei n.º 5.999/2010 regulamentado pelo Decreto n.º 14.334/2019 e alterações posteriores, resolve:
Promover por desenvolvimento na carreira o(a) servidor(a) **JUCIMARA MIRANDA SOSOLOTE,** portador(a) do RG nº **21.XXX.XXX-4** e CPF n.º **162.XXX.XXX-00**, matrícula nº **34.297**, do cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL** para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, classificado(a) em **92º** lugar, regulado pelo **Edital nº 01/2021 ACESSO**, a partir de **30/06/2022**.

PORTARIA CDF – SE N.º 662/2022: A Secretaria Municipal de Educação, por meio de sua Comissão de Desenvolvimento Funcional, considerando o disposto no artigo 6º e incisos da Lei n.º 5.999/2010 regulamentado pelo Decreto n.º 14.334/2019 e alterações posteriores, resolve:
Promover por desenvolvimento na carreira o(a) servidor(a) **JULIANA APARECIDA DE SOUSA,** portador(a) do RG nº **22.XXX.XXX-0** e CPF n.º **162.XXX.XXX-07**, matrícula nº **34.257**, do cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL** para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, classificado(a) em **93º** lugar, regulado pelo **Edital nº 01/2021 ACESSO**, a partir de **30/06/2022**.

PORTARIA CDF – SE N.º 663/2022: A Secretaria Municipal de Educação, por meio de sua Comissão de Desenvolvimento Funcional, considerando o disposto no artigo 6º e incisos da Lei n.º 5.999/2010 regulamentado pelo Decreto n.º 14.334/2019 e alterações posteriores, resolve:
Promover por desenvolvimento na carreira o(a) servidor(a) **CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS,** portador(a) do RG nº **23.XXX.XXX-X** e CPF n.º **170.XXX.XXX-06**, matrícula nº **28.752**, do cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL** para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, classificado(a) em **94º** lugar, regulado pelo **Edital nº 01/2021 ACESSO**, a partir de **30/06/2022**.

PORTARIA CDF – SE N.º 743/2022: A Secretaria Municipal de Educação, por meio de sua Comissão de Desenvolvimento Funcional, considerando o disposto no artigo 6º e incisos da Lei n.º 5.999/2010 regulamentado pelo Decreto n.º 14.334/2019 e alterações posteriores, resolve:
Promover por desenvolvimento na carreira o(a) servidor(a) **LUCIMARA FAL DA SILVA,** portador(a) do RG nº **21.XXX.XXX-2** e CPF n.º **212.XXX.XXX-28**, matrícula nº **34.480**, do cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL** para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, classificado(a) em **95º** lugar, regulado pelo **Edital nº 01/2021 ACESSO**, a partir de **30/06/2022**.

PORTARIA CDF – SE N.º 744/2022: A Secretaria Municipal de Educação, por meio de sua Comissão de Desenvolvimento Funcional, considerando o disposto no artigo 6º e incisos da Lei n.º 5.999/2010 regulamentado pelo Decreto n.º 14.334/2019 e alterações posteriores, resolve:
Promover por desenvolvimento na carreira o(a) servidor(a) **SILMARA MARIA MARMOL DE OLIVEIRA,** portador(a) do RG nº **23.XXX.XXX-9** e CPF n.º **162.XXX.XXX-81**, matrícula nº **34.360**, do cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL** para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, classificado(a) em **96º** lugar, regulado pelo **Edital nº 01/2021 ACESSO**, a partir de **30/06/2022**.

PORTARIA CDF – SE N.º 745/2022: A Secretaria Municipal de Educação, por meio de sua Comissão de Desenvolvimento Funcional, considerando o disposto no artigo 6º e incisos da Lei n.º 5.999/2010 regulamentado pelo Decreto n.º 14.334/2019 e alterações posteriores, resolve:
Promover por desenvolvimento na carreira o(a) servidor(a) **SILVIA EXPEDITA JANUÁRIO,** portador(a) do RG nº **25.XXX.XXX-X** e CPF n.º **251.XXX.XXX-85**, matrícula nº **34.304**, do cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL** para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, classificado(a) em **97º** lugar, regulado pelo **Edital nº 01/2021 ACESSO**, a partir de **30/06/2022**.

CONVOCAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, por meio de sua **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - CDF**, convoca os servidores relacionados a seguir, tendo em vista a classificação no **CONCURSO DE ACESSO** e decreto nº 16.152, de 24 de junho de 2.022, que regulamenta a Lei Federal nº 14.314, de 24 de março de 2.022, que alterou a Lei complementar 173, de 27 de maio de 2.020, que ajusta o período de suspensão da contagem dos prazos de validade dos concursos públicos e processos seletivos em razão dos impactos econômicos decorrentes da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Covid-19, para que apresentem a documentação necessária à formalização de suas promoções.
Os servidores relacionados a seguir deverão apresentar os documentos (originais) listados nesta convocação no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos a contar da data desta publicação. Os documentos serão todos conferidos e digitalizados em arquivos individuais para atualização cadastral dos servidores. O prazo máximo para que ocorra a publicação da promoção não poderá exceder 30 (trinta) dias da data desta convocação.

DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Os servidores deverão se dirigir, quando estiverem com todos os documentos disponíveis, na sede da Secretaria Municipal da Educação – Departamento de Ensino Fundamental, das 8h às 12h e das 13h às 17h até o prazo máximo estabelecido.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1. **Foto 3x4** atual ou selfie estilo 3x4;
2. **QUESTIONÁRIO (ANEXO I)**: preencher de forma digitada e imprimir apenas para assinar;
3. **RG e CPF** (com nome atualizado e menos de 10 anos de emissão);
4. **CERTIDÃO DE CASAMENTO** (legível);
5. **CERTIDÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL (COM NOME ATUALIZADO):** pode ser solicitada no link http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
6. **COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUAL:** pode ser qualquer correspondência, por exemplo, conta de energia, telefone, água, celular, cartão de crédito, entre outros, desde que no seu nome ou de seu cônjuge caso seja casado(a), se solteiro(a) poderá ser no nome dos pais;
7. **Certidão de Nascimento de filhos até 21 anos;**
8. **CPF de filhos até 21 anos ou RG de filhos até 21 anos onde conste o CPF**;
9. **Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;**
10. **DIPLOMAS/CERTIFICADOS:** (Conforme o pré-requisito citado no Edital do presente concurso de acesso com as devidas assinaturas);
11. **Formulário Admissional (disponível em** http://www2.bauru.sp.gov.br/administracao/**):** preencher de forma digitada e imprimir apenas para assinar as páginas 02 e 04;

a) A página 02 é referente à Declaração de Imposto de Renda, caso declare algum dependente, deverá preencher a tabela com os dados deles e se forem filhos, seu cônjuge (se for pai/mãe deles) deverá assinar essa folha também, para comprovar que ele está ciente de que apenas um dos responsáveis declara os filhos;

12. **ENCAMINHAMENTO (ANEXO II):** deverá manifestar se possui outro vínculo empregatício seja público ou não (em caso positivo, anexar declaração de horário emitida pela Unidade Escolar ou Departamento Responsável) ou caso possua outro vínculo empregatício a adequação para a compatibilidade/ acúmulo de horários; ou até mesmo rescisão/desligamento.

OBSERVAÇÃO: os anexos I e II indicados nos itens 2 e 12 podem ser solicitados em formato A4 (Word) por e-mail ou presencialmente nas secretarias das Unidades Escolares.
A promoção só será formalizada com a apresentação de todos os documentos solicitados, conforme as determinações e prazo estabelecido nesta convocação. O não cumprimento das determinações poderá inviabilizar a promoção ou torná-la sem efeito. Dúvidas podem ser dirimidas pelos telefones (14) 3223-2122, (14) 3214-4067 ou (14) 3227-3534.

Fica convocado(a) o(a) Sr.(a) ANDRÉIA MELANDA CHIRINÉA, CPF 247.XXX.XXX-80, RG 28. XXX. XXX -7 em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **3º** lugar**,** no concurso de acesso realizado para o cargo de ESPECIALISTA EM GESTÃO ESCOLAR - DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL**,** Edital nº **05/2018 ACESSO.**
Observação: Convocação motivada pela **APOSENTADORIA** de YARA MORAES RAPINI ZALAF, cargo efetivo de Especialista em Gestão Escolar – Diretor de Escola de Ensino Fundamental, matrícula 21.885, publicada no Diário Oficial do Município em 17 de março de 2022.

ANEXO I

NOME:_____
CPF: _____
CARGO: _____

QUESTIONÁRIO

1. Tem filhos? Se sim, quais os nomes e idades?
2. Qual seu estado civil? Os seus documentos (RG, CPF, título de eleitor, carteira de trabalho...) estão com nome atualizado? O RG foi emitido há menos de 10 anos?
3. Reside em Bauru? Se não, em qual cidade reside?
4. É funcionário público há quanto tempo? _____
4.1. Já foi Homologado seu Estágio Probatório?
4.2. Qual o Cargo atual?
4.3. Secretaria:
4.4. Matrícula:
4.5. Está ativo ou de licença sem vencimentos?
5. Possui outros vínculos empregatícios/cargo públicos? Se sim, onde, qual o cargo e há quanto tempo?
6. Esta estudando atualmente? Se sim, qual curso e horário?
7. Tem empresa aberta em seu nome ou trabalha como autônomo? Se sim, a mesma está ativa? Qual o CNPJ?

8. Está em período de férias ou sairá de férias nos próximo 30 dias? Se sim, qual período?
9. Está afastado(a) por algum motivo? Se sim, por qual motivo e período?
10. É aposentado ou recebe algum benefício previdenciário? Se sim, pelo INSS ou Fundação Própria?
Telefones para contato: _____
E-mail para contato: _____
Declaro a veracidade das informações prestadas acima e que estou ciente serem de minha inteira responsabilidade.

Bauru, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura

ANEXO II

ENCAMINHAMENTO

O servidor(a) **XXXXX**, matrícula nº **XXX,** por ter sido aprovado(a) em **XX** lugar no Concurso de Acesso regulado pelo Edital n.º XXXXX, poderá ser promovido(a) para o cargo de **XXXXX**. Contudo, para dar andamento ao respectivo acesso, o(a) servidor(a) acima destacado(a) deverá informar no Termo de Responsabilidade e anexar Declaração caso possua outros vínculos, seja público ou privado, e caberá a Secretaria Municipal de Educação analisar a questão da jornada de trabalho, atentando-se para a legalidade quanto ao acúmulo de vínculos públicos e/ou compatibilidade de horário. Caso seja ilegal o acúmulo e/ou seja, incompatíveis os horários deverá o(a) servidor(a) providenciar adequação e/ou seu desligamento/exoneração ou até mesmo desistir do acesso regulado pelo Edital n.º XXXX.

Somente será efetivada a publicação do Desenvolvimento na Carreira no Diário Oficial de Bauru quando efetiva a entrega de documentos e apreciado este documento. Sendo somente alterado o cargo no sistema de folha de pagamento quando todas as informações estiverem em consonância com as normas que regem a administração pública municipal.

Matrícula: XXX
CARGA HORÁRIA: XXXX
***Especialistas em Educação**: Jornada básica de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho, **sendo 20 (vinte) horas na docência** - compreendendo no mínimo 04 (quatro) horas letivas diárias - e 05 (cinco) horas de Atividade de Trabalho Pedagógico – ATP, opcional até 31 de dezembro de 2018, sendo esta composta de 02 (duas) horas coletivas e de 03 (três) horas de livre escolha do docente. (NR)
***Cabe ressaltar que a realização da ATP será normatizada pela Secretaria Municipal da Educação.**

Bauru, XXXX.

_____
Assinatura do Responsável pelo Acesso

EXTRATOS

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS Nº 2.603/22- PROCESSO Nº 172.022/21– DOADOR: MUNICÍPIO DE BAURU - **DONATÁRIA:** CRECHE BERÇARIO SÃO JOSÉ - CBSJ - **OBJETO:** O DOADOR confere à DONATÁRIA, os bens abaixo descritos:

BENS CLASSIFICADOS COMO ANTIECONÔMICO		
Pat.	**Descrição**	**VALOR**
52.194	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL – MESA E 04 CADEIRAS	R$ 129,00
52.195	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL – MESA E 04 CADEIRAS	R$ 129,00
52.196	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL – MESA E 04 CADEIRAS	R$ 129,00
52.201	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL – MESA E 04 CADEIRAS	R$ 129,00
52.207	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL – MESA E 04 CADEIRAS	R$ 129,00
	TOTAL	**R$ 645,00**

– ASSINATURA: 13/06/22, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 10.342/21 – **PROCESSO Nº** 104.084/19 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – COAPAR – **OBJETO:** As partes resolvem rescindir o contrato administrativo nº 10.342/21, nos termos das justificativas exaradas às fls. 1103, e a concordância da CONTRATADA às fls. 1102 do Processo Administrativo nº 104.084/19. 2. Para por termo às obrigações decorrentes do ajuste aqui rescindido, os contratantes, reciprocamente, dão ampla, geral, irrestrita, irrevogável e irretratável quitação, de modo que nada mais possam reclamar com relação à execução do contrato ora rescindido.- **ASSINATURA:** 30/05/2022.

Secretaria de Economia e Finanças

Everton de Araujo Basílio
Secretário

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

PROCESSOS DEFERIDOS
173.024/2021 Adriane Righetti Ferreira; 83.459/2021 João José de Almeida; 182.787/2021 Valdivino Rodrigues de Miranda; 158.201/2021 Celso Rodrigues Fernandes Junior; 26.501/2022 Valberto Vandsbergs; 21.480/2022 Roberto Luis Monteiro; 158.954/2021 Eduardo Ticianelli Vannuzini; 57.260/2022 – Roberto Garcia Pagani; 10.114/2022 Jose Carlos Monteiro; 190.758/2021 Joaquim de Souza; 60.610/2022 – Ayrton Costa de Carvalho; 32.233/2022 Associação Cultural, Educacional e Religiosa Ile Ase Ife Baba Osaala; 4.389/2022 Roque da Costa Paixão; 38.697/2022 Karina Maria Romao de Castro; 5.380/2022 Jair Soares dos Santos; 181.811/2021 Ana Carolina Bolsoni de Castro; 52.231/2022 Maria Batista de Campos Vieira; 54.701/2022 Bils Participações LTDA; 54.705/2022 Bils Participações LTDA; 57.179/2022 Julia Manoel Gama; 54.746/2022 Ronaldo Mariano Pereira; 58.443/2022 Nicolau Ribeiro Filho; 65.715/2022 Sebastião Alves de Moraes; 71.198/2022 Jane de Moraes.

PROCESSOS INDEFERIDOS
45.596/2022 – Edson Benedito de Mello; 45.695/2022 – Rogerio Ursulino de Paula; 49.546/2022 – Nylo Rodrigues; 49.985/2022 – Maria Emila da Silva Barbosa; 52.699/2022 – Juliano Costa; 53.325/2022 – Everton Aparecido Pinheiro; 30.598/2022 Flávio Rogério de Oliveira; 56.040/2022 – Edna Maria Silveira Uchimura; 57.771/2022 – João Osny Prestes; 57.809/2022 – Jorge Luiz Delastra Moura; 49.372/2022 – Wilson Roberto Avallone; 53.315/2022 – Guilherme Ghiselli; 175.255/2021 Margarida Maria dos Santos; 57.207/2022 – Rebeca Freitas Moscardini de Castro; 71.716/2020 – Delio Pedro Eslaquenaufe; 48.262/2022 – Maral RM Empreendimento Imobiliário SPE Ltda; 44.041/2022 – José da Silva Sanches; 169.607/2021 Leigna do Rego Pimenta; 50.934/2022 – Claudeir Aparecido Milani; 10.334/2015 Thotus Empreendimentos Imobiliários Ltda; 16.670/2022 Sirley Bataiola de Freitas; 59.301/2022 – Eliane Cristina Pereira; 62.697/2022 – Masato Miyazaki; 155.383/2021 Ligia de Abreu Martins; 60.246/2022 – Izalita Gomes; 181.560/2021 Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus; 182.442/2021 Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus.

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE
37.730/2022 Jacqueline Aparecida Scarabelo Maganha.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETORA: JUSCELINE CAMILA DA SILVA

PROCESSO	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
112234/2021	A.G DISTRIBUIDORA EIRELI	111	R$ 857,60
13974/2021	AGUALAR DE BAURUCOMERCIAL LTDA ME	2809	R$ 188,10
13974/2021	AGUALAR DE BAURUCOMERCIAL LTDA ME	2811	R$ 79,20
13974/2021	AGUALAR DE BAURUCOMERCIAL LTDA ME	2813	R$ 504,90
13974/2021	AGUALAR DE BAURUCOMERCIAL LTDA ME	2815	R$ 475,20
13974/2021	AGUALAR DE BAURUCOMERCIAL LTDA ME	2810	R$ 386,10
13974/2021	AGUALAR DE BAURUCOMERCIAL LTDA ME	2816	R$ 1.782,00
41088/2022	AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI	4025	R$ 5.853,60
112238/2021	BALIPA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	29956	R$ 277,10
112238/2021	BALIPA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	29957	R$ 132,48
139655/2020	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP	33989	R$ 7.824,00
150368/2021	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP	33932	R$ 14.235,00
137302/2019	BENICIO PNEUS EIRELI	3682	R$ 322,96
112234/2021	BIOMIXX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA	2000	R$ 1.984,00
130866/2020	BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO INDIVIDUAL S/A	284540	R$ 89,32
130866/2020	BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO INDIVIDUAL S/A	285187	R$ 2.317,44
130859/2020	CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI	7073	R$ 479,50
175686/2021	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	357042	R$ 79,20
175686/2021	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	357043	R$ 396,00
175686/2021	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	357673	R$ 990,00
175686/2021	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	356563	R$ 237,60
175686/2021	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	356565	R$ 198,00
71183/2021	CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA EPP	23185	R$ 55,72
65352/2021	CONTROL RISK MONITORAMENTO LTDA	9415	R$ 2.644,50
44995/2021	ECOCIENCIA COMERCIO E RECICLAGEM DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3609	R$ 10.010,00
44995/2021	ECOCIENCIA COMERCIO E RECICLAGEM DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3696	R$ 900,00
44995/2021	ECOCIENCIA COMERCIO E RECICLAGEM DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3697	R$ 780,00
48710/2021	EMPORIO CARLOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	205	R$ 941,28

97363/2021	EMPRESA MUNICIPAL DESENV URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB	10492	R$	19.778,00
53272/2017	EMPRESA MUNICIPAL DESENV URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB	10498	R$	87.551,04
114472/2021	EMPRESA MUNICIPAL DESENV URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB	10522	R$	38.596,41
120392/2021	EMPRESA MUNICIPAL DESENV URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB	10523	R$	25.178,91
53493/2017	EMPRESA MUNICIPAL DESENV URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB	10525	R$	16.670,25
140453/2019	EMPRESA MUNICIPAL DESENV URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB	10527	R$	200.371,09
114472/2021	EMPRESA MUNICIPAL DESENV URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB	10528	R$	7.478,02
114472/2021	EMPRESA MUNICIPAL DESENV URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB	10529	R$	58.870,63
148990/2019	EMPRESA MUNICIPAL DESENV URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB	10532	R$	108.078,24
55891/2020	FABIANA DA SILVA MARQUESI ME FSM REPRESENTACAO E COMERCIO	9926	R$	252,00
55891/2020	FABIANA DA SILVA MARQUESI ME FSM REPRESENTACAO E COMERCIO	9927	R$	192,00
55891/2020	FABIANA DA SILVA MARQUESI ME FSM REPRESENTACAO E COMERCIO	9989	R$	1.200,00
71181/2021	FER - MAX FERRAMENTAS LTDA EPP	10248	R$	268,55
57910/2021	GAMA COMERCIO DE MAQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA EPP	3692	R$	1.344,00
57910/2021	GAMA COMERCIO DE MAQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA EPP	3695	R$	2.580,00
57910/2021	GAMA COMERCIO DE MAQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA EPP	3701	R$	12.931,44
20041/2020	GGV COMERCIAL EIRELI	3355	R$	990,00
133124/2020	GOGLIANO COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP	11015	R$	1.265,30
14011/2021	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA - ME	24170	R$	720,00
14011/2021	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA - ME	24172	R$	261,00
133122/2020	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA - ME	24173	R$	178,20
133122/2020	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA - ME	24171	R$	644,25
46295/2022	INSTITUTO EDUCACIONAL EUESTUDANTE. COM LTDA	385	R$	5.900,00
42762/2021	JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	675	R$	204,00
111311/2021	L. C. DE SOUZA FERREIRA PANIFICAÇÃO	316	R$	533,28
133124/2020	L. F. GONÇALVES JUNIOR TINTAS EIRELI ME	9819	R$	915,60
133124/2020	L. F. GONÇALVES JUNIOR TINTAS EIRELI ME	9866	R$	333,67
71187/2021	LUCARMETALS COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI	1159	R$	14.780,00
71176/20201	MARCIA APARECIDA GARCIA	1608	R$	1.701,70
71176/20201	MARCIA APARECIDA GARCIA	1623	R$	1.925,00
71176/20201	MARCIA APARECIDA GARCIA	1626	R$	1.834,00
42760/2021	MARIANE BERTOLIN LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	74	R$	33.625,00
42760/2021	MARIANE BERTOLIN LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	75	R$	3.900,00
42760/2021	MAX VERDE TRANSPORTES E CONSTRUCOES EIRELI EPP	1030	R$	39.890,50
42760/2021	MAX VERDE TRANSPORTES E CONSTRUCOES EIRELI EPP	1031	R$	90.103,00
48710/2021	MERENDA MAIS DE SAO JOSE ALIMENTOS LTDA	1866	R$	186,00
60495/2017	NEO CONSULTORIA E ADM DE BENEFÍCIOS EIRELI	404433	R$	242.525,06
71176/20201	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	173539	R$	1.037,24
71176/20201	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	176520	R$	945,66
71176/20201	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	176522	R$	1.029,20
71176/20201	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	176527	R$	1.092,18
71176/20201	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	176553	R$	1.051,53
71176/20201	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	176554	R$	1.031,43
71176/20201	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	176559	R$	1.035,90
71176/20201	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	176562	R$	1.037,68
71176/20201	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	176581	R$	1.045,28
71176/20201	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	176582	R$	991,67
71176/20201	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	176583	R$	952,36
71176/20201	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	176611	R$	992,12
71176/20201	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	176612	R$	1.062,25
71176/20201	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	176624	R$	1.071,63
71176/20201	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	176625	R$	997,93
71176/20201	PONTEPEDRAS MINERACAO E BRITAGEM LTDA	120371	R$	1.302,40
71176/20201	PONTEPEDRAS MINERACAO E BRITAGEM LTDA	120378	R$	1.272,15
71176/20201	PONTEPEDRAS MINERACAO E BRITAGEM LTDA	120383	R$	1.269,95
71176/20201	PONTEPEDRAS MINERACAO E BRITAGEM LTDA	120385	R$	1.125,30
93077/2020	R&A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA	1748	R$	326,70
133124/2020	SUPREME COMERCIAL EIRELI EPP	1715	R$	10.323,00
44228/2018	TRANSURB	198486-4593	R$	15.743,10
44228/2018	TRANSURB	198486-4629	R$	12.614,85
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	3977	R$	1.450,25
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	3979	R$	3.149,79
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	3986	R$	1.502,98
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	3989	R$	2.452,23
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	3995	R$	2.353,95
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	4011	R$	1.356,76
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	4015	R$	2.694,34
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	4017	R$	3.116,23
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	4039	R$	2.488,19
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	4040	R$	1.356,76
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	4043	R$	2.660,78
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	6182	R$	322,17
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	6194	R$	143,58
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	6201	R$	322,17
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	6214	R$	322,17
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	6216	R$	38,35
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	6219	R$	360,52
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	6235	R$	360,52
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	6244	R$	38,35
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	6266	R$	33,85
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	6274	R$	164,73
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	6276	R$	360,52
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	6300	R$	38,35
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	6324	R$	28,19
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	6334	R$	644,34
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	6343	R$	38,35
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	6353	R$	360,52
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	6364	R$	76,71
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	11099	R$	115,06
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	11104	R$	90,26
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	11118	R$	112,82
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	11126	R$	112,85
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	11139	R$	67,69
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	11150	R$	33,85
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	11157	R$	76,71
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	11158	R$	22,56
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	11172	R$	56,41
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	11184	R$	300,22
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	11186	R$	38,35
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	11201	R$	45,13
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	11211	R$	322,17
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	11212	R$	112,85
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	11230	R$	78,97
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	11244	R$	322,17

74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	11255	R$ 227,48
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	11257	R$ 180,22
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	11265	R$ 101,54
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	11268	R$ 805,43
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	11272	R$ 38,35
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	11273	R$ 76,71
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	11278	R$ 38,35
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	11279	R$ 22,56
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	11283	R$ 1.004,87
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	11288	R$ 76,71
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	11307	R$ 180,52
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	11315	R$ 115,06
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	11344	R$ 30,49
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	11346	R$ 76,71
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	11352	R$ 76,71
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	11353	R$ 644,34
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	11356	R$ 45,13
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	11362	R$ 90,26
137302/2019	ZEUS COMERCIAL EIRELI	11989	R$ 1.017,20
137302/2019	ZEUS COMERCIAL EIRELI	11990	R$ 1.084,00
137302/2019	ZEUS COMERCIAL EIRELI	11991	R$ 1.084,00
137302/2019	ZEUS COMERCIAL EIRELI	12187	R$ 2.168,00
1168/2016	FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE	JUNHO	R$ 391.137,89
1631/2018	SORRI BAURU	MAIO	R$ 1.384.943,54

EVERTON DE ARAUJO BASÍLIO
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Levi Momesso
Secretário

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.
INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA
ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição, acesse: https://www2.bauru.sp.gov.br/sist_documentos/cadastrar.aspx?a=224 e preencha o formulário conforme indicado. Caso não tenha acesso à internet, procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.
*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.
"Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)" **(Art. Alterado pela Lei nº 4714/01).**
*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.
* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil **(parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00).**
*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.
*O canteiro inadequado, assim como a inexistência de área mínima permeável na base do tronco, danifica a árvore e pode causar a interrupção no transporte da seiva e permitir a infecção por fungos e bactérias, devido a lesões no lenho (**inciso I e art. 30 da Lei 4368**). Passível de multa conforme **art. 42, inciso II da Lei 4368/99.**

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:
Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf
Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf
Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRAÇÕES
Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99
"Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:
I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;
II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;
III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;
IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;
V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;
VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore."

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:
Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros híspida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapéia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevílha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orelana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cojoba sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pau-santo (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ourateas spectabilis*), Romã (*Punica granatum),* Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens, S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).
Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:
Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora; Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphadra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus)*, olho de dragão (*Adenanthera pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela *(Michelia champaca*), amendoinzeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli), dedaleiro (Lafoensia pacari), tamanqueira (Pera glabrata), mirindiba rosa (Lafoensia glyptocarpa), melaleuca (Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (Erythrina verna), *Quereutéria* (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica),* Albizia (*Albizia lebbeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa)*, Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos)*, Oliveira *(olea europaea),* Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea)*, Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

PEDIDO DE ADOÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS VERDES

Processo nº 95281/2022
Interessada: Associação Alphaville Bauru
Local: Praça Extensão da Avenida 1 (acesso Km 237 da Rodovia Engenheiro João Baptista Cabral Rennó) – acesso ao loteamento Alphaville Bauru

DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

COMUNICADO

AUTO DE INFRAÇÃO

O munícipe abaixo relacionado infringiu o disposto na Lei 4368/99 que disciplina a arborização urbana e as áreas verdes do perímetro urbano do Município de Bauru. Portanto lavramos o presente Auto de Infração.
Observação: O prazo para apresentação do recurso é de 20 (vinte) dias. Após este prazo o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

INTERESSADO (A)	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
NIVALDO AUGUSTO PRESTES	46521/2022	**0018-B** Devido à execução de ANELAMENTO em 01 (uma) espécie arbórea denominada Chapéu-de-sol, localizada no imóvel situado à: **Rua Aviador Gomes Ribeiro, nº 17-82, PMB: 2/0224/001 – Vila Santa Tereza**

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSOS DEFERIDOS: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 95820/2022
INTERESSADA: Vera Lucia Trevisano
ENDEREÇO: Rua Domingos Bertoni, nº 4-7, PMB: 05/0037/001 – Vila Industrial
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 (uma) árvore da espécie Munguba, localizada na lateral do imóvel, Rua Romeu Criveli
SUBSTITUIR POR: 01(uma) árvore de médio porte

PROCESSO: 96528/2022
INTERESSADA: Capri Mult Empreendimentos Imobiliarios Ltda
ENDEREÇO: Rua Araujo Leite, nº 20-88, PMB: 2/0219/005 – Vila Santa Tereza
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 (uma) árvore da espécie Canafistula, localizada à direita do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01(uma) árvore de médio porte

PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 83253/2022
INTERESSADA: Escola Estadual Professora Mercedes Paz Bueno
ENDEREÇO: Rua Xingu, nº 7-46 - Alto Higienópolis
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 (uma) árvore da espécie Sibipiruna, localizada à direita do imóvel (1ª árvore em relação à Rua Capitão João Antonio)
SUBSTITUIR POR: 01 (uma) árvore de médio porte
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 (uma) árvore da espécie Sibipiruna, localizada à direita do imóvel (2ª árvore em relação à Rua Capitão João Antonio)
RECOMENDAÇÃO: Ampliação de canteiro.

SOLICITAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES (APENAS ÁRVORES EM CALÇADA)

PROCESSO	51217/2022
DECISÃO	**INDEFERIDO**
INTERESSADO (A)	EDMAR RUIZ
ENDEREÇO	RUA PRIMEIRO DE MAIO, Nº17-63, PMB: 4/0428/031 – PARQUE BOA VISTA
ESPÉCIE INDEFERIDA	Oiti (licania tomentosa), localizada à direita do imóvel
RECOMENDAÇÕES	Ampliação do canteiro a ser executado pelo requerente

PROCESSO	51745/2022
DECISÃO	**DEFERIDO**
INTERESSADO (A)	MIRIAN REGINA BRAGA MISQUIATTI
ENDEREÇO	RUA DOZE DE OUTUBRO, Nº 15- 76, PMB: 4/0294/022 - VILA SÃO JOÃO DA BOA VISTA
ESPÉCIE DEFERIDA	Aroeira salsa - schinus molle, localizada à esquerda do imóvel
	Substituição e replantio de uma espécie de médio porte a ser executado pelo requerente.

PROCESSO	56913/2022
DECISÃO	**INDEFERIDO**
INTERESSADO (A)	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
ENDEREÇO	RUA SANTA TEREZINHA, Nº 7-82, PMB: 4/0413/020 - VILA SÃO JOÃO DA BOA VISTA
ESPÉCIE INDEFERIDA	Chapéu de sol (terminalia catappa), localizada na lateral do imóvel, na RUA NICOLA AVALONE (ARVORE DA ESQUERDA OLHANDO DE FRENTE)
RECOMENDAÇÕES	PODA LIMPEZA , NÃO RETIRAR MAIS QUE 40 % DA COPA

PROCESSO	56915/2022
DECISÃO	**DEFERIDO**
INTERESSADO (A)	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
ENDEREÇO	RUA SANTA TEREZINHA, Nº 7-82, PMB: 4/0413/020 - VILA SÃO JOÃO DA BOA VISTA
ESPÉCIE DEFERIDA	Chapéu de sol (terminalia catappa), localizada na lateral do imóvel, na RUA NICOLA AVALONE (ARVORE DA ESQUERDA OLHANDO DE FRENTE)
	Substituição e replantio de uma espécie de médio porte a ser executado pelo requerente.

PROCESSO	60954/2022
DECISÃO	**DEFERIDO**
INTERESSADO (A)	LEONARDO AUGUSTO TERECIANO
ENDEREÇO	RUA JOSE ANTONIO BARRETO, 2-00 L15-A Q13, PMB: 4/0913/030 – VILA NOVA SANTA LUZIA
ESPÉCIE DEFERIDA	Chapéu de sol (terminalia catappa), localizada ao centro do imóvel
	Substituição e replantio de uma espécie de médio porte a ser executado pelo requerente.

PROCESSO	74432/2022
DECISÃO	**INDEFERIDO**
INTERESSADO (A)	FRANCISCA RAMALHO DA SILVA MOLINA
ENDEREÇO	RUA SUELI GOMES FRANCA, Nº 6-48, PMB: 5/0309/020 - VILA SÃO JOÃO DO IPIRANGA
ESPÉCIE INDEFERIDA	Chapéu de sol (terminalia catappa), localizada ao centro do imóvel
RECOMENDAÇÕES	Poda de limpeza; Controle de patógenos; Ampliação do canteiro a ser executado pelo requerente.

PROCESSO	76363/2022
DECISÃO	**DEFERIDO**
INTERESSADO (A)	ADILSON MOURA SANCHES
ENDEREÇO	RUA MARCEL PINTO DE OLIVEIRA, Nº 9-31, PMB: 5/0932/026 – JARDIM OURO VERDE
ESPÉCIE DEFERIDA	Monguba - pachira aquatica, localizada à esquerda do imóvel
	Substituição e replantio de uma espécie de médio porte a ser executado pelo requerente.

PROCESSO	76704/2022
DECISÃO	**DEFERIDO**
INTERESSADO (A)	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
ENDEREÇO	RUA REGENTE FEIJÓ, Nº 5-60, PMB: 5/0212/018 – VILA SOUTO
ESPÉCIE DEFERIDA	Árvore não identificada, localizada à direita do imóvel
	Substituição e replantio de uma espécie de médio porte a ser executado pelo requerente.

PROCESSO	76771/2022
DECISÃO	**INDEFERIDO**
INTERESSADO (A)	GALERIA TOP CENTER
ENDEREÇO	RUA PADRE JOÃO, Nº 11-70, PMB: 2/0212/008 - VILA SANTA TEREZA
ESPÉCIE INDEFERIDA	Chapéu de sol (terminalia catappa), localizada ao centro do imóvel
RECOMENDAÇÕES	Nenhuma ação recomendada.

PROCESSO	76866/2022
DECISÃO	**INDEFERIDO**
INTERESSADO (A)	ANTONIO HENRIQUE ALARCON
ENDEREÇO	RUA JOSE SALMEN, Nº 4-57, PMB: 2/0105/009 - JARDIM ESTORIL
ESPÉCIE INDEFERIDA	Sibipiruna (caesalpinia pluviosa), localizada à direita do imóvel
RECOMENDAÇÕES	Controle de patógenos; Ampliação do canteiro a ser executado pelo requerente.

PROCESSO	77053/2022
DECISÃO	**INDEFERIDO**
INTERESSADO (A)	MARIA CRISTINA SIMOES
ENDEREÇO	AVENIDA ENGENEHIRO PAULO FRONTIN, Nº 26-61, PMB: 4/3261/019 - PARQUE ROOSEVELT
ESPÉCIE INDEFERIDA	Falsa murta - murraya paniculata, localizada à direita do imóvel
RECOMENDAÇÕES	Nenhuma ação recomendada

PROCESSO	78959/2022
DECISÃO	**INDEFERIDO**
INTERESSADO (A)	ALVARO POZZETTI DE OLIVEIRA
ENDEREÇO	RUA DOS RADIOAMADORES, Nº 2-66, PMB: 3/1012/013 – JARDIM BRASIL
ESPÉCIE INDEFERIDA	Sibipiruna (caesalpinia pluviosa), localizada ao centro do imóvel
RECOMENDAÇÕES	Remoção da vegetação que pesa e impede a análise da base e tronco da árvore; Ampliação do canteiro a ser executado pelo requerente.

PROCESSO	80577/2022
DECISÃO	**DEFERIDO**
INTERESSADO (A)	EUNICE DURAN CURY
ENDEREÇO	RUA MAJOR FRAGA, Nº 2-120, PMB: 2/0080/007 – JARDIM ESTORIL
ESPÉCIE DEFERIDA	Sibipiruna (caesalpinia pluviosa), localizada à esquerda do imóvel
	Substituição e replantio de uma espécie de médio porte a ser executado pelo requerente

PROCESSO	81073/2022
DECISÃO	**INDEFERIDO**
INTERESSADO (A)	ODAIR DE GOIS MACIEL
ENDEREÇO	RUA DOMINGOS PLETTI, Nº 4-53, PMB: 2/0051/025 - VILA FRUTUOSO DIAS
ESPÉCIE INDEFERIDA	Chapéu de sol (terminalia catappa), localizada à esquerda do imóvel
RECOMENDAÇÕES	Poda de limpeza e de reparo de danos

PROCESSO	81528/2022
DECISÃO	**DEFERIDO**
INTERESSADO (A)	DANIEL LUIZ GAERTNER ZORZETTO
ENDEREÇO	RUA VEREADOR JOAQUIM DA SILVA MARTHA, Nº 20-82, PMB: 2/0250/021 - VILA NOVA CIDADE UNIVERSITÁRIA
ESPÉCIE DEFERIDA	LEUCENA, localizada na lateral do imóvel, na RUA SÃO GONÇALO
	Substituição e replantio de uma espécie de pequeno porte a ser executado pelo requerente

PROCESSO	81154/2022
DECISÃO	**INDEFERIDO**
INTERESSADO (A)	CLÓVIS APARECIDO GABRIEL DE GOES
ENDEREÇO	RUA ARLINDO FIDELIS, 4-0 P/L P Q40, PMB: 5/0973/016 - JARDIM FERRAZ
ESPÉCIE INDEFERIDA	Oiti (licania tomentosa), localizada na lateral do imóvel, na RUA JOSÉ SANTIAGO
RECOMENDAÇÕES	Poda de levantamento de copa; Recomenda-se a colocação de grelha arboreira devido ao escoamento de águas das chuvas.

PROCESSO	81970/2022
DECISÃO	**DEFERIDO**
INTERESSADO (A)	MICHELE BROSLER
ENDEREÇO	RUA CUBA, Nº 9-60, PMB: 5/0508/008 - VILA INDEPENDÊNCIA
ESPÉCIE DEFERIDA	CANELINHA, localizada ao centro do imóvel
	Substituição e replantio de uma espécie de médio porte a ser executado pelo requerente.

PROCESSO	81970/2022
DECISÃO	**DEFERIDO**
INTERESSADO (A)	MICHELE BROSLER
ENDEREÇO	RUA CUBA, Nº 9-60, PMB: 5/0508/008 - VILA INDEPENDÊNCIA
ESPÉCIE DEFERIDA	CANELINHA, localizada ao centro do imóvel
	Substituição e replantio de uma espécie de médio porte a ser executado pelo requerente.

Secretaria de Planejamento

Nilson Ghirardello
Secretário

Divisão de Fiscalização – SEPLAN
Comunicado
Inscrições comércio ambulante Aniversário de Bauru

Para as comemorações do "Aniversário de 126 anos de Bauru" que ocorrerá nos dias **28 à 31 de julho e 01 de agosto de 2022**, a Secretaria Municipal de Planejamento, por meio da Divisão de Fiscalização, regulamentará a autorização e exploração dos espaços destinados aos ambulantes interessados, na seguinte composição:

Serão disponibilizados:

- 114 (cento e quatorze) espaços com a metragem 2,50 x 3,00 mts, para barracas que serão objeto de sorteio, para interessados que, obrigatoriamente, residam em Bauru.
- 34 (trinta e quatro) espaços com metragem de 2,50 x 4,50 mts, para trailers que serão objeto de sorteio, para interessados que, obrigatoriamente, residam em Bauru.

Do Cadastramento

Os interessados deverão comparecer a Secretaria de Planejamento, Divisão de Fiscalização, sito Avenida Nuno de Assis, nº 14-60, **munidos de documentos pessoais, (CNH ou RG e CPF - (original e cópia) e comprovante de residência da cidade de Bauru em nome do titular/interessado (original e cópia), nos dias 04 à 08 de julho de 2022, das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00. Admite-se apenas 01 (um) cadastro por titular/endereço.**

Da Destinação dos Espaços

A destinação dos espaços dar-se-á pela modalidade de sorteio classificatório a ser realizado no Parque Vitoria Regia, localizado na Praça Antônio José Miziara, Bauru/SP, **no dia 18 de julho de 2022, às 10:00 hs**, pela Secretaria de Planejamento – Divisão de Fiscalização.

A ordem sorteada corresponderá à vaga demarcada no solo pela via Pública da Praça Antônio José Miziara (Praça Vitória Régia).

Após o sorteio o contemplado deverá retirar na Divisão de Fiscalização – SEPLAN, situada na Avenida Nuno de Assis, nº 14-60, nos dias **19 e 20 de julho de 2022, das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00,** a autorização para trabalhar no evento, com a numeração de sua vaga e as orientações/procedimentos. Será necessário cumprir os seguintes requisitos:

I-) O sorteado deverá comparecer pessoalmente e apresentar documento pessoal com foto (original e cópia).

II-) Na impossibilidade de comparecimento do sorteado deverá ser nomeado um procurador, que deverá comparecer munido de procuração, documento pessoal do sorteado e do procurador (original e cópia). O modelo da procuração poderá ser retirado na Divisão de Fiscalização – SEPLAN no momento da inscrição.

III-) Caso o sorteado, ou procurador, não compareça no local no dia determinado para a retirada da autorização que dará a permissão de trabalhar no evento, será o mesmo automaticamente eliminado do processo de autorização de vagas. Sendo seu espaço disponibilizado para o sorteio das vagas remanescentes. Na hipótese de vagas remanescentes será realizado um novo sorteio, na Divisão de Fiscalização – SEPLAN, situada na Avenida Nuno de Assis 14-60, somente para os interessados já cadastrados para o evento e não contemplados no primeiro sorteio, **no dia 22 de julho 2022, às 10:00 hs.**

Após o sorteio das vagas remanescentes, o contemplado deverá retirar na Divisão de Fiscalização - SEPLAN, situada na Avenida Nuno de Assis, nº 14-60, nos dias **25 e 26 de julho de 2022, das 13:00 às 16:00,** a autorização que dará a permissão para trabalhar no evento, com a numeração de sua vaga e as orientações/procedimentos. Será necessário cumprir os seguintes requisitos:

I-) O sorteado deverá comparecer pessoalmente e apresentar documento pessoal com foto.(original e cópia).

II-) Na impossibilidade de comparecimento do sorteado deverá ser nomeado um procurador, que deverá comparecer munido de procuração, documento pessoal do sorteado e do procurador (original e cópia). O modelo da Procuração deverá ser retirado na Divisão de Fiscalização – SEPLAN no momento da inscrição.

III-) Caso o sorteado, ou procurador, não compareça no local no dia determinado para a retirada da autorização que dará a permissão de trabalhar no evento, será o mesmo automaticamente eliminado do processo de autorização de vagas.

Das proibições

I-) O espaço sorteado não poderá ser alugado, vendido ou transferido, em hipótese alguma, devendo obrigatoriamente o responsável permanecer no ponto por todo o período das festividades, não sendo admitida somente a presença de funcionários. Na hipótese de descumprimento o ambulante será notificado e feita a remoção do equipamento no ato da constatação.

II-) Não será permitida a venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.

III-) Não será permitida a venda de produtos (bebidas) em recipientes de vidro.

IV-) É proibida a comercialização de: sprays de espuma, tintas para cabelo.

V-) A montagem das barracas e colocação dos trailers devem ocorrer no dia **28 de julho de 2022 entre às 08:00 hs e 14:00 hs**, não será permitida instalação de barracas e trailers adentrar aos espaços após esse horário.

Em caso de descumprimento de qualquer regra descrita neste edital o ambulante será notificado e feita à remoção do equipamento no ato da constatação.

Das Disposições Finais

Cada espaço sorteado deverá receber autorização com placa de identificação com os dados do responsável para fins de conferência, a ser retirado nas datas acima mencionadas.

Cada sorteado deverá ser responsável pelo resíduo gerado (lixo) pelo consumo de seus produtos, através da colocação de lixeiras com sacos de lixos, deixando o espaço limpo nas datas acima mencionadas.

A ocupação dos espaços será numerada, sendo 34 (trinta e quatro) vagas para Trailers e 114 (cento e quatorze) vagas para barracas, conforme demarcação do solo no local. Podendo ser alterado de acordo com disponibilidade do local.

O local de instalação das barracas e trailers serão demarcados pela Divisão de Fiscalização - SEPLAN, local único e exclusivo para comercialização das mercadorias. Comprovada a comercialização sem prévia autorização da Secretaria de Planejamento ou fora dos locais destinados para este fim, a mercadoria será apreendida.

Dias de autorização: de 28 à 31 de julho e 01 de agosto de 2022, ao termino do evento no dia 01/08/2022 todos os ambulantes deverão deixar imediatamente o local onde se instalou, com a extinção da autorização.

Secretaria Municipal de Planejamento

Auto de Infração 2792504/22

Aos treze de maio de dois mil e vinte e dois, à RUA OSWALDO MARCONSIN, 1-6, CONJUNTO HAB. ARLINDO LOPES VIANA, imóvel cadastrado PMB 3.1672.028, verificando que a senhora ALESSANDRA APARECIDA ZEFERINO ROCHA DIAS, CPF: 191.424.408-74, conforme processo 93.437/22, não apresentou a regularização da edificação do imóvel. Infringindo assim, o disposto na Lei 7028/17 e no Decreto nº 13711/18, ART 2º, parágrafo único, dando cumprimento ao artigo 57º, inciso II da Lei 7028/17, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 500,67 (quinhentos reais e sessenta e sete centavos). Não localizado pelos Correios.

Auto de Infração 2792376/22

Aos treze de maio de dois mil e vinte e dois, à RUA DOMINGOS OLIVA, LT 4, QD 6, BAIRRO SANTA FÉ, imóvel cadastrado PMB 4.2115.004, verificando que o senhor DISOM FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 167.511.538-99, conforme processo 67.246/22, não apresentou a regularização da edificação do imóvel. Infringindo assim, o disposto na Lei 7028/17 e no Decreto nº 13711/18, ART 2º, parágrafo único, dando cumprimento ao artigo 57º, inciso II da Lei 7028/17, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 500,67 (quinhentos reais e sessenta e sete centavos). Não localizado pelos Correios.

Secretaria de Saúde

Alana Trabulsi Burgo
Secretária

RESOLUÇÃO GS N° 04/2022

A Secretária Municipal de Saúde, Drª Alana Trabulsi Burgo, no uso das suas atribuições legais, em especial o art. 12, inciso I da letra "b" da Lei Municipal nº 5.804 de 10 de Novembro de 2009, e

Considerando os artigos 3º e 28 do Código Civil Brasileiro DECRETO-LEI Nº 4.657, DE 4 DE SETEMBRO DE 1942, respectivamente *"ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece"; "O agente público responderá pessoalmente por suas decisões ou opiniões técnicas em caso de dolo ou erro grosseiro".*

Considerando os incisos I, III e IV, do artigo 14 da Lei Municipal nº 3781 de 21 de outubro de 1.994;

Considerando a Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre os estágios de estudantes;

Considerando a Lei Municipal nº 5709/2009 e o Decreto Municipal 10.994/2009 em que regulamenta sobre a realização dos estágios no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a Portaria GS 182/2017 e Portaria GS 59/2019 que altera a nomenclatura e indica a composição dos novos membros da Comissão Científica da Secretaria Municipal de Saúde de Bauru e seu Regimento Interno;

Considerando a Lei Federal nº 13.709 de 14 de Agosto de 2.018 que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir na Secretaria Municipal de Saúde o preenchimento obrigatório da Declaração de Responsabilidade e Confidencialidade para estágios e pesquisas científicas;

Parágrafo primeiro: Passa a ser obrigatório o preenchimento por todos os alunos autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde a realizar estágios, internato, residência médica ou multiprofissional, nos serviços públicos municipais ANEXO I;

Parágrafo segundo: Passa a ser obrigatório o preenchimento por todos os alunos e/ou pesquisadores que obtiverem autorização desta Secretaria através da Comissão Científica da Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com o parecer de aprovação sem pendências do Comitê de Ética em Pesquisa vinculado a uma Instituição de Ensino, ANEXO II;

Art. 2º – As instituições de Ensino deverão enviar junto com as três vias do Termo de Compromisso de Estágio, uma via preenchida da Declaração de Responsabilidade e Confidencialidade (ANEXO I) que deverá estar anexa a via que permanecerá na Secretaria Municipal de Saúde;

Parágrafo único: O não cumprimento do previsto no caput deste artigo resultará no cancelamento da solicitação do estágio na Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 3º – Os alunos/estagiários/pesquisadores durante e após o término das atividades nos serviços municipais de saúde, se comprometem quanto à responsabilidade, obrigatoriedade e confidencialidade, a saber:

I - É vedado aos alunos/estagiários/pesquisadores fazer uso de aparelho celular, smartfone, tablet, ou qualquer outro aparelho eletrônico nos serviços de saúde;
II - É vedado expressamente aos alunos/estagiários/pesquisadores a divulgação das imagens, envolvendo pessoas ou atividades que coloquem em risco a privacidade dos indivíduos e o devido sigilo profissional.
III - É vedado o fornecimento de dados sensíveis conforme estabelecido nos incisos do artigo 5º da Lei 13.709/2018, tendo como alguns exemplos: dado pessoal, origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, afiliação a sindicato ou organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural, entre outros;
IV – É obrigatório o sigilo absoluto das atividades desenvolvidas no local, seguindo os princípios éticos, morais e códigos de deontologia próprios de formação cultural e profissional do educando, sendo vedado a revelação de informações de caráter sigiloso ou privativo dos pacientes/usuários;
V – Responderão civil e/ou criminalmente pelos danos causados no desempenho de suas atividades;
Art. 4º – Os professores, supervisores, preceptores de estágio e os pesquisadores somente poderão ter acesso ao Sistema Integrado de Gestão de Serviços de Saúde (prontuário eletrônico) após cadastro junto à Tecnologia da Informação e Departamento de Planejamento, Avaliação e Controle da SMS;
Art. 5º – Faz parte desta Resolução o ANEXO I e ANEXO II.
Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 22 de junho de 2.022.
Drª Alana Trabulsi Burgo
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E CONFIDENCIALIDADE EM ESTÁGIOS

Eu,_____, CPF _____ ( )matriculado ou ( )docente no curso de _____ _____, ministrado pela Instituição de Ensino _____, sob a matrícula ou RA ou ID ou Conselho de Classe _____, aluno(a), supervisor(a), professor(a), preceptor(a), na disciplina de estágio curricular obrigatório _____ _____**; DECLARO ESTAR CIENTE,** sobre minhas responsabilidades para o manuseio e guarda de dados pessoais e dados pessoais sensíveis de usuários e servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Bauru, aos quais eu tiver acesso, me comprometendo:
I – com a observância e atendimento irrestrito à Lei Nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD) e princípios éticos preconizados na formação e exercício profissional, sob risco de penas civis e/ou criminais cabíveis, pelo não cumprimento das normas preconizadas na referida Lei e dos termos contidos nesta declaração;
II – a garantir o sigilo absoluto dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis – descritos no artigo 5º da Lei 13.709/2018 – dos usuários e servidores da Secretaria Municipal de Bauru aos quais eu vier a ter acesso;
III – a garantir a total anonimização dos usuários e servidores da Secretaria Municipal de Bauru nos relatórios de estágio, de modo que esses não poderão ser identificados ou serem relacionados ao (s) serviço (s) (campo de estágio), de forma individual ou coletiva, por si próprio e por terceiros;
IV – a não coletar, utilizar, salvar dados e imagens para fins de trabalhos e publicações científicas, sem análise e autorização de projeto de pesquisa científica pela Comissão Cientifica da Secretaria Municipal de Bauru e parecer com aprovação por Comitê de Ética em Pesquisa vinculado a uma Instituição de Ensino ou, ainda, para qualquer outro fim que não se restrinja à ementa e conteúdo programático desta disciplina de estágio curricular obrigatório;
V – a não divulgar e expor em quaisquer mídias ou forma de divulgação, fotos e informações do interior do(s) serviço(s) utilizado para campo de estágio, assim como, dos usuários e dos servidores desse (s) serviço (s);
VI – a zelar pela integridade material de prontuários, arquivos, mobiliários e equipamentos da Secretária Municipal de Saúde de Bauru, sendo que estes somente serão manuseados no interior do(s) serviço(s) utilizados como campo de estágio;
VII – a não compartilhar com terceiros, senhas de login de sistemas eletrônicos da Secretaria Municipal de Saúde que porventura eu venha a ter acesso
Pelo não cumprimento da presente declaração de Responsabilidade e Confidencialidade, fica o (a) abaixo assinado (a) ciente de todas as sanções administrativas e judiciais que poderão advir.

Bauru,_____ de _____ de 20___

_____
Assinatura

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E CONFIDENCIALIDADE EM PESQUISA CIENTÍFICA

Eu,_____ _____CPF_____, matriculado(a) / docente no curso de _____ _____, ministrado pela Instituição de Ensino_____ sob a matrícula /RA /ID _____ pesquisador (a)/orientador (a) na pesquisa científica intitulada: _____ _____ _____ **DECLARO ESTAR CIENTE** sobre minhas responsabilidades para o manuseio e guarda de dados pessoais e dados pessoais sensíveis de usuários e servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Bauru, aos quais eu tiver acesso, me comprometendo:
I – com a observância e atendimento irrestrito à Lei Nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), sobretudo aos seus artigos 07º e 11º, e às resoluções 466/2012, 510/2016, 563/2017 e 580/2018 do Conselho Nacional de Saúde e Conselho Nacional de Ética em Pesquisa;
II – a garantir o sigilo absoluto dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis – descritos no artigo 5º da Lei 13.709/2018 – dos usuários e servidores da Secretaria Municipal de Bauru participantes desta pesquisa;
III – a zelar pela segurança dos dados coletados, assegurando a inviolabilidade e inacessibilidade de arquivos/banco de dados correspondentes, por pessoa que não seja o(s) pesquisador (es) e orientador (es) responsáveis por esta pesquisa;
IV – a garantir a total anonimização dos participantes da pesquisa, de modo que esses não poderão ser identificados ou serem relacionados ao (s) serviço (s) (campo de pesquisa), de forma individual ou coletiva, por si próprio e por terceiros;
V – a não coletar, utilizar, salvar, publicar dados e imagens que não sejam pertinentes ao escopo da pesquisa e não necessários para análise e consecução do resultado e objetos propostos no projeto desta pesquisa;
VI – a não acessar, utilizar, salvar, publicar dados pessoais e dados pessoais sensíveis cujo o titular não concedeu autorização para sua coleta ou fornecimento para a pesquisa (termo válido para pesquisa com TCLE obrigatório);
VII – a não divulgar e expor em quaisquer mídias ou forma de divulgação, fotos e informações do interior do(s) serviço(s) utilizado para coleta de dados, assim como, dos usuários e dos servidores desse (s) serviço (s);
VIII – a zelar pela integridade material de prontuários, arquivos, pastas, mobiliários e equipamentos da Secretária Municipal de Saúde de Bauru, sendo que estes somente serão manuseados no interior do(s) serviço(s) utilizados como campo para coleta de dados;
IX – a não compartilhar com terceiros, senhas de login de sistemas eletrônicos da Secretaria Municipal de Saúde que porventura eu venha a ter acesso, caso a pesquisa necessite.
Pelo não cumprimento da presente declaração de Responsabilidade e Confidencialidade, fica o abaixo assinado ciente de todas as sanções administrativas e judiciais que poderão advir.

Bauru, ____ de _____ de 20____.

_____
Assinatura

RESOLUÇÃO GS Nº 05/2022

A Secretária Municipal de Saúde, Dra Alana Trabulsi Burgo, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas que lhe são conferidas pela Lei 5804/2009, fundamentado nas Legislações Municipais nº 5709 de 23/01/2009, Lei Mun. nº 5745 de 27/05/2009, Lei Mun. nº 6341 de 11/04/13 e Lei Mun. 6.690 de 26/6/2015 e Decreto Mun. nº 10994 de 23/07/2009 resolve implantar protocolo de solicitação de campo de **estágio obrigatório curricular da área da saúde,** solicitados pelas Instituições de Ensino de Nível Técnico e Superior no **âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.**
I. Requisitos preliminares para solicitação dos Estágios Curriculares Obrigatórios:
a) Formalização do Convênio.
b) Previamente a DGTES enviará e-mail às Instituições de Ensino conveniadas com a Prefeitura Municipal de Bauru, comunicando o período em que estarão abertas as inscrições para solicitação de campo de estágio curricular obrigatório não remunerado;
c) As solicitações para utilização dos campos de estágios serão realizadas em reuniões semestrais;
d) As inscrições são realizadas no endereço eletrônico **https://www2.bauru.sp.gov.br que ordena os inscritos da seguinte forma:**
1. Instituições de Ensino Públicas;
2. Instituições de Ensino Privada **sem** fins lucrativos;
3. Instituições de Ensino Privadas **com** fins lucrativos;
e) Encerrado o período de inscrições, a DGTES entrará em contato com os coordenadores, na ordem em que foram classificados, para agendar reunião presencial a fim de que possam solicitar os campos de seu interesse;
f) Encerradas as reuniões, as solicitações serão enviadas aos diretores de departamento/divisões além das chefias dos respectivos serviços de saúde para análise e anuência. Somente após parecer favorável, a DGTES encaminhará e-mail comunicando o deferimento prévio dos estágios, assim cada instituição/curso deverá providenciar as devidas documentações. Este deferimento prévio não significará que o estágio esteja autorizado, para isso a Instituição de Ensino deverá ter atendido ao item I e III desta Resolução.
ATENÇÃO: A DGTES/SMS não receberá documentos que não estejam de acordo com o previsto nesta Resolução.
II. Requisitos intermediários para solicitação dos Estágios Curriculares Obrigatórios:
a) Após as Instituições de Ensino terem recebido o deferimento prévio para utilização dos campos de estágios, as mesmas deverão SOLICITAR O CADASTRO SEMESTRAL **de todos os professores/ supervisores/preceptores** dos estágios obrigatórios curriculares que estarão durante TODO O SEMESTRE nas unidades de saúde da rede pública municipal. Por determinação do setor responsável pelo cadastro, as solicitações deverão ser feitas com **antecedência mínima de 15 dias**, para liberação da senha e login. Nos casos da não realização do cadastro prévio os estágios não serão autorizados.
b) No referido ofício deverá constar obrigatoriamente as informações abaixo:

Nome da Instituição de Ensino	Nome do Curso	Nome Completo do Professor/ Supervisor/ Preceptor	CPF	Nome da Unidade de Saúde

c) Além disso, apensado ao referido ofício deverá constar o **ANEXO I da Resolução GS nº 04/2022** devidamente preenchido individualmente pelo Professor/Supervisor/Preceptor da Instituição de Ensino que acompanhará os alunos durante o respectivo semestre.
d) Os Professores/Supervisores/Preceptores deverão comparecer nas unidades de saúde pretendidas para realização dos estágios, para conhecê-las facilitando o processo de elaboração do Plano de Estágio de acordo com a realidade e especificidade local.
Atenção: não será de responsabilidade dos técnicos das unidades de saúde elaborar o Plano de Estágio, cabendo única e exclusivamente a Instituição de Ensino esta prática.
III. Requisitos para formalização da solicitação de campo de estágio:
a) Após o cadastro dos Professores/Supervisores/Preceptores no setor de Tecnologia da Informação a DGTES enviará por e-mail individualmente o login e senha que poderá ser alterado no primeiro acesso no primeiro dia de estágio na unidade de saúde, exceto nos casos dos preceptores da área da medicina em que o profissional médico também é preceptor concomitante ao horário de trabalho.
b) Sem o cadastro o Professor/Supervisor/Preceptor não conseguirá ter acesso ao sistema de prontuário.
c) Nesta fase a Instituição de ensino ao receber o e-mail da DGTES **"AUTORIZANDO"** a realização dos estágios **deverá entregar na sede da Secretaria Municipal de Saúde, impreterivelmente com 10 dias úteis de antecedência):**
(a) Ofício físico em papel timbrado com os dados da instituição formadora, endereçado à Sra. Secretária Municipal de Saúde (Drª Alana Trabulsi Burgo) aos cuidados da Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde – DGTES, contendo as seguintes informações:

(1) Campo de estágio pleiteado (serviço de saúde);
(2) Especificar no ofício que se trata de estágio curricular obrigatório não remunerado;
(3) Período do estágio (data início e fim do estágio);
(4) Horário de início e término do estágio;
(5) Dias da semana; Nome do supervisor, nº do conselho regional da categoria profissional, devendo estar qualificado para a função;
(6) Cópia anexa da apólice de seguro, contendo data de início e término da cobertura.
(7) Termo de Compromisso de Estágio – TCE, assinado pelo responsável da Instituição de Ensino e aluno, contendo 3 vias (originais), sendo que, uma delas contenha cópia de documento com foto do respectivo aluno.
(8) Na via do TCE que permanecerá na Secretaria Municipal de Saúde deverá constar o ANEXO I da Resolução GS nº 04/2022 para cada aluno.
(9) A Instituição de Ensino deverá se programar para que no dia da entrega tenha enviado por e-mail Planilha de Controle dos Estagiários, enviada para o e-mail **dgtes_saude@bauru.sp.gov.br,** em que deverá constar: nome da Instituição de Ensino, nome do aluno, nome do supervisor, número do conselho de classe, nome do curso, Unidade de Saúde, data de início e fim do estágio, dias da semana, horário de início e término, exatamente como o solicitado no ofício;
(10) Plano de Atividades de Estágio, enviado para o e-mail **dgtes_saude@bauru.sp.gov.br,** contendo as competências a serem desenvolvidas durante o estágio e que deverá ser **construído de maneira compartilhada com o local de estágio**;
(11) Os documentos SOMENTE serão recebidos pela equipe da DGTES de segunda a sexta-feira no período das 8h às 12h.***
(12) Após a conferência de todos os documentos a DGTES fará a entrega do documento físico de autorização para realização dos estágios nos serviços de saúde. Este documento, deverá ser assinado diariamente pelo técnico da unidade de saúde, e ao final do estágio o supervisor/professor/preceptor entregará a Chefia da Unidade que enviará a DGTES via malote.

ATENÇÃO: Não serão aceitos ofícios e apólices de seguro via e-mail. A Secretaria Municipal de Saúde, não autorizará sob nenhuma hipótese o início dos estágios, no caso do não cumprimento dos requisitos estabelecidos nesta nesta Resolução e na Resolução GS Nº 04/2022.

*******O responsável pela entrega dos referidos documentos deverá subir no segundo andar (DGTES) e *aguardar a conferência dos documentos*, caso seja observado alguma divergência os documentos não serão aceitos, e o estágio não será autorizado.**

IV. Requisitos para alteração dos campos de estágio:

a) Caso haja necessidade de realizar alteração do local de realização do campo de estágio, os TCE deverão ser alterados pelas Instituições de Ensino e seguido todo o rito apresentado nos itens I, II, III.
b) Caso haja alteração de Professor/Supervisor/Preceptor a instituição formadora deverá enviar ofício com antecedência para que o setor de Tecnologia de Informação possa realizar o cadastro necessário.

V. Responsabilidades da Instituição formadora e estagiário:

- A Instituição de Ensino deverá fornecer no local de estágio os materiais de uso aos alunos/estagiários, como luvas, máscaras, gorros, etc, durante todo o período de sua realização, conforme previsto no convênio;
- Os alunos deverão estar devidamente trajados, com sapatos fechados sem saltos, sem adornos (NR32), maquiagem leve, sem perfume exagerado; vetado o uso de celulares;
- Os alunos deverão estar de crachá contendo nome do aluno e da IE;
- Não será permitida a presença de alunos fora do horário de estágio, exceto quando necessitarem de atendimento;
- Não será permitido alunos/estagiários utilizarem jalecos com identificação que não seja o da IE formadora;
- Não será permitida a retirada de documentos das repartições públicas sem autorizo prévio desta Secretaria;
- Não será autorizada a realização de pesquisas de cunho científico concomitante ao período de estágio;
- Os estudantes que são contratados pela Prefeitura Municipal de Bauru para realizar o **estágio não obrigatório remunerado,** via Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, não poderão realizar **estágio obrigatório curricular** nos casos em que a jornada semanal dos estágios excedam as 30 horas de estágio, conforme Legislação Federal e Municipal.

VI. Orientações gerais:

- Fica a critério da chefia da Unidade de Saúde a orientação/exigência do uso de outros equipamentos de segurança ou o cumprimento de normas pertinentes ao setor;
- Em caso de não comparecimento em algum dia específico, a Instituição de Ensino deverá enviar e-mail comunicando com antecedência à DGTES que encaminhará à Unidade;
- Em caso de cancelamento do estágio pela Instituição de Ensino, a mesma deverá comunicar com antecedência à DGTES através de ofício;
- Haverá avaliação permanente quanto ao cumprimento do plano de atividades e normas pré estabelecidas e em caso de descumprimento dos mesmos, será realizada reunião entre as partes para esclarecimentos dos fatos, podendo acarretar o cancelamento do estágio;
- A obrigatoriedade do supervisor da instituição formadora no campo de estágio deverá CUMPRIR RIGOROSAMENTE o estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais específicas de cada curso de formação;
- A quantidade máxima de alunos não poderá exceder a **quantidade estipulada pelo atual gestor da pasta** por categoria de estágio, ficando a critério da Unidade de Saúde a permissão simultaneamente com outras categorias.

VII. Visitas Técnicas:

- A instituição formadora deverá solicitar através de ofício com no mínimo 30 dias de antecedência constando:

I. Nome da Unidade de Saúde;
II. Data e horário;
III. Nome do Responsável pelo acompanhamento dos alunos e nº do Conselho de Classe;
IV. Nº de alunos;
V. Relação nominal dos alunos com RG;
VI. Cópia da Apólice de seguro;

- Especificar que as Visitas Técnicas não configuram Estágio Curricular Obrigatório de nenhuma espécie;
- Deverá cumprir as orientações citadas no **item 5.**

VIII. Faz parte desta Resolução o ANEXO I.
IX. Fica revogada a Resolução GS Nº 04/2019 e Resolução GS nº01/2022

Nelson Gregio Neto
Diretor da Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Dra Alana Trabulsi Burgo
Secretária Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO

A Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (DGTES) comunica que o seguinte estágio está autorizado:
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:
CURSO:
NOME DO SUPERVISOR:
N° CONSELHO DE CLASSE:
UNIDADE DE SAÚDE:
DATA DE INÍCIO:
DATA TÉRMINO:
QUANTIDADE DE ALUNOS AUTORIZADOS:
ENTRADA:
SAÍDA:
DIAS DA SEMANA QUE OCORRERÃO O ESTÁGIO:
ALUNOS 1
ALUNOS 2
ALUNOS 3
ALUNOS 4
ALUNOS 5

Nelson Gregio Neto
Diretor da Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

CONFERÊNCIA DOS ESTÁGIOS

Deverá ser preenchida diariamente pela chefia ou responsável pelo estágio da Unidade de Saúde

DATA	VISTO CHEFIA	DATA	VISTO CHEFIA	DATA	VISTO CHEFIA

AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

Solicitamos que os itens listados abaixo sejam avaliados pela chefia da unidade após o término do estágio. Após realizar a avaliação, encaminhar via malote para a DGTES.

1-) Os alunos estiveram frequentes durante todo o estágio?
( ) SIM ( ) NÃO ( ) PARCIALMENTE

2-) O número de alunos correspondeu a quantidade que estava autorizada para o estágio?
( ) SIM ( ) NÃO ( ) PARCIALMENTE

3-) Os alunos estiveram com identificação da Instituição de Ensino?
( ) SIM ( ) NÃO ( ) PARCIALMENTE

4-) A conduta dos alunos durante o estágio foi:
( ) ÓTIMA ( ) BOA ( ) REGULAR ( ) RUIM

5-) A Instituição de Ensino forneceu os EPIs aos alunos, e os mesmos utilizaram?
( ) SIM ( ) NÃO ( ) PARCIALMENTE

6-) A chefia da unidade teve conhecimento do plano de estágio, e o mesmo foi seguido?
( ) SIM ( ) NÃO ( ) PARCIALMENTE

7-) A conduta do supervisor de estágio em sua opinião foi:

( ) ÓTIMA ( ) BOA ( ) REGULAR ( ) RUIM

OBSERVAÇÕES

_____
_____
_____

Responsável pelo preenchimento:_____Data:_____/_____/_____

PORTARIA SMS Nº 95/2022

A Secretária Municipal de Saúde, Drª. Alana Trabulsi Burgo, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas que lhe são conferidas pela Lei 5804 de 10/11/2009, considerando:

1- A lei 5950 de 02/08/2010 em seu artigo 60 incluiu na redação do § 3, do artigo 31 da Lei 3.373 de 29 de julho de 1.991, que trata do pagamento do adicional de sobreaviso, os setores que prestam atendimentos ininterruptos da Secretaria Municipal de Saúde,
2- E que os servidores deverão ser designados através de portaria da Secretária Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo relacionado para atuar em plantão de sobreaviso.

Mat.	Nome
35.102	Michael Carvalho Rodrigues

Bauru, 24 de junho de 2022.
Drª. Alana Trabulsi Burgo
Secretária Municipal de Saúde

ATO DECISORIO

A Secretaria Municipal de Saúde com base na Lei 5795 de 22 de outubro de 2009, art. 7º, expede o Ato Decisório, em nome dos interessados abaixo referente a acumulação de cargo público exercício 2022:

José Eduardo Fogolin Passos, matricula 35607, cargo de Especialista em Saúde/Médico, com o cargo de Especialista em Saúde/Médico matricula 27560, ambos da Prefeitura Municipal, na cidade de Bauru - SP.
Ato Decisório nº 121 /2022
Acumulação legal.

Michele Storti Santos Tavares, matricula 32526, cargo de Técnico em Saúde/Técnico de Enfermagem, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto ao Prefeitura Municipal, na cidade de Agudos - SP.
Ato Decisório nº 122 /2022
Acumulação legal.

Patricia Aparecida de Godoy Scarcella, matricula 28616, cargo de Auxiliar em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, com o cargo de Técnico em Saúde/Técnico de Enfermagem mat. 32222, ambos da Prefeitura Municipal, na cidade de Bauru - SP.
Ato Decisório nº 123 /2022
Acumulação legal.

Willian Dávila Delgallo, matricula 35265, cargo de Especialista em Saúde/Médico, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Médico, junto ao Secretaria da Segurança Pública – Superintendência da Polícia Técnico Científica - Núcleo de Perícias Médico Legal, na cidade de Bauru - SP.
Ato Decisório nº 124 /2022
Acumulação legal.

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SEÇÃO DE CONTROLE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
PUBLICAÇÃO DE 27-06-2022 A 29-06-2022.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
75559/2022	LIBANARE COMÉRCIO DE PUDINS LTDA
57435/2022	VILA VICENTINA ABRIGO PARA VELHOS

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
94179/2022	PRISCILA RUIZ ME	16379/F-1
94165/2022	PRISCILA RUIZ ME	16378/F-1
94184/2022	PRISCILA RUIZ ME	16380/F-1
94133/2022	MONICA LOPES GALLI 09351144836	16410/F-1
94140/2022	MONICA LOPES GALLI 09351144836	16408/F-1
94124/2022	MONICA LOPES GALLI 09351144836	16409/F-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
74333/2022	RESTAURANTE CAMÉLIAS LTDA	08751/F-1
74345/2022	RESTAURANTE CAMÉLIAS LTDA	08750/F-1

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
70279/2022	OTHERO & CAMPAGNERI LTDA	08748/F-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
48130/2022	CARMEN ELIZABETH GARCIA 11812981859	3917/F-1

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL
SEÇÃO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

ERRATA:
PUBLICADO EM D. O. M. EM 25/06/2022
ONDE SE LÊ:
A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE BAURU DEFERIU A(S) SEGUINTE(S)
AUTORIZAÇÃO(ÕES) DE USO DA ÁGUA DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA COLETIVA – SAC:
Deferido(s) de 20/06/2022 a 23/06/2022
(...)
N° DE CADASTRO: 0331
PROTOCOLO: 11506/2022
DATA DO PROTOCOLO: 25/01/2022 DATA DO DEFERIMENTO: 23/06/2022
RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃOS BÍBLICAS E CULTURAIS
CNPJ: 71.511.695/0001-14
LOGRADOURO: R. PEDRO VICENTE GOVEDICE Nº 1-95
BAIRRO: CHÁCARAS BAURUENSES
CNAE: 3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANDREA MARCONDES CHACON POMPOLINI
CPF: 110.577.308-66
CRQ: 311105
Responsável(is) do(s) respectivo(s) estabelecimento(s) acima assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento da autorização emitida por esta Divisão de Vigilância Ambiental

LEIA-SE:
A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE BAURU DEFERIU A(S) SEGUINTE(S)
AUTORIZAÇÃO(ÕES) DE USO DA ÁGUA DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA COLETIVA – SAC:
Deferido(s) de 20/06/2022 a 23/06/2022
(...)
N° DE CADASTRO: 0331
PROTOCOLO: 11506/2022
DATA DO PROTOCOLO: 25/01/2022 DATA DO DEFERIMENTO: 23/06/2022
RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃOS BÍBLICAS E CULTURAIS
CNPJ: 71.511.695/0001-14
LOGRADOURO: R. PEDRO VICENTE GOVEDICE Nº 1-195
BAIRRO: CHÁCARAS BAURUENSES
CNAE: 3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANDREA MARCONDES CHACON POMPOLINI
CPF: 110.577.308-66
CRQ: 311105
Responsável(is) do(s) respectivo(s) estabelecimento(s) acima assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento da autorização emitida por esta Divisão de Vigilância Ambiental

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SEÇÃO DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE: 29/06/2022 a 30/06/2022

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
8274/2022	PATRICIA ROSA CRIVELARO – DROGARIA

COMUNICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
39942/2022	LUCIANA PETTAZZONI HORNI	05339/F-1
27105/2022	RAIA DROGASIL S/A	05345/F-1
42736/2022	FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A	05348/F-1
38420/2022	DROGARIA VILA SOUTO EIRELI	05346/F-1
38436/2022	DROGARIA VILA SOUTO EIRELI	05347/F-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
74247/2022	RAIA DROGASIL S/A	000191/F-1
71375/2022	FARMALABOR BAURU LTDA	000193/F-1
71275/2022	FARMALABOR BAURU LTDA	000192/F-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO

PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
82700/2022	VZF FARMACOS PREMIUM EIRELI	14384/C-1
83661/2022	R BERNARDINO EUGENIO DROGARIA LTDA	14386/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
72415/2022	R BERNARDINO EUGENIO DROGARIA LTDA	000189/F-1

ASSUNÇÃO DE C0-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	68049/219
INTERESSADO	**MAROSTEGON SAUDE EIRELI**
REQUERENTE	LETICIA LOURENÇO LEITE
CPF	412.059.858-67
CRF/SP	89444

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	36072/2008
INTERESSADO	**CIRURGICA SPEDO LTDA**
REQUERENTE	FERNANDA DO CARMO PEREIRA
CPF	303.377.738-40
COREN/SP	000.215.787

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	36072/2008
INTERESSADO	**CIRURGICA SPEDO LTDA**
REQUERENTE	MARIANA REGINA JULIO CANASSA
CPF	401.369.038-19
CRF/SP	93886

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	1622/2014
INTERESSADO	**EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A**
REQUERENTE	FERNANDO HENRIQUE BENTO
CPF	054.241.879-78
CRF/SP	63648

ASSUNÇÃO DE C0-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	1622/2014
INTERESSADO	**EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A**
REQUERENTE	LAISE MORENO PORTELLA LIMA BENTO
CPF	060.688.199-90
CRF/SP	65637

ERRATAS:

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE BAURU EM 28/06/2022
ONDE SE LÊ:

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	70622/2013
INTERESSADO	**SAO FRANCISCO SISTEMAS DE SAUDE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**
REQUERENTE	MARIA COELHO CASSOLI DA SILVA
CPF	116.961.607-07
CRF/SP	96763

LEIA-SE:

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	70622/2013
INTERESSADO	**SAO FRANCISCO SISTEMAS DE SAUDE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**
REQUERENTE	MAIRA COELHO CASSOLI DA SILVA
CPF	116.961.607-07
CRF/SP	96763

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL
SEÇÃO DE CONTROLE DE ZOONOSES

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
66275/22	**FRANCINE SAYURI NISHIDA**
30907/22	**VANESSA DOS SANTOS**
64842/22	**FREDERICO FRANÇA DE CAMPOS**

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
94139/22	**MEZZANI ALIMENTOS LTDA**	**003335/F-1**
93456/22	**LUCIANA DIAS DUARTE FALCÃO**	**003334/F-1**

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
46542/22	**ALEXANDRE IGNACIO GUIMARÃES**	**23317/E-1**

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SEÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE INTERESSE À SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE: 28/06/2022 a 29/06/2022

INDEFERIMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
62686/2021	ANGELICA ROMANO REABILITAÇÃO ORAL E EST. FACIAL LTDA
115937/2021	RESIDENCIAL GERIATRICO BEM ME QUER LTDA
97737/2019	GUSTAVO VINICIUS CARDOSO CIMADON
188548/2021	KARINE GHIOTTO MIRANDA

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
29939/2020	ANDREIA CRISTINA DA SILVA JERONIMO
13426/2021	CAMILA CRISTINA PAIZ
152261/2021	R.C DE SOUZA INSTITUIÇÃO
11362/2022	EVERTON CESAR DE OLIVEIRA
32197/2000	FAVINHO DE MEL S/C
31028/2022	CENTRO VETERINARIO DE BAURU LTDA
63165/2022	PONTO DOS PÉS LTDA
48055/2022	VINICIUS BELATO SANCHES ME
42989/2021	DEIZE FRANCO DE TOLEDO
126114/2019	CINTIA STABILE DE MELLO
81525/2021	PATRICIARAMOS BUENO
37698/2010	MIRIAN CASSIA D ABREU ALMEIDA
1036/2012	APARECIDA BATISTA
152304/2021	KIRCHNER CLINICA DE NEUROFISIOLOGIA LTDA
183824/2021	GUSTAVO LOPES KOZIOL
42259/2004	REGINATO E REGINATO COMERCIO DE PROODUTOS VETERINARIOS
6740/2015	MARIA JOSE GOMES

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
96009/2022	JAQUELINE RIBEIRO DE LIMA	15850/C-1
95995/2022	JAQUELINE RIBEIRO DE LIMA	15129/C-1
96002/2022	JAQUELINE RIBEIRO DE LIMA	15116/C-1

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL SAÚDE
Lei Municipal 5950/2010

Torna público o resultado da análise dos requerimentos para a concessão de:

1– **Progressão por Qualificação Profissional (PQP)**, regulamentada pela Lei Municipal 5950/2010 e Decretos Municipais nº 11509/2011, 11703/2011 e 15.503/2021:

PORTARIA SMS Nº 94/2022 - PQP

Eproc	Matricula	Ciclo	Classe	A partir da data:
124317/2021	25.720	2019_2021	*A-17 para A-18*	10/08/2021

PORTARIA SMS Nº 96/2022 - PQP

Eproc	Matricula	Ciclo	Classe	A partir da data:
110759/2021	33.369	2019_2021	*B-02 para B-03*	14/07/2021
78414/2021	33.236	2019_2021	*B-02 para B-03*	02/02/2021
126162/2021	30.109	2019_2021	*A-04 para A-05*	13/08/2021
121419/2021	32.025	2019_2021	*B-06 para B-07*	05/08/2021
195441/2021	30.314	2019_2021	*B-12 para B-13*	28/12/2021
74536/2021	29.086	2019_2021	*A-08 para A-09*	07/05/2021
132026/2021	32.733	2019_2021	*B-04 para B-05*	25/08/2021
111278/2021	32.745	2019_2021	*B-03 para B-04*	15/07/2021

PORTARIA SMS Nº 97/2022 (PQP) RETIFICAÇÃO

Port	Matricula	Retifica a	onde se lê	leia-se
97/2022	30.109	Portaria 82/22	da classe A-04 para A-10	da classe A-05 para A-11
Considerando a data de concessão da progressão 2019_2021 em 13/08/2021.				

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL SAÚDE
Lei Municipal 5950/2010

Torna público o resultado das análises dos requerimentos para a concessão de Progressão por Mérito Profissional (PMP) , Progressão por Qualificação Profissional (PQP), Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE) regulamentados pela Lei Municipal 5950/2010 e Decreto Municipal nº 11509/2011, que foram **INDEFERIDOS**

Matrícula	Protocolo	Situação	Motivo
28.850	63.796/2021	Indeferido (PQP)	Não se enquadrar no artigo 18º e 19º da Lei 5950/2010 combinado com os Decretos nº 11.509/2011, 12.235/2013 e 15.503/2021
30.949	58.795/2022	Indeferido (PQP)	Não se enquadrar no artigo 18º e 19º da Lei 5950/2010 combinado com os Decretos nº 11.509/2011, 12.235/2013 e 15.503/2021
32.948	63.667/2022	Indeferido (PQP)	Não se enquadrar no artigo 18º e 19º da Lei 5950/2010 combinado com os Decretos nº 11.509/2011, 12.235/2013 e 15.503/2021
29.878	71.119/2022	Indeferido (PQP)	Não se enquadrar no artigo 18º e 19º da Lei 5950/2010 combinado com os Decretos nº 11.509/2011, 12.235/2013 e 15.503/2021
25.121	62.691/2022	Indeferido (PQP)	Não se enquadrar no artigo 18º e 19º da Lei 5950/2010 combinado com os Decretos nº 11.509/2011, 12.235/2013 e 15.503/2021
25.116	62.688/2022	Indeferido (PQP)	Não se enquadrar no artigo 18º e 19º da Lei 5950/2010 combinado com os Decretos nº 11.509/2011, 12.235/2013 e 15.503/2021
32.036	71.107/2022	Indeferido (PQP)	Não se enquadrar no artigo 18º e 19º da Lei 5950/2010 combinado com os Decretos nº 11.509/2011, 12.235/2013 e 15.503/2021
31.094	16.943/2022	Indeferido (PQPE)	Não se enquadrar no artigo 20º e/ou 21º da Lei 5950/2010 combinado com o Decreto 11509/2011
24.993	8.103/2022	Indeferido (PQPE)	Não se enquadrar no artigo 20º e/ou 21º da Lei 5950/2010 combinado com o Decreto 11509/2011

Informamos que o (s) requerimento(s) de progressão na carreira que foram indeferidos serão encaminhados ao(s) servidor(es) interessado(s), detalhando o motivo do indeferimento. Ressaltamos que, de acordo com a legislação, o(a) servidor(a) que não concordar com as decisões da Comissão de Desenvolvimento Funcional, (CDF) , poderá, justificadamente, apresentar pedido de reconsideração no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir da ciência do mesmo.

EXTRATOS

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9.239/19 - PROCESSO Nº 74.922/18 **- CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA **- OBJETO:** As partes resolvem alterar o item 7.3 da Cláusula Sétima do contrato original, para substituir o Gestor titular e o Gestor substituto, que passa a ter a seguinte redação: "7.3. O CONTRATANTE designa ainda, como Gestoras Titulares do contrato, a Sra. ALINE GIMENES FAZZIO, Diretora de Divisão de Apoio Operacional e a Sra. CAROLINA BIANCHINI TRENTIN CARRER, Enfermeira - Diretora de Atenção Primária à Saúde, e como Gestoras Substitutas do contrato a Sra. FABIANA CRISTINA DOS SANTOS, Chefe de Seção e a Sra. CRISTIANE APARECIDA CARLOS DA SILVA, Assistente Social – Diretora de Unidades Referenciais, todas vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde." - **ASSINATURA:** 12/04/22.

CONTRATO Nº 10.812/22 - PROCESSO Nº 22.639/22 Ap. n° 117.121/21 (capa) – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** CIRÚRGICA MARTOMED LTDA EPP - **OBJETO:** A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 117.121/21, a FORNECER 06 (SEIS) UNIDADES DE MACA RETRÁTIL, melhor descrito no Anexo I do Edital SMS n° 154/22.

Item	Quant.	Unidade	Especificações mínimas	Valor Unitário	Valor Total
2	06	Unidade	Maca retrátil com capacidade para até 300 kg, maca retrátil, estrutura em duro alumínio tubular, dimensionada para suportar vítimas até 300kg, respaldo ajustável com seis posições de altura, colchonete revestido em material impermeável , auto extinguível, costurado eletronicamente, quatro rodízios de borracha com 127mm de diâmetro com sistema de freios, alças laterais basculantes com sistema de fechamento automático, um jogo de cintos de segurança automotivos com sistema de quatro pontas, dois cintos de segurança automotivos com sistema duas pontas, sistema de ancoragem completo para instalação em ambulâncias; sistema retrátil de recolhimento de pernas; sistema de segurança automático que impede a queda acidental.	R$ 3.415,00	R$ 20.490,00

PRAZO: 12 meses – **VALOR:** R$ 20.490,00 – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n° 119/22 - **PROPONENTES:** 15 - **ASSINATURA:** 02/06/22, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção III
Editais

CONSELHOS E FUNDOS MUNICIPAIS

CONVITE - AUDIÊNCIA PÚBLICA

O COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - convida a todos para discussão em **Audiência Pública do edital do PAPPA (Plano Anual de Proteção e Preservação Ambiental)** o qual destina recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente para projetos ambientais no município nas seguintes áreas temáticas:
- Flora Urbana;
- Educação Ambiental;
- Gestão de Resíduos Recicláveis;
- Recursos Hídricos e Tratamento de Efluentes nas áreas urbanas e rurais e;
- Defesa de Animais Domésticos.

A Audiência será realizada no **dia 07 de julho de 2022, às 18h30 no Auditório da Prefeitura Municipal de Bauru - Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy.**

Bauru, 28 de junho de 2022.
SIMONY SILVA COELHO
Presidente COMDEMA - Bauru/SP.

AVISOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2022 - PROCESSO Nº 184.785/2021 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – FORNECEDOR: M.S. AZUAGA E CERIGATTO LTDA – Interessado: Secretaria Municipal de Obras, **PREÇOS** cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Processo Administrativo n. 184.785/2021, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:
ITEM 02 – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - COTA RESERVADA

QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	VALOR UN.
1.375	TON.	CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente (Massa Asfáltica) – FAIXA C.	RENOVA ASFALTOS	R$ 670,00

PRAZO: 01 ano – **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 – **ASSINATURA**: 14/06/2022 – **VALIDADE:** 13/06/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2022 - PROCESSO Nº 133.125/2020 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – FORNECEDOR: OPERACIONAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA ME – Interessado: Secretarias de Cultura, SEDECON e SEMEL, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital n. 613/2021, Processo Administrativo n. 133.125/2020, mediante emissão de nota de empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:
ITEM 1 – Vigilância e Segurança Patrimonial - Eventual - Em Evento

Quant. Estimada Anual	Unid.	Descrição	Valor Un. (R$)
4.105	HORA	Homens/Mulheres para prestação de serviço de segurança em diversos eventos públicos a serem realizados diretamente pelo Município na cidade de Bauru, conforme Anexo I do Edital nº 613/2021	35,00

PRAZO: 01 ano – **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 512/2021 – **ASSINATURA**: 22/06/2022 – **VALIDADE:** 21/06/2023.

ERRATA NA PUBLICAÇÃO DO DIA 28/06/2022.
NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital nº **247/2022 –** Processo nº **38.334/2022 – OBJETO:** Aquisição de 48(quarenta e oito) facas de corte duplo e 192 (cento e noventa e dois) parafusos sextavados que deverão ser compatíveis para serem usados no picador de galhos da marca Vermeer modelo BC1000XL49HP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL 247/2022.
ONDE SE LÊ: Modalidade: Pregão Eletrônico nº **202/2022** – do tipo MENOR PREÇO POR LOTE – **AMPLA PARTICIPAÇÃO.**
LEIA-SE: Modalidade: Pregão Eletrônico nº **154/2022 –** do tipo MENOR PREÇO POR LOTE – **AMPLA PARTICIPAÇÃO.**
Bauru, 29/06/2022 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº **281/2022 –** Processo nº **111.639/2021 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **215/2022 –** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** – **DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA PARA ME/EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 41 (QUARENTA E UM) RELÓGIO DE PONTO/CONTROLE DE ACESSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS I E III DO EDITAL. Interessada:** Diversas Secretarias Municipais e Gabinete da Prefeita. **Data do Recebimento das propostas: até às 09:30h do dia 13/07/2022. Abertura da Sessão: 13/07/2022 às 09:30h.** Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1145 ou (14) 3235-1113 ou através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site www.bec.sp.gov.br – OC nº 820900801002022OC00313 onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 29/06/2022 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº **275/2022 -** Processo nº **13.253/2022 - Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **187/2022 –** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DE 8.000 (OITO MIL) UNIDADES DE CORDÃO COM IMPRESSÃO DIGITAL, COM CLIPS JACARÉ, ARGOLA E FIXADOR DE METAL NIQUELADO, COM OS SERVIÇOS DE PERSONALIZAÇÃO DIGITAL NA FRENTE E VERSO, COM QUALIDADE FOTOGRÁFICA, EM TECIDO DE POLIESTER ACETINADO, COM 15 MM DE LARGURA X 85 CM DE COMPRIMENTO E 8.000 (OITO MIL) DE CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO, NOVO, SEM USO ANTERIOR, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO, EM PVC LAMINADO, LARGURA: 85,47 A 85,72MM; COMPRIMENTO: 53,92 A 54,80 MM; ESPESSURA: 0,78 A 0,82MM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL - Interessada:** Secretaria Municipal da Administração. **Data do Recebimento das propostas: até às 09h do dia 13/07/2022. Abertura da Sessão: 13/07/2022 às 09h.** Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1113 ou (14) 3235-1337 ou através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site www.bec.sp.gov.br - **Oferta de Compra:** 820900801002022OC00310 onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 29/06/2022 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº **276/2022 –** Processo nº **173.769/2021 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **137/2022 –** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** – **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP - OBJETO: Aquisição de 01(uma) cortina de ar, 02(dois) aparelhos de ar condicionado tipo Split de 30.000 Btu/h e 07(sete) aparelhos de 24.000 Btu/h, com mão de obra para instalação, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO I DESTE EDITAL. Interessada:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. **Data do Recebimento das propostas: até às 09:00h do dia 14/07/2022. Abertura da Sessão: 14/07/2022 às 09:00h.** Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1145 ou (14) 3235-1113 ou através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site www.bec.sp.gov.br – OC nº 820900801002022OC00314 onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 29/06/2022 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº **265/2022 -** Processo nº **154.103/2021 – Modalidade:** Concorrência Pública nº **012/2022 - Regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço Global – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA DE 10.883,05 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE BASE DE BRITA GRADUADA, 2.036,12 M² DE RECAPE ASFÁLTICO, 2.189,43 METROS DE GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS, 40 RAMPAS DE ACESSIBILIDADE, 3.026,91 M² DE CALÇADAS, 27 POÇOS DE VISITA, 42 BOCAS DE LOBO E 1.481,72 MET ROS DE GALER IA DE ÁGUAS PLUV IAIS NO BAI R RO PARQUE**

GIANSANTE, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS OFERECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PERTENCENTE AO CONTRATO DE REPASSE COM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CONTRATO DE REPASSE Nº 912607/2021/MDR/CAIXA.
Interessado: Gabinete Convênios/Secretaria Municipal de Obras. Notificamos que a sessão pública de abertura dos envelopes designada para as **9hs** do dia **26/07/2022** foi **SUSPENSA,** pois haverá alteração no edital.
Bauru, 29/06/2022 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **32.514/2022** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 174/2022 –** Sistema de Registro de Preço **– PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP –** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** *aquisição estimada anual de diversos materiais odontológicos para o Município*. *Aberto no dia: 15/06/2022 às 9h*. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, **foram devidamente homologados pela Sra. Secretária Municipal de Saúde em 27/06/2022**, às empresas abaixo:
ARTUR ARENQUE DA SILVA - ME
LOTE 02
Item 14 – *ponta para aparelho de ultrassom odontologico; compatível com aparelho da marca dabi atlante; modelo profi;* ***TIPO PERIO SUB****; ponta ativa em aco inox aisi 420; autoclavavel; à R$ 83,50 unitário, marca/fabricante: Dentflex***;**
Item 15 – *ponta para aparelho de ultrassom odontologico; compatível com aparelho da marca dabi atlante; modelo profi;* ***TIPO PERIO SUPRA****; ponta ativa em aco inox aisi 420; autoclavavel; à R$ 83,50 unitário, marca/fabricante: Dentflex***;**
ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS EIRELI
LOTE 03
Item 16 – *abridor de boca para uso odontologico; tipo molt, tamanho adulto, bordas não cortantes; confeccionado em aco inoxidavel de acordo com norma nbr 7153-1, tamanho aproximado de 14 cm; à R$ 205,00 unitário, marca/fabricante:* ***6B INVENT****;*
Item 17 – *abridor de boca para uso odontologico; tipo molt, tamanho infantil, bordas não cortantes; confeccionado em aco inoxidavel de acordo com norma nbr 7153-1, tamanho aproximado de 11 cm; à R$ 199,00 unitário, marca/fabricante:* ***6B INVENT****;*
LOTE 05
Item 20 – *pinca para odontologia; palmer não serrilhada, para grampo (isolamento absoluto); confeccionada conforme nbr 7153-1 em em aco inox; à R$ 76,55 unitário, marca/fabricante:* ***6B INVENT****;*
Item 21 – *arco para dique de borracha; tipo young, para fixação do lençol de borracha durante o isolamento absoluto; confeccionado em aço inox; à R$ 21,28 unitário, marca/fabricante:* ***6B INVENT****;*
Item 22 – *lentulo; em aco; para endodontia; para contra-angulo; numeros 1, 2, 3, 4 com 25mm de comprimento; passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos; caixa com 4 unidades; à R$ 27,00 unitário, marca/fabricante:* ***D PERFECT****;*
DENTMED - MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA
LOTE 01
Item 01 – *grampo para isolamento absoluto; n.12a; em aco inox; à R$ 10,35 unitário, marca/fabricante:* ***DFL/KSDENT****;*
Item 02 – *grampo para isolamento absoluto; n.13a; em aco inox; à R$ 10,45 unitário, marca/fabricante:* ***DFL/KSDENT****;*
Item 03 – *grampo para isolamento absoluto; n.200; em aco inox; à R$ 10,45 unitário, marca/fabricante:* ***DFL/KSDENT****;*
Item 04 – *grampo para isolamento absoluto; n.201; em aco inox; à R$ 10,45 unitário, marca/fabricante:* ***DFL/KSDENT****;*
Item 05 – *grampo para isolamento absoluto; n.206; em aco inox; à R$ 10,45 unitário, marca/fabricante:* ***DFL/KSDENT****;*
Item 06 – *grampo para isolamento absoluto; n.207; em aco inox; à R$ 10,45 unitário, marca/fabricante:* ***DFL/KSDENT****;*
Item 07 – *grampo para isolamento absoluto; n.208; em aco inox; à R$ 10,45 unitário, marca/fabricante:* ***DFL/KSDENT****;*
Item 08 – *grampo para isolamento absoluto; n. 209; em aco inox; à R$ 10,45 unitário, marca/fabricante:* ***DFL/KSDENT****;*
Item 09 – *grampo para isolamento absoluto; n.210; em aco inox; à R$ 10,45 unitário, marca/fabricante:* ***DFL/KSDENT****;*
Item 10 – *grampo para isolamento absoluto; n.211; em aco inox; à R$ 10,45 unitário, marca/fabricante:* ***DFL/KSDENT****;*
Item 11 – *grampo para isolamento absoluto; n.212; em aco inox; à R$ 10,45 unitário, marca/fabricante:* ***DFL/KSDENT****;*
Item 12 – *grampo para isolamento absoluto; n.26; em aco inox; à R$ 10,45 unitário, marca/fabricante:* ***DFL/KSDENT****;*
Item 13 – *grampo para isolamento absoluto; n.w8a; em aco inox; à R$ 10,45 unitário, marca/fabricante:* ***DFL/KSDENT****;*
LOTE 07
Item 20 – *perfurador para dique de borracha; de ainsworth, em aco inox; à R$ 98,00 unitário, marca/fabricante:* ***GOLGRAN;***
LOTES FRACASSADOS
LOTE 04
Item 18 – *pontas para uso odontologico; reposicao do sistema centrix; pontas avulsas nº 04; em plastico resistente ao calor;*
Item 19 – *protetor facial com viseira incolor hospitalar – face shield incolor; protetor facial composto por um visor em policarbonato incolor. possui uma testeira em material plastico rigido, suspensão com ajuste simples. utilizado para uso hospitalar em tempos de covid-19. mascara facial padrao rdc nº 356, com 24 cm de largura por 40cm de altura.;*
LOTE 06
Item 23 – *colgadura; em aco inox; para 1 pelicula de rx;*
Item 24 – *adaptador para aspiracao uso odontologico; com encaixe duplo para suctor e agulhas endodontica(fina,media e grossa); bico luer-lok; confeccionado em aco inox;*
Item 25 – *regua para uso odontologico; para endodontia, calibradora (p/ calibrar cones principais e confeccionar cones intermediarios);*
Item 26 – *vibrador de gesso odontologico; base inferior em aco com tratamento antiferruginoso, mesa removivel para limpeza; potencia aprox. de 150w, voltagem 110/220v selecionavel, frequencia de 40 hz, chave liga/desl.;*
Bauru, 29/06/2022 - compras _saude@bauru.sp.gov.br
Mariana Mendes Vilela Avallone – Diretora da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **32.514/2022** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 174/2022 –** Sistema de Registro de Preços **– PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP –** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** *aquisição estimada anual de diversos materiais odontológicos para o Município.* **Ficam convocadas, dentro do prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação, para assinatura da ata, as empresas abaixo:**
ARTUR ARENQUE DA SILVA - ME
ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS EIRELI
DENTMED - MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA
Bauru, 29/06/2022 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Mariana Mendes Vilela Avallone – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **28.060/2022** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 91/2022 –** Sistema de Registro de Preço **– DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA PARA ME'S E EPP'S –** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto:** *aquisição anual estimada de ácido peracético, quaternário de amônio e detergente neutro para área hospitalar para o município*. Aberto no dia 15/06/2022 às 9 h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos foram **devidamente homologados pela Secretária Municipal de Saúde em 28/06/2022**, conforme segue abaixo:
COMERCIAL 3 ALBE LTDA
Item 02 – *Desinfetante bactericida, quaternário de amônio de 5ª geração e biguanidas; frasco de 1 litro;* à R$ 47,00 sendo R$ 0,47 o litro diluído. **Marca/Fabricante: Proaction Germi Ultra/ Grow –CX C/ 12 frascos 1 litro.**
INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA
Item 01 – *Desinfetante de alto nivel; composto de acido peracetico; com concentracao de 0,09% a 0,2%, solucao pronto uso, embalagem de 5000 ml;* à R$ 155,00. **Marca/Fabricante: VOXILON AN/ THECH – CX C/ 4 galões 5 litros**
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA
Item 03 – *Detergente para área hospitalar, concentrado; frasco de 1 litro;* à R$ 12,39 sendo R$ 1,239 o litro diluído. **Marca/Fabricante: Tamani/ Comércio de Produtos Químicos de Bauru –frasco 1 litro.**
Bauru, 29/06/2022 - compras _saude@bauru.sp.gov.br
Mariana Mendes Vilela Avallone – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **28.060/2022** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 91/2022 –** Sistema de Registro de Preço **– DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA PARA ME'S E EPP'S –** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto:** *aquisição anual estimada de ácido peracético, quaternário de amônio e detergente neutro para área hospitalar para o município.* **Ficam convocadas, dentro do prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação, para assinatura da ata, as empresas abaixo:**
COMERCIAL 3 ALBE LTDA
INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA
Bauru, 29/06/2022 - compras _saude@bauru.sp.gov.br
Mariana Mendes Vilela Avallone – Diretora da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **45.736/2022** – **Modalidade: Pregão Eletrônico n° 226/2022 – AMPLA PARTICIPAÇÃO – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item** – **Objeto:** *contratação de empresa especializada no fornecimento de 28.800 (vinte e oito mil e oitocentos) dieta geral destinada aos moradores do Serviço de Residência Terapêuticas*. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **13/07/2022** às **9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **13/07/2022** às **9h** – Pregoeira: Mari Yasuoka. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gérson França, 7-49, 1º andar, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1419/1464/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, **OC 820900801002022OC00315,** onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 29/06/2022 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Mariana Mendes Vilela Avallone – Diretora da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **37.402/2022** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **n° 192/2022 – EXCLUSIVA PARA PARTICI´PAÇÃO DE ME E EPP –** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto:** *aquisição de 30 (trinta) kit parto e 100 (cem) colar cervical tipo resgate para o Município.* A Secretária Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 49 da Lei Federal nº 8666/93, **DECIDE REVOGAR** a licitação, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado no processo administrativo supramencionado.
Bauru, 29/06/2022 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Mariana Mendes Vilela Avallone – Diretora da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

Ata de **Registro de Preços** – Modalidade: Pregão Eletrônico **nº 147/2022** – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** - Processo: **04.573/2022** – **Objeto:** *aquisição anual estimada de diversos medicamentos para o município.* – Proponentes num total de 16 empresas. **CONTRATANTE**: Município de Bauru – Prazo de **Validade**: 01 (um) ano – Assinatura em **23/06/2022** - Contratadas:
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA- ATA N° 236/2022
FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - ATA N° 237/2022
INOVAMED HOSPITALAR LTDA - ATA N° 238/2022
PORTAL LTDA - ATA N° 239/2022
Bauru, 29/06/2022 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Mariana Mendes Vilela Avallone – Diretora da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 301/2022 **- Processo n.º** 183.151/2021 **– Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 221/2022 – Sistema de Registro de Preços – **Tipo:** Menor Preço por Lote com participação ampla. **Objeto: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 92.256 (NOVENTA E DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS) QUILOS DE PATINHO MOÍDO CONGELADO, DEVIDAMENTE ESPECIFICADO NO ANEXO I DO EDITAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. – Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. **RECEBIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: Até às 10h do dia 14 de julho de 2.022. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 14 de julho de 2.022, às 10h.** Informações na Div. de Compras e Licitações, Alameda Dama da Noite, nº 3.14, Parque Vista Alegre, Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3214-4744. O Edital está disponível através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, e poderá ser acessado também através do site www.bec.sp.gov.br, **OC: 820900801002022OC00293**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico. Bauru, 29/06/2022 – Davison de Lima Gimenes – Diretor da Divisão de Compras e Licitações–SME.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 292/2022 **- Processo n.º** 6.492/2022 **– Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 206/2022 – Sistema de Registro de Preços – **Tipo:** Menor Preço por Lote com disputa exclusiva para empresas enquadradas como ME/EPP. **Objeto: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS HIDRÁULICOS E EQUIPAMENTOS DE INSTALAÇÃO DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO EDITAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. – Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. **RECEBIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: Até às 10h do dia 13 de julho de 2.022. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 13 de julho de 2.022, às 10h.** Informações na Div. de Compras e Licitações, Alameda Dama da Noite, nº 3.14, Parque Vista Alegre, Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3214-4744. O Edital está disponível através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, e poderá ser acessado também através do site www.bec.sp.gov.br, **OC: 820900801002022OC00311**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico. Bauru, 29/06/2022 – Davison de Lima Gimenes – Diretor da Divisão de Compras e Licitações–SME.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 282/2022 **- Processo nº** 67.503/2022 **– Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 210/2022 – **Tipo:** Menor Preço por Lote **-COTA EXCLUSIVA ME/EPP – Sistema de Registro de Preços - Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE SANITIZANTE EM PÓ PARA FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS, DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO EDITAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. **RECEBIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: Até às 9h do dia 13 de julho de 2.022. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 13 de julho de 2.022, às 09h.** Informações na Div. de Compras e Licitações, Alameda Dama da Noite nº 3-14 – Pq. Vista Alegre, Cep 17.020-050, Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, e poderá ser acessado também através do site www.bec.sp.gov.br, **OC: 820900801002022OC00307**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico. Bauru, 29/06/2022 – Davison de Lima Gimenes – Diretor da Divisão de Compras e Licitações–SME.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 230/2022 - Processo nº 36.247/2022 **– Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 162/2022 – **Tipo:** Menor Preço por Lote - com cota reservada – Contrato. **Objeto: AQUISIÇÃO DE PINCÉIS PARA QUADRO BRANCO E RECARGAS PARA PINCÉIS, DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO EDITAL, ATRAVÉS DE CONTRATO. – Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. **RECEBIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: Até às 9h do dia 13 de julho de 2.022. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 13 de julho de 2.022, às 09h.** Informações na Div. de Compras e Licitações, Alameda Dama da Noite nº 3-14, Pq. Vista Alegre, Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, e poderá ser acessado também através do site www.bec.sp.gov.br, **OC: 820900801002022OC00312**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico. Bauru, 27/06/2022 – Davison de Lima Gimenes – Diretor da Divisão de Compras e Licitações–SME.

NOTIFICAÇÃO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 215/2022 **- Processo n.º** 49.473/2022 – **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 148/2022 – **Tipo:** Menor Preço por Lote – com disputa ampla**. OC: 820900801002022OC00265. Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE OVO DE GALINHA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.** – **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e Departamento de Água e Esgoto. Notificamos aos interessados que o certame foi anulado após constatação de divergências no cadastro da Ordem de Compra no sistema BEC. **Abrindo- se o prazo de 5 dias úteis para interposição de recurso conforme previsto no inciso I, letra "c", do art. 109 da Lei Federal Nº 8.666/93.** Bauru, 29/06/2022 – Davison de Lima Gimenes – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO - Processo nº 88.570/2021 - Edital nº 536/2021 - Pregão Eletrônico 442/2021 Interessada: Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal de Meio Ambiente - objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ATRAVÉS DE CONTRATO DEVIDAMENTE DESCRITOS NO ANEXO I DO EDITAL**.– fica cancelada a homologação em relação a empresa **HE JUSSANI ME CNPJ 32.264.983/0001-60 - lote 01 e 02** tendo **em vista a aplicação de penalidade em conformidade com o parecer jurídico constante às fls.990 a 993** do processo administrativo em epígrafe.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU **- Edital n.º536/2021– Processo n.º88.570/2021 – Modalidade: Pregão eletrônico n.º 442/2021** – Tipo: MENO RPREÇO POR LOTE- **Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ATRAVÉS DE CONTRATO DEVIDAMENTE DESCRITOS NO ANEXO I DO EDITAL**.– Interessada: **Secretaria municipal da educação e Secretaria Municipal de Meio Ambiente**. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente adjudicados em 14/06/2022 pelo pregoeiro e homologado em 14/06/2022 pela Prefeita, às empresas, da seguinte forma:
LOTE 01 – FONE DE OUVIDO, PEN DRIVE, RÉGUA DE FILTRO-COTA PRINCIPAL
EMPRESA: FL SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI CNPJ 26.930.358/0001-07

Item	Quant	Un.	Especificação Mínima	MARCA	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	1444	Un.	**FONE DE OUVIDO COM FIO**: tipo: Headset; cor: preto; conexão: P2 ou usb, sensibilidade: mínima de 94dB; extensão de cabo: mínimo de 1m; com microfone; garantia do fabricante.	Headset Multilaser PH 02	R$56,82	R$82.048,08
02	1272	Un.	**PEN DRIVE - PEN DRIVE USB 3.0 128GB**:Compatível com USB 3.0 - para notebooks, desktops e dispositivos digitais, para transferência de arquivos, documentos, apresentações, músicas e vídeos.	Netac 3.0 U185	R$109,02	R$138.673,44
03	324	Un.	**RÉGUA FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS**: Modelo 5 tomadas ABS; cor: preto, bivolt (pode ser utilizado em 110/127 e 220 volts). Tipo de tomada: NBR14136 10A 3 pinos.	Fiolux 5T	R$24,99	R$8.096,76

VALOR TOTAL DO LOTE 01: R$228.818,28 (Duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e oito centavos).
LOTE 02- MOUSE PAD E APOIO PARA TECLADO- COTA EXCLUSIVA ME/EPP
EMPRESA: LOTE RESTOU FRACASSADO
Bauru, 27/06/2022– Davison de Lima Gimenes – Dir. da Divisão de Compras e Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE RETOMADA DE SESSÃO - Edital nº 127/2022 **– Processo nº** 3.905/2022 **– Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 63/2022 **– Tipo:** Menor Preço por Lote **- Objeto:** AQUISIÇÃO DE FRUTAS DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO EDITAL, COM ENTREGA PONTO A PONTO. **– Interessado:** Secretaria Municipal da Educação, Bem Estar Social e Sáude. Notificamos aos interessados que devido ao deferimento do recurso apresentado no certame, a empresa detentora do Lote 01, foi **inabilitada**. Considerando os procedimentos regulamentares da plataforma da Bolsa Eletrônica de Compras – BEC, bem como os prazos obrigatórios estipulados no referido sistema, informamos aos interessados no processo licitatório em epígrafe que a sessão pública referente à **Ordem de Compra 820900801002022OC00182** será retomada para prosseguimento do Lote 01. **Data da Retomada da sessão: 09h do dia 06/07/2022. Abertura da Sessão: 09h do dia 06/07/2022.** Bauru, 29/06/2022 – Davison de Lima Gimenes. – Diretor da Divisão de Compras e Licitações. Bauru, 29/06/2022 – Davison de Lima Gimenes – Diretor de Divisão de Compras Licitações – SME.

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB

PROCESSO SELETIVO 001/2021
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS

NOME	CARGO	CLASS.
VANESSA DO SOCORRO SANTIAGO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 36H	10º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2021 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item **16.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.**

PROCESSO SELETIVO 001/2021
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS

NOME	CARGO	CLASS.
WELLINGTON OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF SANTA EDWIRGES (ÁREA 501)	1º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2021 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item **16.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.**

PROCESSO SELETIVO 001/2021
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS

NOME	CARGO	CLASS.
CARLA FERNANDA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF NOVA BAURU (ÁREA 901)	2º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2021 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item **16.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.**

PROCESSO SELETIVO 001/2021
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS

NOME	CARGO	CLASS.
GABRIELE VERISSIMO SANTANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	43º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2021 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item **16.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.**

PROCESSO SELETIVO 001/2021
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS

NOME	CARGO	CLASS.
SIMONE DO AMARAL NUNES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	13º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2021 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item **16.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.**

PROCESSO SELETIVO 001/2021
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS

NOME	CARGO	CLASS.
THAIS CRISTINE CAETANO	ENFERMEIRO 40H	19º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2021 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item **16.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.**

Rua Cussy Junior, 9-59 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-021
Telefones: 14 3227-8057 / 14 3012-0883/ 14 3010-8038
EMIAL: fundacao_saude@bauru.sp.gov.br

Seção IV
Autarquias e Empresa Pública

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Alexandre Canova Cardoso
Presidente

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU
CNPJ 45.010.071/0001-03

Torna público a assinatura do Apostilamento 01 ao contrato 09/2021, para prorrogar sua vigência por mais 12 meses, a contar de 29/06/2022, inclusive.
O contrato 09/2021 foi firmado com TELEFÔNICA BRASIL S.A., tem ORIGEM no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021, PROCESSO: PI Nº 370 de 21/02/2020, e visa o seguinte objeto: *prestação de serviços de telefonia móvel para voz, na modalidade 4G (LTE) ou superior, para chamadas VC1, VC2 e VC3, conforme especificações técnicas descritas no ANEXO I do Edital em referência (lote 01), bem como, prestação de serviços de telefonia fixa na modalidade SCM (Serviço de Comunicação de Multimídia) ou STFC (Serviço Telefônico Físico Comutado), também para chamadas VC1, VC2 e VC3, sendo que ambos atendem a COHAB BAURU, e acesso à internet através de link dedicado, em conformidade com as quantidades e especificações constantes do ANEXO I do edital em destaque e nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL (lote 02).*
Contrato disponível em: http://www.cohabbauru.com.br/transparencia/contratos_2021.html

DAE
Departamento de Água e Esgoto

Antônio Marcos Saraiva
Presidente

RETIFICAÇÃO:

Onde se lê:
Portaria nº 332/2022-DAE:
EXONERANDO A PEDIDO a servidora Sr.ª. **ALINE RODRIGUERA DUTRA**, matrícula 103.126, Procuradora Jurídica, portadora do R.G. Nº 24.215.976-X-SSP-SP, do cargo em comissão de **DIRETORA DA DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**, a partir de **27 de junho de 2022**.
Bauru, 27 de junho de 2022.

Leia-se:
Portaria nº 332/2022-DAE:
EXONERANDO A PEDIDO a servidora Sr.ª. **ALINE RODRIGUERO DUTRA**, matrícula 103.126, Procuradora Jurídica, portadora do R.G. Nº 24.215.976-X-SSP-SP, do cargo em comissão de **DIRETORA DA DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**, a partir de **27 de junho de 2022**.
Bauru, 27 de junho de 2022.

RETIFICAÇÃO:

Onde se lê:
Portaria nº 333/2022-DAE:
EXONERANDO A PEDIDO a servidora Sr.ª. **ALINE RODRIGUERA DUTRA**, matrícula 103.126, portadora do R.G. Nº 24.215.976-X-SSP-SP, do cargo efetivo de **PROCURADORA JURÍDICA**, a partir de **27 de junho de 2022**, de acordo com E-doc nº **1466/2022**.
Bauru, 27 de junho de 2022.

Leia-se:
Portaria nº 333/2022-DAE:
EXONERANDO A PEDIDO a servidora Sr.ª. **ALINE RODRIGUERO DUTRA**, matrícula 103.126, portadora do R.G. Nº 24.215.976-X-SSP-SP, do cargo efetivo de **PROCURADORA JURÍDICA**, a partir de **27 de junho de 2022**, de acordo com E-doc nº **1466/2022**.
Bauru, 27 de junho de 2022.

DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
PUBLICAÇÃO PARA 30/06/2.022
EXTRATO DE CONTRATOS – DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 072/2020
Processo Administrativo nº 7348/2017
Concorrência Pública nº 003/2020
Distrante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Distratada: Verdebianco Engenharia Eireli
Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato nº 072/2020.
Assinatura: 21/06/2022

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA
LEI FEDERAL Nº 8666/93
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações:
Serviço de Compras do **DAE**, Rua Padre João nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146, 3235-6172, 3235-6173 ou 3235-6168. Os Editais do **DAE** estão disponíveis através de **download** gratuito no site www.daebauru.sp.gov.br.

Processo Administrativo nº 4383/2022 - DAE
Pregão Eletrônico nº 064/2022 - DAE
Objeto: Aquisição de conectores para condutores elétricos: terminais e luvas, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Data de recebimento das propostas: até 15/07/2022, às 08:30 horas.
Abertura da Sessão: 15/07/2022, às 08:30 horas.
Início da Disputa de Preços: 15/07/2022, às 09:00 horas.
Pregoeiro Titular: Eduardo Jacobini Germano
Pregoeiro Substituto: Gustavo Turini

NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO – DAE

Processo Administrativo nº 7215/2021- DAE
Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 027/2022 - DAE
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de peças e acessórios novos, de acordo com a NBR 15.296/2005 – item 2.5, para veículos da linha leve das marcas Ford, GM, Renault e Volkswagen e da linha pesada das marcas Agrale, Ford, Iveco, Mercedes-Benz e Volkswagen, com maior percentual de desconto sobre a tabela de peças fornecida pelo fabricante, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido **foi devidamente homologado** pelo Presidente do Conselho Administrativo do **DAE** em **29/06/2022** e seu objeto **adjudicado** conforme segue:
Cota Principal:
Lote nº 01 - Taxa de Desconto: 85,50% (oitenta e cinco vírgula cinquenta por cento)
Lote nº 02 - Taxa de Desconto: 85,50% (oitenta e cinco vírgula cinquenta por cento)
Lote nº 03 - Taxa de Desconto: 85,50% (oitenta e cinco vírgula cinquenta por cento)
Lote nº 04 - Taxa de Desconto: 85,50% (oitenta e cinco vírgula cinquenta por cento)
Lote nº 05 - Taxa de Desconto: 85,50% (oitenta e cinco vírgula cinquenta por cento)
Lote nº 06 - Taxa de Desconto: 85,50% (oitenta e cinco vírgula cinquenta por cento)
Lote nº 07 - Taxa de Desconto: 85,50% (oitenta e cinco vírgula cinquenta por cento)
1ª Classificada: World Car Diesel Auto Peças Eireli - ME
Cota Reservada:
Lote nº 08 - Taxa de Desconto: 85,50% (oitenta e cinco vírgula cinquenta por cento)
Lote nº 09 - Taxa de Desconto: 85,50% (oitenta e cinco vírgula cinquenta por cento)
1ª Classificada: World Car Diesel Auto Peças Eireli - ME

Processo Administrativo nº 0770/2022 - DAE
Pregão Eletrônico nº 047/2022 - DAE
Objeto: Aquisição de peças para viatura nº 155, marca Scania, modelo T113H 4X2 360, ano 1997, a diesel, de acordo com a NBR 15.296/2005 – item 2.6, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido **foi devidamente homologado** pelo Presidente do Conselho Administrativo do **DAE** em **29/06/2022** e seu objeto **adjudicado** conforme segue:
Lote nº 01 - Aragon Comércio de Auto Peças Ltda. ME
Valor Total: R$ 16.500,00

Processo Administrativo nº 9709/2021 - **DAE**
Pregão Presencial nº 055/2022 - DAE
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de guindaste hidráulico, rodoviário, com operador, para utilização em substituição de motobombas submersas em poços profundos no município de Bauru - SP e distrito de Tibiriçá - SP, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido **foi devidamente homologado** pelo Presidente do Conselho Administrativo do **DAE** em **29/06/2022** e seu objeto **adjudicado** conforme segue:
Lote nº 01 - Bauru Guindastes e Transportes Ltda. EPP
Valor Total: R$ 430.000,00

Processo Administrativo nº 9951/2021 - DAE
Pregão Eletrônico nº 056/2022 - DAE
Objeto: Contratação de serviço de caracterização e classificação de resíduo que será retirado da lagoa de captação do Rio Batalha, com a finalidade de classificá-lo para uma disposição final ambientalmente correta, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido **foi devidamente homologado** pelo Presidente do Conselho Administrativo do **DAE** em **29/06/2022** e seu objeto **adjudicado** conforme segue:
Lote nº 01 – Controle Analítico Análises Técnicas Ltda.
Valor Total: R$ 4.500,00

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 027/2022

Processo Administrativo nº 1846/2021 - DAE
Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 050/2022 - DAE
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de areia natural tipo grossa e fina, pedra britada natural graduada nº 01 e pedrisco, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: Pedreira Nova Fortaleza Ltda.
Lote nº 02 – Itens nº 01 e 02:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	500	m³	Pedra britada natural graduada nº 01, conforme NBR 7225 e 7525, em rocha não alterada e sem fragmentos moles (argila). **Procedência: Pedreira Nova Fortaleza - Basalto**	R$ 82,94
02	100	m³	Pedrisco, conforme NBR 7225 e 7525, em rocha não alterada e sem fragmentos moles (argila). **Procedência: Pedreira Nova Fortaleza - Basalto**	R$ 80,62

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 03/06/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 028/2022

Processo Administrativo nº 2548/2021 e 5193/2021 [apenso] - **DAE**
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 035/2022 - DAE
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de tubo de PVC rígido tipo PBA, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: ALC Tubos e Conexões Eireli - EPP
COTA PRINCIPAL:
Lote nº 01 – Itens nº 01 e 02:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R$
01	38	Barra	**Tubo de PVC rígido tipo PBA**, ponta e bolsa com anel de borracha tipo JEI (Junta Elástica Integrada), classe 15. **Dimensão: DN = 75 mm, DE = 85 mm (3"), Espessura = 4,7 mm.** Pressão nominal mínima = 0,75 Mpa. Barras com 06 metros. Normas: ABNT – NBR 5647-1 / NBR 5647-3. **Marca/Modelo: Tubozan**	R$ 184,00
02	1.125	Barra	**Tubo de PVC rígido tipo PBA**, ponta e bolsa com anel de borracha tipo JEI (Junta Elástica Integrada), classe 15. **Dimensão: DN = 50 mm, DE = 60 mm (2"), Espessura = 3,3 mm.** Pressão nominal mínima = 0,75 Mpa; Barras com 06 metros. Normas: ABNT – NBR 5647-1 / NBR 5647-3. **Marca/Modelo: Tubozan**	R$ 96,00

COTA RESERVADA:
(Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006**,)**
Lote nº 02 – Itens nº 01 e 02:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R$
01	12	Barra	**Tubo de PVC rígido tipo PBA**, ponta e bolsa com anel de borracha tipo JEI (Junta Elástica Integrada), classe 15. **Dimensão: DN = 75 mm, DE = 85 mm (3"), Espessura = 4,7 mm.** Pressão nominal mínima = 0,75 Mpa. Barras com 06 metros. Normas: ABNT – NBR 5647-1 / NBR 5647-3. **Marca/Modelo: Tubozan**	R$ 184,00
02	375	Barra	**Tubo de PVC rígido tipo PBA**, ponta e bolsa com anel de borracha tipo JEI (Junta Elástica Integrada), classe 15. **Dimensão: DN = 50 mm, DE = 60 mm (2"), Espessura = 3,3 mm.** Pressão nominal mínima = 0,75 Mpa; Barras com 06 metros. Normas: ABNT – NBR 5647-1 / NBR 5647-3. **Marca/Modelo: Tubozan**	R$ 96,00

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 24/06/2022

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP, COM O OBJETIVO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 15 § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DISPONIBILIZAMOS ABAIXO:

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 045/2021

Processo Administrativo nº 4433/2020 - DAE
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 028/2021 - DAE
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de disco de corte diamantado, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: RRW Licita Ltda - ME
COTA PRINCIPAL:
Lote nº 01 – Item nº 01:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R$
01	600	Unid.	**Disco de corte diamantado** de 350x10x25,4 mm, para corte de asfalto, asfalto sobre concreto, concreto verde, refratários abrasivos e outros tipos de materiais abrasivos, com diamante soldado a laser, para utilização em cortes secos e refrigerados, de alto rendimento. NBR 15545. **Nota**: 1) O material deve conter indicações de uso, aplicação e segurança de acordo com a norma internacional EN 13.236. 2) O diâmetro deve estar gravado no disco. 3) A norma EN 13.236 deve estar gravada no disco. 4) O disco deverá conter 17 dentes (mínimo) de corte com vídia de diamante de 2 mm de espessura (mínimo) e 10 mm de largura (mínimo). 5) O disco deve conter a seta indicando o sentido de rotação. 6) Deve estar gravado no disco as velocidades máximas de trabalho do mesmo: a) Velocidade periférica de 100 m/s. b) Velocidade de rotação máxima de 5.500 RPM. **Modelo: Gozilla P**	R$ 225,00

COTA RESERVADA:
(Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006**,)**
Lote nº 02 – Item nº 01:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R$
01	200	Unid.	**Disco de corte diamantado** de 350x10x25,4 mm, para corte de asfalto, asfalto sobre concreto, concreto verde, refratários abrasivos e outros tipos de materiais abrasivos, com diamante soldado a laser, para utilização em cortes secos e refrigerados, de alto rendimento. NBR 15545. **Nota**: 1) O material deve conter indicações de uso, aplicação e segurança de acordo com a norma internacional EN 13.236. 2) O diâmetro deve estar gravado no disco. 3) A norma EN 13.236 deve estar gravada no disco. 4) O disco deverá conter 17 dentes (mínimo) de corte com vídia de diamante de 2 mm de espessura (mínimo) e 10 mm de largura (mínimo). 5) O disco deve conter a seta indicando o sentido de rotação. 6) Deve estar gravado no disco as velocidades máximas de trabalho do mesmo: a) Velocidade periférica de 100 m/s. b) Velocidade de rotação máxima de 5.500 RPM. **Modelo: Gozilla P**	R$ 225,00

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 29/07/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 068/2021

Processo Administrativo nº 448/2021 - DAE
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 062/2021 - DAE
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de adaptador, união, luva flexível e tê 90º em polipropileno (PP), e registro de pvc rígido, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: Sanefour Almeida Hidráulica Ltda. ME
COTA PRINCIPAL:
Lote nº 01 - Item nº 01:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R$
01	15.000	Peça	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO EM POLIPROPILENO (PP), PN 16, PARA CONEXÃO EM TUBO DE PEAD PE80 DE 20 MM, COM ROSCA MACHO, PARA LIGAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA, DNR 20 MM X 3/4". NORMA NTS 179. OBS: 1) OS MATERIAIS DEVEM CONTER NOME OU MARCA PERMANENTE DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL (PP), DN CORRESPONDENTE E NORMA. **Marca: KALTEX NBR 15803 NTS 179**	R$ 1,14

Lote nº 02 - Item nº 01:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R$
01	15.000	Peça	UNIÃO DE COMPRESSÃO EM POLIPROPILENO (PP), PN 16, PARA CONEXÃO EM TUBO DE PEAD PE80 DE: 20 MM, COM GARRAS EM POLIACETAL (POM) E ANÉIS DE VEDAÇÃO EM BORRACHA NITRÍLICA, CONFORME NBR 9798, 15803, NTS 179. OS MATERIAIS DEVEM CONTER NOME OU MARCA PERMANENTE DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL (PP), DN CORRESPONDENTE E NORMA. **Marca: KALTEX NBR 15803 NTS 179**	R$ 1,56

COTA RESERVADA:
(Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006**,)**
Lote nº 06 - Item nº 01:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R$
01	5.000	Peça	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO EM POLIPROPILENO (PP), PN 16, PARA CONEXÃO EM TUBO DE PEAD PE80 DE 20 MM, COM ROSCA MACHO, PARA LIGAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA, DNR 20 MM X 3/4". NORMA NTS 179. OBS: 1) OS MATERIAIS DEVEM CONTER NOME OU MARCA PERMANENTE DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL (PP), DN CORRESPONDENTE E NORMA. **Marca: KALTEX NBR 15803 NTS 179**	R$ 1,14

Lote nº 07 - Item nº 01:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R$
01	5.000	Peça	UNIÃO DE COMPRESSÃO EM POLIPROPILENO (PP), PN 16, PARA CONEXÃO EM TUBO DE PEAD PE80 DE: 20 MM, COM GARRAS EM POLIACETAL (POM) E ANÉIS DE VEDAÇÃO EM BORRACHA NITRÍLICA, CONFORME NBR 9798, 15803, NTS 179. OS MATERIAIS DEVEM CONTER NOME OU MARCA PERMANENTE DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL (PP), DN CORRESPONDENTE E NORMA. **Marca: KALTEX NBR 15803 NTS 179**	R$ 1,56

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 30/09/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 069/2021

Processo Administrativo nº 448/2021 - DAE
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 062/2021 - DAE
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de adaptador, união, luva flexível e tê 90º em polipropileno (PP), e registro de pvc rígido, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: CONEXPAR - Comércio de Materiais Hidráulicos do Paraná Eireli EPP
COTA PRINCIPAL:
Lote nº 03 - Item nº 01:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R$
01	15.000	Peça	REGISTRO DE PVC RÍGIDO, COR AZUL, COM ADAPTADOR DE COMPRESSÃO PARA MONTAGEM MECÂNICA, FECHAMENTO TIPO BORBOLETA PARA EXECUÇÃO DE RAMAL PREDIAL. EXTREMIDADES: JUNTA MECÂNICA PARA TUBO DE PEAD PE80 DN=20, GARRAS EM POLIACETAL (POM) E ANÉIS DE VEDAÇÃO EM BORRACHA NITRÍLICA; ROSCA MACHO DNR 20; DIMENSÃO: JM DN= 20 MM; DNR 20 MM X 3/4"; NORMA DE FABRICAÇÃO: ABNT NBR 11.306, NBR NM-ISO 7-1. **Marca: HIFERSANE**	R$ 4,66

COTA RESERVADA:
(Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006**,)**
Lote nº 08 - Item nº 01:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R$
01	5.000	Peça	REGISTRO DE PVC RÍGIDO, COR AZUL, COM ADAPTADOR DE COMPRESSÃO PARA MONTAGEM MECÂNICA, FECHAMENTO TIPO BORBOLETA PARA EXECUÇÃO DE RAMAL PREDIAL. EXTREMIDADES: JUNTA MECÂNICA PARA TUBO DE PEAD PE80 DN=20, GARRAS EM POLIACETAL (POM) E ANÉIS DE VEDAÇÃO EM BORRACHA NITRÍLICA; ROSCA MACHO DNR 20; DIMENSÃO: JM DN= 20 MM; DNR 20 MM X 3/4"; NORMA DE FABRICAÇÃO: ABNT NBR 11.306, NBR NM-ISO 7-1. **Marca: HIFERSANE**	R$ 4,66

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 30/09/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 070/2021

Processo Administrativo nº 448/2021 - DAE
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 062/2021 - DAE
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de adaptador, união, luva flexível e tê 90º em polipropileno (PP), e registro de pvc rígido, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: Doal Plastic Indústria e Comércio Ltda.
COTA PRINCIPAL:
Lote nº 04 - Item nº 01:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R$
01	1.125	Peça	LUVA FLEXÍVEL DE POLIPROPILENO (PP) PARA TRANSIÇÃO DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO (FOGO) OU PVC 3/4" PARA TUBO PEAD, DE 20 MM. NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT NBR 15.803. **Marca: Doal Plastic**	R$ 7,00

Lote nº 05 - Item nº 01:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R$
01	1.125	Peça	TÊ 90º DE POLIPROPILENO (PP), DE COMPRESSÃO PARA MONTAGEM MECÂNICA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: EXTREMIDADES: JUNTA POR COMPRESSÃO PARA TUBOS DE PEAD PE80; GARRAS EM POLIACETAL (POM) E ANÉIS DE VEDAÇÃO EM BORRACHA NITRÍLICA. DIMENSÃO: DE= 20 MM (3/4") NORMA DE FABRICAÇÃO: ABNT - NBR 15.803. **Marca: Doal Plastic**	R$ 4,40

COTA RESERVADA:
(Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006**,)**
Lote nº 09 - Item nº 01: Fracassado - Em consonância com o subitem 6.9.3 do Edital, o Lote **nº** 09 – Cota Reservada foi adjudicado ao vencedor da Cota Principal.

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R$
01	375	Peça	LUVA FLEXÍVEL DE POLIPROPILENO (PP) PARA TRANSIÇÃO DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO (FOGO) OU PVC 3/4" PARA TUBO PEAD, DE 20 MM. NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT NBR 15.803. **Marca: Doal Plastic**	R$ 7,00

Lote nº 10 - Item nº 01: Fracassado - Em consonância com o subitem 6.9.3 do Edital, o Lote **nº** 10 – Cota Reservada foi adjudicado ao vencedor da Cota Principal.

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R$
01	375	Peça	TÊ 90º DE POLIPROPILENO (PP), DE COMPRESSÃO PARA MONTAGEM MECÂNICA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: EXTREMIDADES: JUNTA POR COMPRESSÃO PARA TUBOS DE PEAD PE80; GARRAS EM POLIACETAL (POM) E ANÉIS DE VEDAÇÃO EM BORRACHA NITRÍLICA. DIMENSÃO: DE= 20 MM (3/4") NORMA DE FABRICAÇÃO: ABNT - NBR 15.803. **Marca: Doal Plastic**	R$ 4,40

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 30/09/2021

SERVIÇO DE RECEITA

DEFERIDOS:		
Processo	**Interessado(s)**	**Assunto**
5658/2022	Wallace Ronald das Neves	Cancelamento Débito Automático

INDEFERIDOS:		
Processo	**Interessado(s)**	**Assunto**
2679/2018	Andrea Aparecida de Souza	Reparcelamento

CONCLUÍDOS - À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA:		
Processo	**Interessado(s)**	**Assunto**
1022/2021	Nathalia Barbosa Pessoa Silva Garcia	Auto de Infração

NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS

Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis correspondentes ao Processos Administrativos e Códigos abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta. A não regularização implicará na Inscrição do Débito em Divida Ativa e Execução Fiscal. Tal regularização deverá ser feita através do atendimento ao público no POUPATEMPO, sito à Rua Inconfidência 4-50, das 09h às 17h de segunda a sexta-feira e aos sábados das 09h às 13h, sendo necessário realizar agendamento prévio através do site (https://www.poupatempo.sp.gov.br/).

Inscrição	Processo	Ano
4.949.176-19	4535	2020

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO:

PARA PROSSEGUIMENTO DA SOLICITAÇÃO, SE FAZ NECESSARIA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO LISTADOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PROCESSO:

Processo	Interessado(s)	Documento a ser apresentado
7345/2021	Daiana de Santis Silva Grejo	I - Declaração descrevendo a ocorrência do vazamento interno não aparente, bem como as providências adotadas para a correção do problema; II – Nota fiscal do serviço realizado, ou recibo com identificação do prestador do serviço (RG e CPF), devendo ser apresentado relatório descrevendo o serviço executado, com a indicação dos materiais utilizados; III – Laudo Fotográfico que demonstre o reparo do vazamento.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Everson Demarchi
Presidente

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 – PROCESSO Nº 2751/2022

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO VIA WEB, DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PERTENCENTES OU UTILIZADOS PELA EMDURB,** que se encontram detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital. Data do recebimento das propostas: **até as 09hs do dia 22/07/2022. Abertura da Sessão: 22/07/2022 às 09hs.** O edital está disponível no site da EMDURB: www.emdurb.com.br, informações sobre o edital na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, piso superior, setor de compras/licitação das 8h às 12h e das 13h às 17h, no e-mail: michellerodrigues@emdurb.com.br, pelo telefone (14) 3233-9008 ou através do site www.bec.sp.gov.br - **Oferta de Compra nº 820902801002022OC00037,** onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 30 de junho de 2022.
Comissão de Licitação.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 4399/2022

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação para eventual **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA,** que se encontram detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital. Data do recebimento das propostas: **até as 09hs do dia 22/07/2022. Abertura da Sessão: 22/07/2022 às 9hs.** O edital está disponível no site da EMDURB: www.emdurb.com.br, informações sobre o edital na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, piso superior, setor de compras/licitação das 8h às 12h e das 13h às 17h, no e-mail: martasouza@emdurb.com.br, pelo telefone (14) 3233-9040 ou através do site www.bec.sp.gov.br - **Oferta de Compra nº 820902801002022OC00038,** onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 30 de junho de 2022.
Comissão de Licitação.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Sérgio Ricardo Côrrea Alberto
Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

Horários e local de expediente
Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Todos os Atendimentos deverão ser Agendados por telefone:
- Impressão de Holerite e Folha de Pagamento:
3009-5522
- Atendimento para Aposentadoria e Pensão:
3009-5508
- Atendimento Serviço Social Recadastramento
3009-5501 e 3009-5502
- Perícia Médica
3009-5506
- Alteração/ Inclusão de Segurados e Dependentes
3009-5511

www.funprevbauru.sp.gov.br
TELEFONE
(14) 3009-5500
EMAILS
Presidência
-sergioalberto@funprevbauru.sp.gov.br
Controladoria Interna
-tamiriscardoso@funprevbauru.sp.gov.br
Procuradoria
-eduardorala@funprevbauru.sp.gov.br
-michelcamargo@funprevbauru.sp.gov.br
Divisão Administrativa
-louisecandido@funprevbauru.sp.gov.br
Divisão Previdenciária
-robertamoraes@funprevbauru.sp.gov.br
Divisão Financeira
-diogopereira@funprevbauru.sp.gov.br
Núcleo de Gerenciamento dos Investimentos
-luizmacedo@funprevbauru.sp.gov.br

OUVIDORIA
-ouvidoria@funprevbauru.sp.gov.br – Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.!!!

CONVOCAÇÃO PARA APOSENTADORIA
PROCESSOS DEFERIDOS.

Solicitamos que os servidores abaixo relacionados, entrem em contato com a Seção de Aposentadoria e Pensões da FUNPREV, através do telefone 3009-5508 ou 3009-5509, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar desta publicação para fazer o agendamento da concessão de aposentadoria, caso não entrem em contato dentro do prazo, será considerado como **desistência tácita** da concessão do benefício e o processo será arquivado conforme Instrução Normativa da Funprev nº 03/2016 e 07/2017 publicada no D.O.M.B. de 15/07/2017.

Processo	Interessado	Matrícula
744/2022	Silvia Regina Barbosa	16.172

Seção de Contabilidade e Orçamentos

Mês: Maio – 2.022

CN-SIFPM CONAM

Funprev - Bauru
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 05 / 2022

DATA 06/06/2022 Pagina 1

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.0.0.0.00.0.0.0000				RECEITAS CORRENTES	4.735.406,71	26.154.335,79	65.138.850,00	66.449.124,90	38.984.514,21
1.2.0.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICOES	4.274.767,82	22.597.438,98	51.154.500,00	51.154.500,00	28.557.061,02
1.2.1.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICOES SOCIAIS	4.274.767,82	22.597.438,98	51.154.500,00	51.154.500,00	28.557.061,02
1.2.1.5.00.0.0.0000				CONTRIB.SOCIAIS ESPECIF.ESTADOS, DF, MUNICIPIOS	4.274.767,82	22.597.438,98	51.154.500,00	51.154.500,00	28.557.061,02
1.2.1.5.01.0.0.0000				CONT.SERV.CIVIL PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL-CPSSS	4.274.767,82	22.597.438,98	51.154.500,00	51.154.500,00	28.557.061,02
1.2.1.5.01.1.0.0000				CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	3.786.217,51	20.241.117,96	46.704.000,00	46.704.000,00	26.462.882,04
1.2.1.5.01.1.1.0000				CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	3.786.217,51	20.241.117,96	46.641.900,00	46.641.900,00	26.400.782,04
1.2.1.5.01.1.1.0001	00149	04	6030000	contr serv ativ pmb	3.285.328,20	17.603.783,08	40.365.000,00	40.365.000,00	22.761.216,92
1.2.1.5.01.1.1.0003	00151	04	6030000	contr serv ativo dae	413.031,09	2.259.540,55	5.175.000,00	5.175.000,00	2.915.459,45
1.2.1.5.01.1.1.0005	00153	04	6040000	contr serv ativo cmb	63.706,73	255.755,66	765.900,00	765.900,00	510.144,34
1.2.1.5.01.1.1.0007	00155	04	6030000	contr serv at funprev	24.151,49	121.700,72	330.000,00	330.000,00	208.299,28
1.2.1.5.01.1.1.0008	00156	04	6030000	contr serv aux doenca funprev	0,00	337,95	6.000,00	6.000,00	5.662,05
1.2.1.5.01.1.2.0000				CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	62.100,00	62.100,00	62.100,00
1.2.1.5.01.1.2.0001	00158	04	6030000	multa e juros contr serv pmb	0,00	0,00	20.700,00	20.700,00	20.700,00
1.2.1.5.01.1.2.0002	00159	04	6030000	multa e juros contr serv dae	0,00	0,00	20.700,00	20.700,00	20.700,00
1.2.1.5.01.1.2.0003	00160	04	6040000	multa e juros contr serv cmb	0,00	0,00	20.700,00	20.700,00	20.700,00
1.2.1.5.01.2.0.0000				CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	475.071,29	2.278.714,64	4.347.000,00	4.347.000,00	2.068.285,36
1.2.1.5.01.2.1.0000				CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	475.071,29	2.278.714,64	4.347.000,00	4.347.000,00	2.068.285,36
1.2.1.5.01.2.1.0100	00157	04	6020000	contr inativo funprev	475.071,29	2.278.714,64	4.347.000,00	4.347.000,00	2.068.285,36
1.2.1.5.01.3.0.0000				CPSSS - PENSIONISTAS	13.479,02	77.606,38	103.500,00	103.500,00	25.893,62
1.2.1.5.01.3.1.0000				CPSSS - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	13.479,02	77.606,38	103.500,00	103.500,00	25.893,62
1.2.1.5.01.3.1.0001	00161	04	6020000	contr pensionista	13.479,02	77.606,38	103.500,00	103.500,00	25.893,62

CN-SIFPM CONAM

Funprev - Bauru
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 05 / 2022

DATA 06/06/2022 Pagina 2

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.3.0.0.00.0.0.0000				RECEITA PATRIMONIAL	49.964,41	885.009,13	8.107.865,00	9.405.304,24	7.222.855,87
1.3.2.0.00.0.0.0000				VALORES MOBILIARIOS	49.964,41	885.009,13	8.107.865,00	9.405.304,24	7.222.855,87
1.3.2.1.00.0.0.0000				JUROS E CORRECOES MONETARIAS	49.964,41	885.009,13	8.107.865,00	9.405.304,24	7.222.855,87
1.3.2.1.04.0.0.0000				REMUNERACAO DOS RECURSOS DO RPPS	49.964,41	885.009,13	8.107.865,00	9.405.304,24	7.222.855,87
1.3.2.1.04.0.1.0000				REMUNERACAO DOS RECURSOS DO RPPS - PRINCIPAL	49.964,41	885.009,13	8.107.865,00	9.405.304,24	7.222.855,87
1.3.2.1.04.0.1.0001	00162	04	6020000	rend aplicacao renda fixa e variavel	0,00	0,00	8.107.865,00	8.107.865,00	8.107.865,00
1.3.2.1.04.0.1.0002	00181	04	6020000	ref. rend cef idka 2a 9-1	40.174,86	428.537,75	0,00	428.537,75	-428.537,75
1.3.2.1.04.0.1.0003	00182	04	6020000	ref rend.cef di c/c 66-0	1.375,60	5.139,66	0,00	5.139,66	-5.139,66
1.3.2.1.04.0.1.0004	00184	04	6020000	ref.rend cef idka 2a c/c 330-9	0,00	196.730,13	0,00	196.730,13	-196.730,13
1.3.2.1.04.0.1.0005	00185	04	6020000	ref.rend brad premium c/c mov	8.413,95	42.480,51	0,00	42.480,51	-42.480,51
1.3.2.1.04.0.1.0008	00188	04	6020000	ref rend bb idka 2a comprev	0,00	23.156,97	0,00	23.156,97	-23.156,97
1.3.2.1.04.0.1.0012	00197	04	6020000	rend rend bb prev vii c/c mov	0,00	1.394,22	0,00	1.394,22	-1.394,22
1.3.2.1.04.0.1.0014	00203	04	6020000	rend aplic fdo cef gestao estrategica	0,00	125.820,68	0,00	430.000,00	-125.820,68
1.3.2.1.04.0.1.0015	00204	04	6020000	ref rend aplicacao vince valorem	0,00	61.749,21	0,00	170.000,00	-61.749,21
1.6.0.0.00.0.0.0000				RECEITA DE SERVICOS	6.420,03	26.747,72	257.945,00	257.945,00	231.197,28
1.6.1.0.00.0.0.0000				SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	6.420,03	26.747,72	257.945,00	257.945,00	231.197,28
1.6.1.1.00.0.0.0000				SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	6.420,03	26.747,72	257.945,00	257.945,00	231.197,28
1.6.1.1.01.0.0.0000				SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	6.420,03	26.747,72	257.945,00	257.945,00	231.197,28
1.6.1.1.01.0.1.0000				SERV.ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS-PRINCIPAL	6.420,03	26.747,72	257.945,00	257.945,00	231.197,28
1.6.1.1.01.0.1.0002	00016	04	6020000	taxa de adm convenvio/xerox copias/2022	6.420,03	26.747,72	257.945,00	257.945,00	231.197,28
1.9.0.0.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES	404.254,45	2.645.139,96	5.618.540,00	5.631.375,66	2.973.400,04
1.9.2.0.00.0.0.0000				INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	9.786,04	44.901,63	318.260,00	318.260,00	273.358,37
1.9.2.2.00.0.0.0000				RESTITUICOES	9.786,04	44.901,63	318.260,00	318.260,00	273.358,37

CN-SIFPM CONAM

Funprev - Bauru
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 05 / 2022

DATA 06/06/2022 Pagina 3

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.9.2.2.99.0.0.0000				OUTRAS RESTITUICOES	9.786,04	44.901,63	318.260,00	318.260,00	273.358,37
1.9.2.2.99.0.1.0000				OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL	9.786,04	44.901,63	318.260,00	318.260,00	273.358,37
1.9.2.2.99.0.1.0001	00176	04	6020000	restituicao funprev	9.786,04	44.901,63	318.260,00	318.260,00	273.358,37
1.9.9.0.00.0.0.0000				DEMAIS RECEITAS CORRENTES	394.468,41	2.600.238,33	5.300.280,00	5.313.115,66	2.700.041,67
1.9.9.9.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES	394.468,41	2.600.238,33	5.300.280,00	5.313.115,66	2.700.041,67
1.9.9.9.03.0.0.0000				COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE O RGPS E O RPPS	394.468,41	2.576.838,67	5.284.930,00	5.284.930,00	2.708.091,33
1.9.9.9.03.0.1.0000				COMPENS.FINANCEIRA ENTRE O RGPS E O RPPS-PRINCIPAL	394.468,41	2.576.838,67	5.284.930,00	5.284.930,00	2.708.091,33
1.9.9.9.03.0.1.0001	00020	04	6220000	comp.financeiras entre rgps e rpps-parcelamentos	394.468,41	2.576.838,67	5.284.930,00	5.284.930,00	2.708.091,33
1.9.9.9.12.0.0.0000				ENC.LEG.P/INSC.DIV.ATIVA E REC.ONUS DE SUCUMBENCIA	0,00	23.185,66	10.350,00	23.185,66	-12.835,66
1.9.9.9.12.2.0.0000				ONUS DE SUCUMBENCIA	0,00	23.185,66	10.350,00	23.185,66	-12.835,66
1.9.9.9.12.2.1.0000				ONUS DE SUCUMBENCIA - PRINCIPAL	0,00	23.185,66	10.350,00	23.185,66	-12.835,66
1.9.9.9.12.2.1.0002	00023	04	6020000	receita de onus de sucumbencia	0,00	23.185,66	10.350,00	23.185,66	-12.835,66
1.9.9.9.99.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS	0,00	214,00	5.000,00	5.000,00	4.786,00
1.9.9.9.99.2.0.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	0,00	214,00	5.000,00	5.000,00	4.786,00
1.9.9.9.99.2.1.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	0,00	214,00	5.000,00	5.000,00	4.786,00
1.9.9.9.99.2.1.0001	00077	04	6020000	outras receitas	0,00	214,00	5.000,00	5.000,00	4.786,00
7.0.0.0.00.0.0.0000				RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	10.648.556,17	56.409.244,92	144.699.700,00	144.699.700,00	88.290.455,08
7.2.0.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICOES(I)	7.213.291,12	39.784.340,35	106.716.700,00	106.716.700,00	66.932.359,65
7.2.1.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICOES SOCIAIS(I)	7.213.291,12	39.784.340,35	106.716.700,00	106.716.700,00	66.932.359,65
7.2.1.5.00.0.0.0000				CONTRIB RPPS DE PROTECAO SOCIAL(I)	7.213.291,12	39.784.340,35	106.716.700,00	106.716.700,00	66.932.359,65
7.2.1.5.02.0.0.0000				CONTRIB.PAT.SERV.CIVIL(I)	6.076.031,19	34.180.846,78	94.856.500,00	94.856.500,00	60.675.653,22
7.2.1.5.02.1.0.0000				CONTRIB.PAT.SERV.CIVIL ATIVO(I)	6.076.031,19	34.180.846,78	94.856.500,00	94.856.500,00	60.675.653,22

CN-SIFPM CONAM

Funprev - Bauru
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 05 / 2022

DATA 06/06/2022 Pagina 4

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
7.2.1.5.02.1.1.0000				CONTRIB.PAT.SERV.CIVIL ATIVO-PRINCIPAL(I)	6.076.031,19	34.180.846,78	94.794.400,00	94.794.400,00	60.613.553,22
7.2.1.5.02.1.1.0001	00164	04	6030000	contr patr pmb	5.288.918,90	29.820.311,13	82.240.600,00	82.240.600,00	52.420.288,87
7.2.1.5.02.1.1.0003	00166	04	6030000	contr patr ativo dae	649.048,98	3.766.857,45	10.350.000,00	10.350.000,00	6.583.142,55
7.2.1.5.02.1.1.0005	00168	04	6040000	contr patr ativo cmb	100.110,97	401.903,16	1.531.800,00	1.531.800,00	1.129.896,84
7.2.1.5.02.1.1.0007	00170	04	6030000	contr patr at funprev	37.952,34	191.243,98	660.000,00	660.000,00	468.756,02
7.2.1.5.02.1.1.0008	00171	04	6030000	contr patr aux doenca funprev	0,00	531,06	12.000,00	12.000,00	11.468,94
7.2.1.5.02.1.2.0000				CONTRIB.PAT.SERV.SERV.CIVIL ATIVO-M/J(I)	0,00	0,00	62.100,00	62.100,00	62.100,00
7.2.1.5.02.1.2.0001	00172	04	6030000	multa e juros contr patr pmb	0,00	0,00	20.700,00	20.700,00	20.700,00
7.2.1.5.02.1.2.0002	00173	04	6030000	multa e juros patr dae	0,00	0,00	20.700,00	20.700,00	20.700,00
7.2.1.5.02.1.2.0003	00174	04	6040000	multa e juros patr cmb	0,00	0,00	20.700,00	20.700,00	20.700,00
7.2.1.5.51.0.0.0000				CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS(I)	1.137.259,93	5.603.493,57	11.860.200,00	11.860.200,00	6.256.706,43
7.2.1.5.51.1.0.0000				CPSSS PATRONAL-PARCELAMENTOS-SERVID.CIVIL ATIVO(I)	1.137.259,93	5.603.493,57	11.860.200,00	11.860.200,00	6.256.706,43
7.2.1.5.51.1.3.0000				CPSSS PATR-PARCELAMENTOS-SERV.CIV.ATIVO-D.ATIVA(I)	210.820,91	1.054.104,55	2.639.250,00	2.639.250,00	1.585.145,45
7.2.1.5.51.1.3.0001	00194	04	6030000	rec div pmb ativa ano 2022	210.820,91	1.054.104,55	2.639.250,00	2.639.250,00	1.585.145,45
7.2.1.5.51.1.4.0000				CPSSS PATR-PARC-SERV.CIV.ATIVO-DIV.ATIVA-MT/JR(I)	926.439,02	4.549.389,02	9.220.950,00	9.220.950,00	4.671.560,98
7.2.1.5.51.1.4.0001	00193	04	6030000	corr.mon,juros div prev pmb 2022	926.439,02	4.549.389,02	9.220.950,00	9.220.950,00	4.671.560,98
7.6.0.0.00.0.0.0000				RECEITA DE SERVICOS - INTRA OFSS	0,00	0,00	2.172.000,00	2.172.000,00	2.172.000,00
7.6.1.0.00.0.0.0000				SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS(I)	0,00	0,00	2.172.000,00	2.172.000,00	2.172.000,00
7.6.1.1.00.0.0.0000				SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS(I)	0,00	0,00	2.172.000,00	2.172.000,00	2.172.000,00
7.6.1.1.01.0.0.0000				SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS(I)	0,00	0,00	2.172.000,00	2.172.000,00	2.172.000,00
7.6.1.1.01.0.1.0000				SERV.ADMINISTRAT.E COMERCIAIS GERAIS-PRINCIPAL(I)	0,00	0,00	2.172.000,00	2.172.000,00	2.172.000,00
7.6.1.1.01.0.1.0001	00199	04	6020000	serv.adm e comer gerais tx adm 2022	0,00	0,00	2.172.000,00	2.172.000,00	2.172.000,00
7.9.0.0.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	3.435.265,05	16.624.904,57	35.811.000,00	35.811.000,00	19.186.095,43

CN-SIFPM CONAM

Funprev - Bauru
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 05 / 2022

DATA 06/06/2022 Pagina 5

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
7.9.9.0.00.0.0.0000				DEMAIS RECEITAS CORRENTES(I)	3.435.265,05	16.624.904,57	35.811.000,00	35.811.000,00	19.186.095,43
7.9.9.9.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES(I)	3.435.265,05	16.624.904,57	35.811.000,00	35.811.000,00	19.186.095,43
7.9.9.9.01.0.0.0000				APORT.PERIODICOS P/AMORT.DEFICIT ATUARIAL RPPS(I)	3.435.265,05	16.624.904,57	35.811.000,00	35.811.000,00	19.186.095,43
7.9.9.9.01.0.1.0000				APORT.PERIOD.P/AMORT.DEFICIT ATUARIAL RPPS-PRIN(I)	3.435.265,05	16.624.904,57	35.811.000,00	35.811.000,00	19.186.095,43
7.9.9.9.01.0.1.0001	00179	04	6030000	deficit principal pmb	2.871.397,32	14.356.986,60	31.050.000,00	31.050.000,00	16.693.013,40
7.9.9.9.01.0.1.0002	00180	04	6030000	deficit principal dae	320.107,98	1.600.539,90	3.622.500,00	3.622.500,00	2.021.960,10
7.9.9.9.01.0.1.0003	00200	04	6030000	deficit corr mon jros pmb	219.310,65	600.440,04	1.035.000,00	1.035.000,00	434.559,96
7.9.9.9.01.0.1.0004	00201	04	6030000	deficit corr mon,jros dae	24.449,10	66.938,03	103.500,00	103.500,00	36.561,97
9.0.0.0.00.0.0.0000				DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00	-68.867,12	0,00	-68.867,12	68.867,12
9.2.0.0.00.0.0.0000				DEDUCOES POR RESTITUICOES	0,00	-68.867,12	0,00	-68.867,12	68.867,12
9.2.1.0.00.0.0.0000				(R) RECEITAS CORRENTES	0,00	-68.867,12	0,00	-68.867,12	68.867,12
1.9.2.2.99.0.1.0001	00202	04	6020000	red deducao restituicao do ano 2021	0,00	-68.867,12	0,00	-68.867,12	68.867,12
				TOTAL GERAL DA RECEITA	15.383.962,88	82.494.713,59	209.838.550,00	211.079.957,78	127.343.836,41

CN-SIFPM CONAM

Funprev - Bauru

Movimentacao Extraorcamentaria - Balancete Analitico - 05 / 2022

DATA 06/06/2022 Pagina 1

Codigo	Especificacao	RECEITA No Mes	RECEITA No Ano	DESPESA No Mes	DESPESA No Ano
	RESTOS A PAGAR				
	Restos a Pagar 2021			4.737,49	153.140,72
	TOTAL RESTOS A PAGAR			4.737,49	153.140,72
4.0.00	CONSIGNACOES				
4.1.00	CONSIGNATARIOS DIVERSOS				
4.1.03	PENSAO ALIMENTICIA				
	00148 funprev-fund prev serv publ munic ef de	106.413,88	249.456,94	106.413,88	249.456,94
	00152 pensao alimenticia	0,00	139.994,51	0,00	139.994,51
	TOTAL PENSAO ALIMENTICIA	106.413,88	389.451,45	106.413,88	389.451,45
4.1.07	CONVENIOS CONSIGNADOS				
	00030 farmacentro bauru ltda	0,00	210,98	0,00	210,98
	00064 jalovi livraria ltda	0,00	473,72	0,00	473,72
	00073 caixa economica federal	0,00	935.963,20	0,00	1.392.606,32
	00144 credserv - capitalizacao	0,00	344,86	0,00	344,86
	00168 jalovi livraria ltda	286,56	939,09	347,41	652,53
	00201 banco do brasil s/a	0,00	181.739,05	0,00	181.739,05
	00233 capemi	0,00	26.244,00	0,00	26.244,00
	00234 uniao dos servidores publicos	0,00	180,00	0,00	180,00
	00235 seguros minas brasil	0,00	32.054,31	0,00	32.054,31
	00337 seguro mongeral	0,00	10.247,95	0,00	10.247,95
	00379 plano odontologico sao lucas	0,00	3.057,78	0,00	3.057,78
	00421 policard	0,00	162.714,85	0,00	162.714,85
	00431 banco bmg	0,00	7.000,37	0,00	7.000,37
	00478 banco daycoval s/a	0,00	215.358,56	0,00	215.358,56
	00581 banco industrial do brasil s.a	71.554,29	361.402,55	73.301,92	289.848,26
	00582 farmacia drogaria total	5.741,43	29.416,65	6.091,30	23.675,22
	00603 banco bradesco	0,00	2.034.760,96	0,00	2.034.760,96
	00679 g.h.d.grigoleti e cia lta me	1.279,60	3.862,40	1.279,60	2.582,80
	00732 financeira alfa s.a credito finan e inve	2.091,37	10.456,85	2.091,37	8.365,48
	00812 plano odontologico prevident	0,00	1.230,90	0,00	1.230,90
	00883 banco bradesco cartao	0,00	75.687,93	0,00	75.687,93
	00951 nio meios de pagamentos ltda	1.066,58	3.098,87	936,56	2.032,29
	00961 banco bradesco consiguinado	1.042.980,81	3.102.637,58	1.033.298,75	2.059.656,77
	00962 farmacentro bauru	89,95	784,16	411,20	694,21
	00964 banco bmg	3.244,20	10.274,83	3.519,26	7.030,63
	00965 banco daycoval	112.479,27	333.769,37	110.630,22	221.290,10
	00966 banco do brasil consiginado	96.989,88	285.457,25	95.876,37	188.467,37
	00967 caixa consignado	473.723,04	1.412.782,65	472.435,97	939.059,61
	00968 capemi/capemisa	12.026,89	37.538,02	12.069,84	25.511,13
	00969 l k l plano assistencia sao lucas	1.590,65	4.808,73	1.643,39	3.218,08

CN-SIFPM CONAM

Funprev - Bauru

Movimentacao Extraorcamentaria - Balancete Analitico - 05 / 2022

DATA 06/06/2022 Pagina 2

Codigo	Especificacao	RECEITA No Mes	RECEITA No Ano	DESPESA No Mes	DESPESA No Ano
	00970 mongeral	6.155,44	16.922,53	5.305,66	10.767,09
	00971 up brasil adm e serv ltda - policard	81.831,43	245.965,98	81.293,84	164.134,55
	00972 prevident assistencia odontologia ltda	677,70	1.933,50	627,90	1.255,80
	00973 seguro minas brasil	16.253,38	48.760,69	16.223,35	32.507,31
	00975 camara municipal de bauru	15.762,14	47.295,47	15.762,14	31.533,33
	00979 banco bradesco cartao	48.696,13	130.779,51	42.767,62	82.083,38
	TOTAL CONVENIOS CONSIGNADOS	1.994.520,74	9.776.156,10	1.975.913,67	8.238.278,48
4.1.11	INSS - CONTRIBUINTE INDIVIDUAL				
	00982 instituto nacional do seguro social inss	0,00	323,72	0,00	323,72
	TOTAL INSS - CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	0,00	323,72	0,00	323,72
4.1.99	OUTROS CONSIGNATARIOS				
	00031 associacao serv publicos municipais	0,00	101.250,13	0,00	101.250,13
	00032 sinserm	0,00	69.928,33	0,00	69.928,33
	00034 prefeitura municipal de bauru - plano sa	0,00	693.800,45	0,00	693.800,45
	00140 departamento de agua e esgoto - plano sa	0,00	135.823,47	0,00	135.823,47
	00216 camara municipal de bauru - plano de sau	0,00	32.411,61	0,00	32.411,61
	00293 prefeitura municipal de bauru-restituico	0,00	1.077,05	0,00	1.077,05
	00343 pmb- u.s.p.e.s.p	0,00	3.120,00	0,00	3.120,00
	00507 prefeitura municipal de bauru	356.189,15	1.060.292,86	351.811,43	704.103,71
	00522 departamento de agua e esgoto de bauru	69.637,54	207.607,42	69.152,61	137.969,88
	00591 departamento de agua e esgoto - restitui	0,00	68,83	0,00	68,83
	00729 desconto judicial em folha pagto	0,00	12.754,37	0,00	12.754,37
	00974 associacao a.s.p.m.b	38.841,59	142.730,97	52.128,31	103.889,38
	00977 sinserm	36.380,31	108.613,48	35.984,34	72.233,17
	00980 tribunal de justica-depos judicial	7.911,31	23.733,93	7.911,31	15.822,62
	TOTAL OUTROS CONSIGNATARIOS	508.959,90	2.593.212,90	516.988,00	2.084.253,00
	TOTAL CONSIGNATARIOS DIVERSOS	2.609.894,52	12.759.144,17	2.599.315,55	10.712.306,65
4.2.00	TESOURO NACIONAL				
4.2.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF				
	00136 irrf - imposto de renda retido na fonte	1.936.994,66	9.237.387,22	1.922.784,04	10.354.748,90
	TOTAL TESOURO NACIONAL	1.936.994,66	9.237.387,22	1.922.784,04	10.354.748,90
4.3.00	TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL				
4.3.01	IMPOSTO S/ SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN				

CN-SIFPM CONAM

Funprev - Bauru

Movimentacao Extraorcamentaria - Balancete Analitico - 05 / 2022

DATA 06/06/2022 Pagina 3

Codigo	Especificacao	RECEITA No Mes	RECEITA No Ano	DESPESA No Mes	DESPESA No Ano
	00097 iss - imposto sobre servicos	165,81	419,91	165,81	447,04
	TOTAL TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL	165,81	419,91	165,81	447,04
	TOTAL CONSIGNACOES	4.547.054,99	21.996.951,30	4.522.265,40	21.067.502,59
6.0.00	REALIZAVEL A CURTO PRAZO				
6.1.00	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER				
6.1.99	OUTROS CREDITOS A RECEBER				
	00152 pensao alimenticia	349,89	1.049,67	0,00	1.205,96
	TOTAL OUTROS CREDITOS A RECEBER	349,89	1.049,67	0,00	1.205,96
	TOTAL CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	349,89	1.049,67	0,00	1.205,96
	TOTAL REALIZAVEL A CURTO PRAZO	349,89	1.049,67	0,00	1.205,96
9.0.00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS INTRA OFSS				
9.3.00	REPASSES PREVIDENCIARIOS - PLANO PREVIDENCIARIO				
9.3.03	OUTROS APORTES				
	00004 departamento de agua e esgoto de bauru	0,00	631.247,62	0,00	0,00
	00049 prefeitura municipal de bauru	1.190.364,52	5.936.823,54	0,00	0,00
	TOTAL REPASSES PREVIDENCIARIOS - PLANO PREVIDENCIARIO	1.190.364,52	6.568.071,16	0,00	0,00
	TOTAL TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS INTRA OFSS	1.190.364,52	6.568.071,16	0,00	0,00
	TOTAL GERAL	5.737.769,40	28.566.072,13	4.527.002,89	21.221.849,27

CN-SIFPM CONAM

Funprev - Bauru

Balancete Analitico de Restos a Pagar - 05 / 2022

DATA 06/06/2022 Pagina 1

Orgao	Economica	Funcional	Descricao	Empenhado	Pago no Mes	Pago no Ano	Cancelado no Mes	Cancelado no Ano	Saldo a Pagar
03.00.00			FUNPREV GERAL						
03.01.00			ADM FUNPREV						
03.01.04			ADM GERAL DIVISAO ADMNISTRATIVA						
	3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES						
	3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS						
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO						
	3.3.90.30.22	09 272 0021 2 093	material de limpeza e produtos de higienizacao	360,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.99	09 272 0021 2 093	outros materiais de consumo	1.533,10	0,00	1.533,10	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA						
	3.3.90.39.05	09 272 0021 2 093	servicos tecnicos profissionais	2.890,00	0,00	2.890,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.10	09 272 0021 2 093	locacao de imoveis	15.539,03	0,00	15.539,03	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.16	09 272 0021 2 093	manutencao e conservacao de bens imoveis	3.200,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.17	09 272 0021 2 093	manutencao e conservacao - maquinas e equipame	19.829,50	4.737,49	9.474,98	0,00	0,00	10.354,52
	3.3.90.39.50	09 272 0021 2 093	servico medico-hospitalar, odonto e laboratori	28.910,95	0,00	28.910,95	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.78	09 272 0021 2 093	limpeza e conservacao	3.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.675,00
	3.3.90.39.94	09 272 0021 2 093	aquisicao de softwares de aplicacao	239.594,00	0,00	87.594,00	0,00	0,00	152.000,00
	3.3.90.39.99	09 272 0021 2 093	outros servicos de terceiros - pessoa juridica	177.984,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.984,00
		TOTAL	ADM GERAL DIVISAO ADMNISTRATIVA	493.515,58	4.737,49	149.502,06	0,00	0,00	344.013,52
03.01.06			ADM GERAL DIVISAO FINANCEIRA						
	3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES						
	3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
	3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS						
	3.1.90.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS						
	3.1.90.13.18	09 272 0021 2 095	pis/pasep sobre folha de pagamento	3.638,66	0,00	3.638,66	0,00	0,00	0,00
		TOTAL	ADM GERAL DIVISAO FINANCEIRA	3.638,66	0,00	3.638,66	0,00	0,00	0,00
		TOTAL	ADM FUNPREV	497.154,24	4.737,49	153.140,72	0,00	0,00	344.013,52
		TOTAL	FUNPREV GERAL	497.154,24	4.737,49	153.140,72	0,00	0,00	344.013,52
		TOTAL GERAL DOS RESTOS A PAGAR		497.154,24	4.737,49	153.140,72	0,00	0,00	344.013,52

CN-SIFPM CONAM

Funprev - Bauru

BALANCETE ANALITICO DE CONTROLE DE CUSTO DA DESPESA EMPENHADA SEGUNDO OS ITENS
(Art. 4o., inciso I, alinea "e" da LC 101/2000)

DATA 06/06/2022 Mes : 05 / 2022 Pagina 1

Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	No Mes	No Ano	Dotacao	Saldo
03.00.00				FUNPREV GERAL						
03.01.00				ADM FUNPREV						
03.01.01				ADM GERAL CONSELHOS						
	0125			GESTAO PREV MUNICIPAL						
	0125.2900	09.272	3.3.90.36.00	administracao geral - conselhos	04	6000001	13.585,98	65.680,53	190.000,00	124.319,47
			3.3.90.36.45	jetons e gratificacoes a conselheiros			13.585,98	65.680,53		
		TOTAL DO PROGRAMA		GESTAO PREV MUNICIPAL			13.585,98	65.680,53	190.000,00	124.319,47
		TOTAL DA SUBUNIDADE		ADM GERAL CONSELHOS			13.585,98	65.680,53	190.000,00	124.319,47
03.01.02				ADM GERAL PRESIDENCIA						
	0125			GESTAO PREV MUNICIPAL						
	0125.2901	09.272	3.1.90.11.00	administracao geral - presidencia	04	6000001	18.463,51	91.017,90	400.000,00	308.982,10
			3.1.90.11.01	vencimentos e salarios			11.529,19	56.655,86		
			3.1.90.11.31	gratificacoes por exercicio de cargo			2.224,69	10.187,04		
			3.1.90.11.33	gratificacao por exercicio de funcoes			1.764,77	8.653,71		
			3.1.90.11.37	gratificacao por tempo de servico			936,09	4.577,18		
			3.1.90.11.45	ferias - abono constitucional			0,00	1.083,88		
			3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil			2.008,77	9.860,23		
	0125.2901	09.272	3.1.90.11.00	administracao geral - presidencia	04	6120000	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
	0125.2901	09.272	3.1.91.13.00	administracao geral - presidencia	04	6110000	3.046,87	15.081,83	100.000,00	84.918,17
			3.1.91.13.08	contr previdenciarias-rpps-p ativo-pl previd-intra			3.046,87	15.081,83		
		TOTAL DO PROGRAMA		GESTAO PREV MUNICIPAL			21.510,38	106.099,73	580.000,00	473.900,27
		TOTAL DA SUBUNIDADE		ADM GERAL PRESIDENCIA			21.510,38	106.099,73	580.000,00	473.900,27
03.01.03				ADM GERAL PROCURADORIA JURIDICA						
	0125			GESTAO PREV MUNICIPAL						
	0125.2902	09.272	3.1.90.11.00	administracao geral - juridico	04	6000001	18.524,21	106.913,89	350.000,00	243.086,11
			3.1.90.11.01	vencimentos e salarios			16.533,60	97.142,80		
			3.1.90.11.33	gratificacao por exercicio de funcoes			348,32	1.709,75		
			3.1.90.11.37	gratificacao por tempo de servico			1.642,29	8.061,34		
	0125.2902	09.272	3.1.90.11.00	administracao geral - juridico	04	6120000	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
	0125.2902	09.272	3.1.91.13.00	administracao geral - juridico	04	6110000	4.044,53	19.856,28	100.000,00	80.143,72
			3.1.91.13.08	contr previdenciarias-rpps-p ativo-pl previd-intra			4.044,53	19.856,28		

CN-SIFPM Funprev - Bauru CONAM

BALANCETE ANALITICO DE CONTROLE DE CUSTO DA DESPESA EMPENHADA SEGUNDO OS ITENS
(Art. 4o., inciso I, alinea "e" da LC 101/2000)

DATA 06/06/2022 Mes : 05 / 2022 Pagina 2

Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	No Mes	No Ano	Dotacao	Saldo
03.00.00				FUNPREV GERAL						
03.01.00				ADM FUNPREV						
		TOTAL DO PROGRAMA		GESTAO PREV MUNICIPAL			22.568,74	126.770,17	530.000,00	403.229,83
		TOTAL DA SUBUNIDADE		ADM GERAL PROCURADORIA JURIDICA			22.568,74	126.770,17	530.000,00	403.229,83
03.01.04				ADM GERAL DIVISAO ADMNISTRATIVA						
	0125			GESTAO PREV MUNICIPAL						
	0125.2903	09.272	3.1.90.11.00	administracao geral - div. adm.	04	6000001	56.258,51	318.513,00	1.150.000,00	831.487,00
			3.1.90.11.01	vencimentos e salarios			39.623,61	242.053,90		
			3.1.90.11.09	adicional de periculosidade			1.004,89	5.307,16		
			3.1.90.11.10	adicional de insalubridade			484,80	2.082,00		
			3.1.90.11.33	gratificacao por exercicio de funcoes			5.144,81	27.160,00		
			3.1.90.11.37	gratificacao por tempo de servico			4.689,43	23.198,41		
			3.1.90.11.43	13 salario			0,00	278,04		
			3.1.90.11.45	ferias - abono constitucional			2.993,32	7.057,10		
			3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil			2.317,65	11.376,39		
	0125.2903	09.272	3.1.90.11.00	administracao geral - div. adm.	04	6120000	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	0125.2903	09.272	3.1.90.16.00	administracao geral - div. adm.	04	6000001	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00
	0125.2903	09.272	3.1.90.94.00	administracao geral - div. adm.	04	6000001	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
	0125.2903	09.272	3.1.91.13.00	administracao geral - div. adm.	04	6110000	9.572,93	50.208,84	190.000,00	139.791,16
			3.1.91.13.08	contr previdenciarias-rpps-p ativo-pl previd-intra			9.572,93	50.208,84		
	0125.2903	09.272	3.3.50.39.00	administracao geral - div. adm.	04	6000001	0,00	0,00	224.550,00	224.550,00
	0125.2903	09.272	3.3.90.30.00	administracao geral - div. adm.	04	6000001	3.655,01	9.359,14	180.000,00	170.640,86
			3.3.90.30.01	combustiveis e lubrificantes automotivos			0,00	3.028,29		
			3.3.90.30.16	material de expediente			2.403,00	2.403,00		
			3.3.90.30.21	material de copa e cozinha			0,00	93,80		
			3.3.90.30.22	material de limpeza e produtos de higienizacao			294,75	2.181,79		
			3.3.90.30.24	material para manutencao de bens imoveis			0,00	695,00		
			3.3.90.30.30	material para comunicacoes			898,26	898,26		
			3.3.90.30.99	outros materiais de consumo			59,00	59,00		
	0125.2903	09.272	3.3.90.33.00	administracao geral - div. adm.	04	6000001	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	0125.2903	09.272	3.3.90.35.00	administracao geral - div. adm.	04	6000001	0,00	12.000,00	35.000,00	23.000,00
			3.3.90.35.01	assessoria e consultoria tecnica ou juridica			0,00	12.000,00		
	0125.2903	09.272	3.3.90.36.00	administracao geral - div. adm.	04	6000001	0,00	4.414,44	120.000,00	115.585,56
			3.3.90.36.99	outros servicos de pessoa fisica			0,00	4.414,44		
	0125.2903	09.272	3.3.90.37.00	administracao geral - div. adm.	04	6000001	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
	0125.2903	09.272	3.3.90.39.00	administracao geral - div. adm.	04	6000001	313.942,89	1.113.846,42	1.800.000,00	686.153,58

CN-SIFPM Funprev - Bauru CONAM

BALANCETE ANALITICO DE CONTROLE DE CUSTO DA DESPESA EMPENHADA SEGUNDO OS ITENS
(Art. 4o., inciso I, alinea "e" da LC 101/2000)

DATA 06/06/2022 Mes : 05 / 2022 Pagina 3

Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	No Mes	No Ano	Dotacao	Saldo
03.00.00				FUNPREV GERAL						
03.01.00				ADM FUNPREV						
03.01.04				ADM GERAL DIVISAO ADMNISTRATIVA						
	0125			GESTAO PREV MUNICIPAL						
			3.3.90.39.01	assinaturas de periodicos e anuidades			0,00	6.070,00		
			3.3.90.39.10	locacao de imoveis			0,00	193.532,13		
			3.3.90.39.19	manutencao e conservacao de veiculos			0,00	1.692,42		
			3.3.90.39.20	manutencao e conserv bens moveis - outra naturezas			746,25	3.731,25		
			3.3.90.39.22	exposicoes, congressos e conferencias			0,00	700,00		
			3.3.90.39.40	programa de alimentacao do trabalhador			313.124,64	417.336,88		
			3.3.90.39.43	servicos de energia eletrica			0,00	43.343,19		
			3.3.90.39.48	servico de selecao e treinamento			0,00	9.410,34		
			3.3.90.39.50	servico medico-hospitalar, odonto e laboratoriais			0,00	302.943,41		
			3.3.90.39.72	vale-transporte			0,00	28.324,80		
			3.3.90.39.99	outros servicos de terceiros - pessoa juridica			72,00	106.762,00		
	0125.2903	09.272	3.3.90.40.00	administracao geral - div. adm.	04	6000001	0,00	267.033,60	1.974.000,00	1.706.966,40
			3.3.90.40.01	loc eq tecnologia info comunicacao-tic-ativo rede			0,00	27.043,04		
			3.3.90.40.16	locacao de software			0,00	226.687,03		
			3.3.90.40.24	telefonia fixa e movel- pcte de comunicacao dados			0,00	9.593,85		
			3.3.90.40.99	outros serv tecnologia da inform e comunicacao- pj			0,00	3.709,68		
	0125.2903	09.272	3.3.90.93.00	administracao geral - div. adm.	04	6000001	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	0125.2903	09.272	3.3.91.39.00	administracao geral - div. adm.	04	6000001	0,00	12.834,02	20.000,00	7.165,98
			3.3.91.39.00	outros servicos de terceiros - p juridica - intra			0,00	12.834,02		
	0125.2903	09.272	4.4.90.30.00	administracao geral - div. adm.	04	6000001	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	0125.2903	09.272	4.4.90.51.00	administracao geral - div. adm.	04	6000001	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	0125.2903	09.272	4.4.90.52.00	administracao geral - div. adm.	04	6000001	0,00	3.380,00	500.000,00	496.620,00
			4.4.90.52.42	mobiliario em geral			0,00	3.380,00		
	0125.2923	09.272	3.1.90.11.00	gestao de cedidos	04	6000001	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA		GESTAO PREV MUNICIPAL			383.429,34	1.791.589,46	6.739.550,00	4.947.960,54
		TOTAL DA SUBUNIDADE		ADM GERAL DIVISAO ADMNISTRATIVA			383.429,34	1.791.589,46	6.739.550,00	4.947.960,54
03.01.05				DIVISAO PREVIDENCIARIA ADM E BENEFICIOS						
	0125			GESTAO PREV MUNICIPAL						
	0125.2904	09.272	3.1.90.11.00	administracao geral - div. prev.	04	6000001	78.797,58	394.594,50	1.600.000,00	1.205.405,50
			3.1.90.11.01	vencimentos e salarios			54.392,59	281.269,45		
			3.1.90.11.10	adicional de insalubridade			1.454,40	7.015,20		
			3.1.90.11.33	gratificacao por exercicio de funcoes			4.552,23	24.395,34		
			3.1.90.11.37	gratificacao por tempo de servico			8.743,11	41.248,20		

CN-SIFPM — Funprev - Bauru — CONAM

BALANCETE ANALITICO DE CONTROLE DE CUSTO DA DESPESA EMPENHADA SEGUNDO OS ITENS
(Art. 4o., inciso I, alinea "e" da LC 101/2000)

DATA 06/06/2022 — Mes : 05 / 2022 — Pagina 4

Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	No Mes	No Ano	Dotacao	Saldo
03.00.00				FUNPREV GERAL						
03.01.00				ADM FUNPREV						
			3.1.90.11.45	ferias - abono constitucional			3.434,50	10.227,14		
			3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil			6.220,75	30.439,17		
	0125.2904	09.272	3.1.90.11.00	administracao geral - div. prev.	04	6120000	0,00	1.891,11	80.000,00	78.108,89
			3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil			0,00	1.891,11		
	0125.2904	09.272	3.1.91.13.00	administracao geral - div. prev.	04	6110000	15.120,93	76.718,34	190.000,00	113.281,66
			3.1.91.13.08	contr previdenciarias-rpps-p ativo-pl previd-intra			15.120,93	76.718,34		
	0125.2904	09.272	3.3.91.39.00	administracao geral - div. prev.	04	6000001	0,00	0,00	2.172.000,00	2.172.000,00
	0125.2907	09.272	3.1.90.01.00	administracao geral - beneficios	04	6030000	18.550.602,89	90.955.308,91	155.513.000,00	64.557.691,09
			3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil			17.563.818,76	86.019.761,73		
			3.1.90.01.51	adic, vantagens, gratif e compl proventos-p civil			986.413,73	4.912.510,68		
			3.1.90.01.99	outras aposentadorias			370,40	23.036,50		
	0125.2907	09.272	3.1.90.01.00	administracao geral - beneficios	04	6040000	406.742,78	2.079.657,66	5.000.000,00	2.920.342,34
			3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil			406.742,78	2.079.657,66		
	0125.2907	09.272	3.1.90.03.00	administracao geral - beneficios	04	6030000	2.714.635,09	13.549.822,58	34.000.000,00	20.450.177,42
			3.1.90.03.01	pessoal civil			2.351.832,11	11.726.695,12		
			3.1.90.03.51	adic, vantagens, gratif e compl pensoes - p civil			362.802,98	1.818.693,26		
			3.1.90.03.99	outras pensoes			0,00	4.434,20		
	0125.2907	09.272	3.1.90.03.00	administracao geral - beneficios	04	6040000	43.091,30	215.589,73	550.000,00	334.410,27
			3.1.90.03.01	pessoal civil			43.091,30	215.589,73		
	0125.2907	09.272	3.1.90.11.00	administracao geral - beneficios	04	6120000	1.738,60	8.211,35	100.000,00	91.788,65
			3.1.90.11.51	outros adic, vantagens grat e outros compl salario			481,62	481,62		
			3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil			1.256,98	7.729,73		
	0125.2907	09.272	3.1.91.13.00	administracao geral - beneficios	04	6110000	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	0125.2907	09.272	3.3.90.93.00	administracao geral - beneficios	04	6220000	2.315.398,73	2.331.509,45	3.283.929,61	952.420,16
			3.3.90.93.02	restituicoes			2.315.398,73	2.315.398,73		
			3.3.90.93.98	compensacoes previdenciarias entre rpps e o rgps			0,00	16.110,72		
		TOTAL DO PROGRAMA		GESTAO PREV MUNICIPAL			24.126.127,90	109.613.303,63	202.498.929,61	92.885.625,98
		TOTAL DA SUBUNIDADE		DIVISAO PREVIDENCIARIA ADM E BENEFICIOS			24.126.127,90	109.613.303,63	202.498.929,61	92.885.625,98
03.01.06				ADM GERAL DIVISAO FINANCEIRA						
	0125			GESTAO PREV MUNICIPAL						
	0125.2905	09.272	3.1.90.11.00	administracao geral - div. fin.	04	6000001	30.612,81	151.428,29	505.000,00	353.571,71

CN-SIFPM — Funprev - Bauru — CONAM

BALANCETE ANALITICO DE CONTROLE DE CUSTO DA DESPESA EMPENHADA SEGUNDO OS ITENS
(Art. 4o., inciso I, alinea "e" da LC 101/2000)

DATA 06/06/2022 — Mes : 05 / 2022 — Pagina 5

Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	No Mes	No Ano	Dotacao	Saldo
03.00.00				FUNPREV GERAL						
03.01.00				ADM FUNPREV						
			3.1.90.11.01	vencimentos e salarios			22.196,19	113.174,58		
			3.1.90.11.33	gratificacao por exercicio de funcoes			5.012,67	20.816,44		
			3.1.90.11.37	gratificacao por tempo de servico			2.353,10	11.459,31		
			3.1.90.11.45	ferias - abono constitucional			0,00	819,77		
			3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil			1.050,85	5.158,19		
	0125.2905	09.272	3.1.90.11.00	administracao geral - div. fin.	04	6120000	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	0125.2905	09.272	3.1.90.13.00	administracao geral - div. fin.	04	6000001	2.162,43	11.004,55	40.000,00	28.995,45
			3.1.90.13.18	pis/pasep sobre folha de pagamento			2.162,43	11.004,55		
	0125.2905	09.272	3.1.91.13.00	administracao geral - div. fin.	04	6110000	6.167,08	29.909,75	70.000,00	40.090,25
			3.1.91.13.08	contr previdenciarias-rpps-p ativo-pl previd-intra			6.167,08	29.909,75		
	0125.2905	09.272	3.3.90.47.00	administracao geral - div. fin.	04	6000001	0,00	7.999,63	15.000,00	7.000,37
			3.3.90.47.02	imposto sobre a prop predial e territ urbana- iptu			0,00	6.971,40		
			3.3.90.47.18	contribuicoes previdenciarias - serv de terceiros			0,00	882,88		
			3.3.90.47.99	outras obrigacoes tributarias e contributivas			0,00	145,35		
	0125.2908	09.272	3.3.90.30.00	manutencao de adiantamentos - funprev	04	6000001	-62,00	916,45	31.000,00	30.083,55
			3.3.90.30.99	outros materiais de consumo			-62,00	916,45		
	0125.2908	09.272	3.3.90.39.00	manutencao de adiantamentos - funprev	04	6000001	-3.437,45	3.273,18	63.000,00	59.726,82
			3.3.90.39.99	outros servicos de terceiros - pessoa juridica			-3.437,45	3.273,18		
	0125.2909	09.272	3.3.90.39.00	publicidade e propaganda -funprev	04	6000001	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA		GESTAO PREV MUNICIPAL			35.442,87	204.531,85	844.000,00	639.468,15
		TOTAL DA SUBUNIDADE		ADM GERAL DIVISAO FINANCEIRA			35.442,87	204.531,85	844.000,00	639.468,15
		TOTAL DA UNIDADE		ADM FUNPREV			24.602.665,21	111.907.975,37	211.382.479,61	99.474.504,24
03.02.00				ENCARGOS GERAIS						
03.02.01				ENCARGOS GERAIS						
	1005			ENGARGOS GERAIS FUNPREV						
	1005.0914	28.846	3.3.90.91.00	sentencas judiciais adm.	04	6000001	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
	1005.0915	28.846	3.1.90.91.00	sentencas judiciais - beneficios	04	6120000	0,00	403.692,50	1.110.000,00	706.307,50
			3.1.90.91.23	precatorios - inativo - pessoal civil			0,00	403.692,50		
	1005.9999	99.997	9.9.99.99.00	reserva de contingencia	04	6000001	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA		ENGARGOS GERAIS FUNPREV			0,00	403.692,50	1.240.000,00	836.307,50

CN-SIFPM — Funprev - Bauru — CONAM

BALANCETE ANALITICO DE CONTROLE DE CUSTO DA DESPESA EMPENHADA SEGUNDO OS ITENS
(Art. 4o., inciso I, alinea "e" da LC 101/2000)

DATA 06/06/2022 — Mes : 05 / 2022 — Pagina 6

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	No Mes	No Ano	Dotacao	Saldo
03.00.00			FUNPREV GERAL						
03.02.00			ENCARGOS GERAIS						
03.02.01			ENCARGOS GERAIS						
	1005		ENGARGOS GERAIS FUNPREV						
		TOTAL DA SUBUNIDADE	ENCARGOS GERAIS			0,00	403.692,50	1.240.000,00	836.307,50
		TOTAL DA UNIDADE	ENCARGOS GERAIS			0,00	403.692,50	1.240.000,00	836.307,50
		TOTAL DO ORGAO	FUNPREV GERAL			24.602.665,21	112.311.667,87	212.622.479,61	100.310.811,74
			TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA			24.602.665,21	112.311.667,87	212.622.479,61	100.310.811,74

CN-SIFPM — Funprev - Bauru — CONAM

BALANCETE ANALITICO DE CONTROLE DE CUSTO DA DESPESA LIQUIDADA SEGUNDO OS ITENS
(Art. 4o., inciso I, alinea "e" da LC 101/2000)

DATA 06/06/2022 — Mes : 05 / 2022 — Pagina 1

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	Liquidado no Mes	Liquidado no Ano	Empenhado no Ano	A Liquidar	Dotacao	Saldo
03.00.00			FUNPREV GERAL								
03.01.00			ADM FUNPREV								
03.01.01			ADM GERAL CONSELHOS								
	0125		GESTAO PREV MUNICIPAL								
	0125.2900	09.272 3.3.90.36.00	administracao geral - conselhos	04	6000001	13.585,98	65.680,53	65.680,53	0,00	190.000,00	124.319,47
		3.3.90.36.45	jetons e gratificacoes a conselheiros			13.585,98	65.680,53	65.680,53	0,00		
		TOTAL	ADM GERAL CONSELHOS			13.585,98	65.680,53	65.680,53	0,00	190.000,00	124.319,47
03.01.02			ADM GERAL PRESIDENCIA								
	0125		GESTAO PREV MUNICIPAL								
	0125.2901	09.272 3.1.90.11.00	administracao geral - presidencia	04	6000001	18.463,51	91.017,90	91.017,90	0,00	400.000,00	308.982,10
		3.1.90.11.01	vencimentos e salarios			11.529,19	56.655,86	56.655,86	0,00		
		3.1.90.11.31	gratificacoes por exercicio de cargo			2.224,69	10.187,04	10.187,04	0,00		
		3.1.90.11.33	gratificacao por exercicio de funcoes			1.764,77	8.653,71	8.653,71	0,00		
		3.1.90.11.37	gratificacao por tempo de servico			936,09	4.577,18	4.577,18	0,00		
		3.1.90.11.45	ferias - abono constitucional			0,00	1.083,88	1.083,88	0,00		
		3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil			2.008,77	9.860,23	9.860,23	0,00		
	0125.2901	09.272 3.1.90.11.00	administracao geral - presidencia	04	6120000	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
	0125.2901	09.272 3.1.91.13.00	administracao geral - presidencia	04	6110000	3.046,87	15.081,83	15.081,83	0,00	100.000,00	84.918,17
		3.1.91.13.08	contr previdenciarias-rpps-p ativo-pl previd-intr			3.046,87	15.081,83	15.081,83	0,00		
		TOTAL	ADM GERAL PRESIDENCIA			21.510,38	106.099,73	106.099,73	0,00	580.000,00	473.900,27
03.01.03			ADM GERAL PROCURADORIA JURIDICA								
	0125		GESTAO PREV MUNICIPAL								
	0125.2902	09.272 3.1.90.11.00	administracao geral - juridico	04	6000001	18.524,21	106.913,89	106.913,89	0,00	350.000,00	243.086,11
		3.1.90.11.01	vencimentos e salarios			16.533,60	97.142,80	97.142,80	0,00		
		3.1.90.11.33	gratificacao por exercicio de funcoes			348,32	1.709,75	1.709,75	0,00		
		3.1.90.11.37	gratificacao por tempo de servico			1.642,29	8.061,34	8.061,34	0,00		
	0125.2902	09.272 3.1.90.11.00	administracao geral - juridico	04	6120000	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
	0125.2902	09.272 3.1.91.13.00	administracao geral - juridico	04	6110000	4.044,53	19.856,28	19.856,28	0,00	100.000,00	80.143,72
		3.1.91.13.08	contr previdenciarias-rpps-p ativo-pl previd-intr			4.044,53	19.856,28	19.856,28	0,00		
		TOTAL	ADM GERAL PROCURADORIA JURIDICA			22.568,74	126.770,17	126.770,17	0,00	530.000,00	403.229,83
03.01.04			ADM GERAL DIVISAO ADMNISTRATIVA								
	0125		GESTAO PREV MUNICIPAL								
	0125.2903	09.272 3.1.90.11.00	administracao geral - div. adm.	04	6000001	56.258,51	318.513,00	318.513,00	0,00	1.150.000,00	831.487,00

CN-SIFPM — Funprev - Bauru — CONAM

BALANCETE ANALITICO DE CONTROLE DE CUSTO DA DESPESA LIQUIDADA SEGUNDO OS ITENS
(Art. 4o., inciso I, alinea "e" da LC 101/2000)

DATA 06/06/2022 — Mes : 05 / 2022 — Pagina 2

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	Liquidado no Mes	Liquidado no Ano	Empenhado no Ano	A Liquidar	Dotacao	Saldo
03.00.00			FUNPREV GERAL								
03.01.00			ADM FUNPREV								
		3.1.90.11.01	vencimentos e salarios			39.623,61	242.053,90	242.053,90	0,00		
		3.1.90.11.09	adicional de periculosidade			1.004,89	5.307,16	5.307,16	0,00		
		3.1.90.11.10	adicional de insalubridade			484,80	2.082,00	2.082,00	0,00		
		3.1.90.11.33	gratificacao por exercicio de funcoes			5.144,81	27.160,00	27.160,00	0,00		
		3.1.90.11.37	gratificacao por tempo de servico			4.689,43	23.198,41	23.198,41	0,00		
		3.1.90.11.43	13 salario			0,00	278,04	278,04	0,00		
		3.1.90.11.45	ferias - abono constitucional			2.993,32	7.057,10	7.057,10	0,00		
		3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil			2.317,65	11.376,39	11.376,39	0,00		
	0125.2903	09.272 3.1.90.11.00	administracao geral - div. adm.	04	6120000	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	0125.2903	09.272 3.1.90.16.00	administracao geral - div. adm.	04	6000001	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00
	0125.2903	09.272 3.1.90.94.00	administracao geral - div. adm.	04	6000001	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
	0125.2903	09.272 3.1.91.13.00	administracao geral - div. adm.	04	6110000	9.572,93	50.208,84	50.208,84	0,00	190.000,00	139.791,16
		3.1.91.13.08	contr previdenciarias-rpps-p ativo-pl previd-intr			9.572,93	50.208,84	50.208,84	0,00		
	0125.2903	09.272 3.3.50.39.00	administracao geral - div. adm.	04	6000001	0,00	0,00	0,00	0,00	224.550,00	224.550,00
	0125.2903	09.272 3.3.90.30.00	administracao geral - div. adm.	04	6000001	1.273,14	4.961,06	9.359,14	4.398,08	180.000,00	170.640,86
		3.3.90.30.01	combustiveis e lubrificantes automotivos			315,88	1.327,96	3.028,29	1.700,33		
		3.3.90.30.16	material de expediente			0,00	0,00	2.403,00	2.403,00		
		3.3.90.30.21	material de copa e cozinha			0,00	93,80	93,80	0,00		
		3.3.90.30.22	material de limpeza e produtos de higienizacao			0,00	1.887,04	2.181,79	294,75		
		3.3.90.30.24	material para manutencao de bens imoveis			0,00	695,00	695,00	0,00		
		3.3.90.30.30	material para comunicacoes			898,26	898,26	898,26	0,00		
		3.3.90.30.99	outros materiais de consumo			59,00	59,00	59,00	0,00		
	0125.2903	09.272 3.3.90.33.00	administracao geral - div. adm.	04	6000001	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	0125.2903	09.272 3.3.90.35.00	administracao geral - div. adm.	04	6000001	2.400,00	12.000,00	12.000,00	0,00	35.000,00	23.000,00
		3.3.90.35.01	assessoria e consultoria tecnica ou juridica			2.400,00	12.000,00	12.000,00	0,00		
	0125.2903	09.272 3.3.90.36.00	administracao geral - div. adm.	04	6000001	0,00	4.414,44	4.414,44	0,00	120.000,00	115.585,56
		3.3.90.36.99	outros servicos de pessoa fisica			0,00	4.414,44	4.414,44	0,00		
	0125.2903	09.272 3.3.90.37.00	administracao geral - div. adm.	04	6000001	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
	0125.2903	09.272 3.3.90.39.00	administracao geral - div. adm.	04	6000001	57.163,84	357.644,81	1.113.846,42	756.201,61	1.800.000,00	686.153,58
		3.3.90.39.01	assinaturas de periodicos e anuidades			0,00	6.070,00	6.070,00	0,00		
		3.3.90.39.10	locacao de imoveis			15.539,03	62.156,12	193.532,13	131.376,01		
		3.3.90.39.19	manutencao e conservacao de veiculos			899,00	899,00	1.692,42	793,42		
		3.3.90.39.20	manutencao e conserv bens moveis - outra natureza			0,00	0,00	3.731,25	3.731,25		
		3.3.90.39.22	exposicoes, congressos e conferencias			0,00	700,00	700,00	0,00		
		3.3.90.39.40	programa de alimentacao do trabalhador			0,00	99.434,97	417.336,88	317.901,91		
		3.3.90.39.43	servicos de energia eletrica			3.756,39	22.926,92	43.343,19	20.416,27		
		3.3.90.39.48	servico de selecao e treinamento			0,00	9.410,34	9.410,34	0,00		
		3.3.90.39.50	servico medico-hospitalar, odonto e laboratoriais			29.640,69	119.812,25	302.943,41	183.131,16		

CN-SIFPM — Funprev - Bauru — CONAM

BALANCETE ANALITICO DE CONTROLE DE CUSTO DA DESPESA LIQUIDADA SEGUNDO OS ITENS
(Art. 4o., inciso I, alinea "e" da LC 101/2000)

DATA 06/06/2022 — Mes : 05 / 2022 — Pagina 3

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	Liquidado no Mes	Liquidado no Ano	Empenhado no Ano	A Liquidar	Dotacao	Saldo
03.00.00			FUNPREV GERAL								
03.01.00			ADM FUNPREV								
03.01.04			ADM GERAL DIVISAO ADMNISTRATIVA								
		3.3.90.39.72	vale-transporte			0,00	1.445,30	28.324,80	26.879,50		
		3.3.90.39.99	outros servicos de terceiros - pessoa juridica			7.328,73	34.789,91	106.762,00	71.972,09		
	0125.2903	09.272 3.3.90.40.00	administracao geral - div. adm.	04	6000001	27.462,26	137.786,56	267.033,60	129.247,04	1.974.000,00	1.706.966,40
		3.3.90.40.01	loc eq tecnologia info comunicacao-tic-ativo rede			1.160,29	6.134,30	27.043,04	20.908,74		
		3.3.90.40.16	locacao de software			25.566,20	127.831,00	226.687,03	98.856,03		
		3.3.90.40.24	telefonia fixa e movel- pcte de comunicacao dados			235,77	1.321,26	9.593,85	8.272,59		
		3.3.90.40.99	outros serv tecnologia da inform e comunicacao- p			500,00	2.500,00	3.709,68	1.209,68		
	0125.2903	09.272 3.3.90.93.00	administracao geral - div. adm.	04	6000001	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	0125.2903	09.272 3.3.91.39.00	administracao geral - div. adm.	04	6000001	737,98	3.396,93	12.834,02	9.437,09	20.000,00	7.165,98
		3.3.91.39.00	outros servicos de terceiros - p juridica - intra			737,98	3.396,93	12.834,02	9.437,09		
	0125.2903	09.272 4.4.90.30.00	administracao geral - div. adm.	04	6000001	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	0125.2903	09.272 4.4.90.51.00	administracao geral - div. adm.	04	6000001	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	0125.2903	09.272 4.4.90.52.00	administracao geral - div. adm.	04	6000001	0,00	3.380,00	3.380,00	0,00	500.000,00	496.620,00
		4.4.90.52.42	mobiliario em geral			0,00	3.380,00	3.380,00	0,00		
	0125.2923	09.272 3.1.90.11.00	gestao de cedidos	04	6000001	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		TOTAL	ADM GERAL DIVISAO ADMNISTRATIVA			154.868,66	892.305,64	1.791.589,46	899.283,82	6.739.550,00	4.947.960,54
03.01.05			DIVISAO PREVIDENCIARIA ADM E BENEFICIOS								
	0125		GESTAO PREV MUNICIPAL								
	0125.2904	09.272 3.1.90.11.00	administracao geral - div. prev.	04	6000001	78.797,58	394.594,40	394.594,50	0,10	1.600.000,00	1.205.405,50
		3.1.90.11.01	vencimentos e salarios			54.392,59	281.269,45	281.269,45	0,00		
		3.1.90.11.10	adicional de insalubridade			1.454,40	7.015,20	7.015,20	0,00		
		3.1.90.11.33	gratificacao por exercicio de funcoes			4.552,23	24.395,34	24.395,34	0,00		
		3.1.90.11.37	gratificacao por tempo de servico			8.743,11	41.248,10	41.248,20	0,10		
		3.1.90.11.45	ferias - abono constitucional			3.434,50	10.227,14	10.227,14	0,00		
		3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil			6.220,75	30.439,17	30.439,17	0,00		
	0125.2904	09.272 3.1.90.11.00	administracao geral - div. prev.	04	6120000	0,00	1.891,11	1.891,11	0,00	80.000,00	78.108,89
		3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil			0,00	1.891,11	1.891,11	0,00		
	0125.2904	09.272 3.1.91.13.00	administracao geral - div. prev.	04	6110000	15.120,93	76.718,34	76.718,34	0,00	190.000,00	113.281,66
		3.1.91.13.08	contr previdenciarias-rpps-p ativo-pl previd-intr			15.120,93	76.718,34	76.718,34	0,00		
	0125.2904	09.272 3.3.91.39.00	administracao geral - div. prev.	04	6000001	0,00	0,00	0,00	0,00	2.172.000,00	2.172.000,00
	0125.2907	09.272 3.1.90.01.00	administracao geral - beneficios	04	6030000	18.550.602,89	90.955.308,91	90.955.308,91	0,00	155.513.000,00	64.557.691,09
		3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil			17.563.818,76	86.019.761,73	86.019.761,73	0,00		

CN-SIFPM — Funprev - Bauru — CONAM

BALANCETE ANALITICO DE CONTROLE DE CUSTO DA DESPESA LIQUIDADA SEGUNDO OS ITENS
(Art. 4o., inciso I, alinea "e" da LC 101/2000)

DATA 06/06/2022 — Mes : 05 / 2022 — Pagina 4

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	Liquidado no Mes	Liquidado no Ano	Empenhado no Ano	A Liquidar	Dotacao	Saldo
03.00.00			FUNPREV GERAL								
03.01.00			ADM FUNPREV								
03.01.05			DIVISAO PREVIDENCIARIA ADM E BENEFICIOS								
		3.1.90.01.51	adic, vantagens, gratif e compl proventos-p civil			986.413,73	4.912.510,68	4.912.510,68	0,00		
		3.1.90.01.99	outras aposentadorias			370,40	23.036,50	23.036,50	0,00		
	0125.2907	09.272 3.1.90.01.00	administracao geral - beneficios	04	6040000	406.742,78	2.079.657,66	2.079.657,66	0,00	5.000.000,00	2.920.342,34
		3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil			406.742,78	2.079.657,66	2.079.657,66	0,00		
	0125.2907	09.272 3.1.90.03.00	administracao geral - beneficios	04	6030000	2.714.635,09	13.549.822,58	13.549.822,58	0,00	34.000.000,00	20.450.177,42
		3.1.90.03.01	pessoal civil			2.351.832,11	11.726.695,12	11.726.695,12	0,00		
		3.1.90.03.51	adic, vantagens, gratif e compl pensoes - p civil			362.802,98	1.818.693,26	1.818.693,26	0,00		
		3.1.90.03.99	outras pensoes			0,00	4.434,20	4.434,20	0,00		
	0125.2907	09.272 3.1.90.03.00	administracao geral - beneficios	04	6040000	43.091,30	215.589,73	215.589,73	0,00	550.000,00	334.410,27
		3.1.90.03.01	pessoal civil			43.091,30	215.589,73	215.589,73	0,00		
	0125.2907	09.272 3.1.90.11.00	administracao geral - beneficios	04	6120000	1.738,60	8.211,35	8.211,35	0,00	100.000,00	91.788,65
		3.1.90.11.51	outros adic, vantagens grat e outros compl salari			481,62	481,62	481,62	0,00		
		3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil			1.256,98	7.729,73	7.729,73	0,00		
	0125.2907	09.272 3.1.91.13.00	administracao geral - beneficios	04	6110000	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	0125.2907	09.272 3.3.90.93.00	administracao geral - beneficios	04	6220000	2.315.398,73	2.331.509,45	2.331.509,45	0,00	3.283.929,61	952.420,16
		3.3.90.93.02	restituicoes			2.315.398,73	2.315.398,73	2.315.398,73	0,00		
		3.3.90.93.98	compensacoes previdenciarias entre rpps e o rgps			0,00	16.110,72	16.110,72	0,00		
		TOTAL	DIVISAO PREVIDENCIARIA ADM E BENEFICIOS			24.126.127,90	109.613.303,53	109.613.303,63	0,10	202.498.929,61	92.885.625,98
03.01.06			ADM GERAL DIVISAO FINANCEIRA								
	0125		GESTAO PREV MUNICIPAL								
	0125.2905	09.272 3.1.90.11.00	administracao geral - div. fin.	04	6000001	30.612,81	151.428,29	151.428,29	0,00	505.000,00	353.571,71
		3.1.90.11.01	vencimentos e salarios			22.196,19	113.174,58	113.174,58	0,00		
		3.1.90.11.33	gratificacao por exercicio de funcoes			5.012,67	20.816,44	20.816,44	0,00		
		3.1.90.11.37	gratificacao por tempo de servico			2.353,10	11.459,31	11.459,31	0,00		
		3.1.90.11.45	ferias - abono constitucional			0,00	819,77	819,77	0,00		
		3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil			1.050,85	5.158,19	5.158,19	0,00		
	0125.2905	09.272 3.1.90.11.00	administracao geral - div. fin.	04	6120000	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	0125.2905	09.272 3.1.90.13.00	administracao geral - div. fin.	04	6000001	2.162,43	11.004,55	11.004,55	0,00	40.000,00	28.995,45
		3.1.90.13.18	pis/pasep sobre folha de pagamento			2.162,43	11.004,55	11.004,55	0,00		
	0125.2905	09.272 3.1.91.13.00	administracao geral - div. fin.	04	6110000	6.167,08	29.909,75	29.909,75	0,00	70.000,00	40.090,25
		3.1.91.13.08	contr previdenciarias-rpps-p ativo-pl previd-intr			6.167,08	29.909,75	29.909,75	0,00		
	0125.2905	09.272 3.3.90.47.00	administracao geral - div. fin.	04	6000001	0,00	7.999,63	7.999,63	0,00	15.000,00	7.000,37

CN-SIFPM — Funprev - Bauru — CONAM

BALANCETE ANALITICO DE CONTROLE DE CUSTO DA DESPESA LIQUIDADA SEGUNDO OS ITENS
(Art. 4o., inciso I, alinea "e" da LC 101/2000)

DATA 06/06/2022 — Mes : 05 / 2022 — Pagina 5

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	Liquidado no Mes	Liquidado no Ano	Empenhado no Ano	A Liquidar	Dotacao	Saldo
03.00.00			FUNPREV GERAL								
03.01.00			ADM FUNPREV								
03.01.06			ADM GERAL DIVISAO FINANCEIRA								
		3.3.90.47.02	imposto sobre a prop predial e territ urbana- ipt			0,00	6.971,40	6.971,40	0,00		
		3.3.90.47.18	contribuicoes previdenciarias - serv de terceiros			0,00	882,88	882,88	0,00		
		3.3.90.47.99	outras obrigacoes tributarias e contributivas			0,00	145,35	145,35	0,00		
	0125.2908	09.272 3.3.90.30.00	manutencao de adiantamentos - funprev	04	6000001	-62,00	916,45	916,45	0,00	31.000,00	30.083,55
		3.3.90.30.99	outros materiais de consumo			-62,00	916,45	916,45	0,00		
	0125.2908	09.272 3.3.90.39.00	manutencao de adiantamentos - funprev	04	6000001	-3.437,45	3.273,18	3.273,18	0,00	63.000,00	59.726,82
		3.3.90.39.99	outros servicos de terceiros - pessoa juridica			-3.437,45	3.273,18	3.273,18	0,00		
	0125.2909	09.272 3.3.90.39.00	publicidade e propaganda -funprev	04	6000001	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		TOTAL	ADM GERAL DIVISAO FINANCEIRA			35.442,87	204.531,85	204.531,85	0,00	844.000,00	639.468,15
		TOTAL	ADM FUNPREV			24.374.104,53	111.008.691,45	111.907.975,37	899.283,92	211.382.479,61	99.474.504,24
03.02.00			ENCARGOS GERAIS								
03.02.01			ENCARGOS GERAIS								
	1005		ENGARGOS GERAIS FUNPREV								
	1005.0914	28.846 3.3.90.91.00	sentencas judiciais adm.	04	6000001	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
	1005.0915	28.846 3.1.90.91.00	sentencas judiciais - beneficios	04	6120000	0,00	403.692,50	403.692,50	0,00	1.110.000,00	706.307,50
		3.1.90.91.23	precatorios - inativo - pessoal civil			0,00	403.692,50	403.692,50	0,00		
	1005.9999	99.997 9.9.99.99.00	reserva de contingencia	04	6000001	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		TOTAL	ENCARGOS GERAIS			0,00	403.692,50	403.692,50	0,00	1.240.000,00	836.307,50
		TOTAL	ENCARGOS GERAIS			0,00	403.692,50	403.692,50	0,00	1.240.000,00	836.307,50
		TOTAL	FUNPREV GERAL			24.374.104,53	111.412.383,95	112.311.667,87	899.283,92	212.622.479,61	100.310.811,74
			TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA			24.374.104,53	111.412.383,95	112.311.667,87	899.283,92	212.622.479,61	100.310.811,74

CN-SIFPM — Funprev - Bauru — CONAM

BALANCETE ANALITICO DE CONTROLE DE CUSTO DA DESPESA PAGA SEGUNDO OS ITENS
(Art. 4o., inciso I, alinea "e" da LC 101/2000)

DATA 06/06/2022 — Mes : 05 / 2022 — Pagina 1

Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	No Mes	No Ano	Empenhado ate a Data	Empenhos a Pagar
03.00.00				FUNPREV GERAL						
03.01.00				ADM FUNPREV						
03.01.01				ADM GERAL CONSELHOS						
	0125			GESTAO PREV MUNICIPAL						
	0125.2900	09.272	3.3.90.36.00	administracao geral - conselhos	04	6000001	13.585,98	65.680,53	65.680,53	0,00
			3.3.90.36.45	jetons e gratificacoes a conselheiros			13.585,98	65.680,53	65.680,53	0,00
			TOTAL	ADM GERAL CONSELHOS			13.585,98	65.680,53	65.680,53	0,00
03.01.02				ADM GERAL PRESIDENCIA						
	0125			GESTAO PREV MUNICIPAL						
	0125.2901	09.272	3.1.90.11.00	administracao geral - presidencia	04	6000001	18.463,51	91.017,90	91.017,90	0,00
			3.1.90.11.01	vencimentos e salarios			11.529,19	56.655,86	56.655,86	0,00
			3.1.90.11.31	gratificacoes por exercicio de cargo			2.224,69	10.187,04	10.187,04	0,00
			3.1.90.11.33	gratificacao por exercicio de funcoes			1.764,77	8.653,71	8.653,71	0,00
			3.1.90.11.37	gratificacao por tempo de servico			936,09	4.577,18	4.577,18	0,00
			3.1.90.11.45	ferias - abono constitucional			0,00	1.083,88	1.083,88	0,00
			3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil			2.008,77	9.860,23	9.860,23	0,00
	0125.2901	09.272	3.1.90.11.00	administracao geral - presidencia	04	6120000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0125.2901	09.272	3.1.91.13.00	administracao geral - presidencia	04	6110000	3.046,87	15.081,83	15.081,83	0,00
			3.1.91.13.08	contr previdenciarias-rpps-p ativo-pl previd-intra			3.046,87	15.081,83	15.081,83	0,00
			TOTAL	ADM GERAL PRESIDENCIA			21.510,38	106.099,73	106.099,73	0,00
03.01.03				ADM GERAL PROCURADORIA JURIDICA						
	0125			GESTAO PREV MUNICIPAL						
	0125.2902	09.272	3.1.90.11.00	administracao geral - juridico	04	6000001	18.524,21	106.913,89	106.913,89	0,00
			3.1.90.11.01	vencimentos e salarios			16.533,60	97.142,80	97.142,80	0,00
			3.1.90.11.33	gratificacao por exercicio de funcoes			348,32	1.709,75	1.709,75	0,00
			3.1.90.11.37	gratificacao por tempo de servico			1.642,29	8.061,34	8.061,34	0,00
	0125.2902	09.272	3.1.90.11.00	administracao geral - juridico	04	6120000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0125.2902	09.272	3.1.91.13.00	administracao geral - juridico	04	6110000	4.044,53	19.856,28	19.856,28	0,00
			3.1.91.13.08	contr previdenciarias-rpps-p ativo-pl previd-intra			4.044,53	19.856,28	19.856,28	0,00
			TOTAL	ADM GERAL PROCURADORIA JURIDICA			22.568,74	126.770,17	126.770,17	0,00
03.01.04				ADM GERAL DIVISAO ADMNISTRATIVA						
	0125			GESTAO PREV MUNICIPAL						
	0125.2903	09.272	3.1.90.11.00	administracao geral - div. adm.	04	6000001	56.258,51	318.513,00	318.513,00	0,00

CN-SIFPM — Funprev - Bauru — CONAM

BALANCETE ANALITICO DE CONTROLE DE CUSTO DA DESPESA PAGA SEGUNDO OS ITENS
(Art. 4o., inciso I, alinea "e" da LC 101/2000)

DATA 06/06/2022 — Mes : 05 / 2022 — Pagina 2

Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	No Mes	No Ano	Empenhado ate a Data	Empenhos a Pagar
03.00.00				FUNPREV GERAL						
03.01.00				ADM FUNPREV						
			3.1.90.11.01	vencimentos e salarios			39.623,61	242.053,90	242.053,90	0,00
			3.1.90.11.09	adicional de periculosidade			1.004,89	5.307,16	5.307,16	0,00
			3.1.90.11.10	adicional de insalubridade			484,80	2.082,00	2.082,00	0,00
			3.1.90.11.33	gratificacao por exercicio de funcoes			5.144,81	27.160,00	27.160,00	0,00
			3.1.90.11.37	gratificacao por tempo de servico			4.689,43	23.198,41	23.198,41	0,00
			3.1.90.11.43	13 salario			0,00	278,04	278,04	0,00
			3.1.90.11.45	ferias - abono constitucional			2.993,32	7.057,10	7.057,10	0,00
			3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil			2.317,65	11.376,39	11.376,39	0,00
	0125.2903	09.272	3.1.90.11.00	administracao geral - div. adm.	04	6120000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0125.2903	09.272	3.1.90.16.00	administracao geral - div. adm.	04	6000001	0,00	0,00	0,00	0,00
	0125.2903	09.272	3.1.90.94.00	administracao geral - div. adm.	04	6000001	0,00	0,00	0,00	0,00
	0125.2903	09.272	3.1.91.13.00	administracao geral - div. adm.	04	6110000	9.572,93	50.208,84	50.208,84	0,00
			3.1.91.13.08	contr previdenciarias-rpps-p ativo-pl previd-intra			9.572,93	50.208,84	50.208,84	0,00
	0125.2903	09.272	3.3.50.39.00	administracao geral - div. adm.	04	6000001	0,00	0,00	0,00	0,00
	0125.2903	09.272	3.3.90.30.00	administracao geral - div. adm.	04	6000001	315,88	4.003,80	9.359,14	5.355,34
			3.3.90.30.01	combustiveis e lubrificantes automotivos			315,88	1.327,96	3.028,29	1.700,33
			3.3.90.30.16	material de expediente			0,00	0,00	2.403,00	2.403,00
			3.3.90.30.21	material de copa e cozinha			0,00	93,80	93,80	0,00
			3.3.90.30.22	material de limpeza e produtos de higienizacao			0,00	1.887,04	2.181,79	294,75
			3.3.90.30.24	material para manutencao de bens imoveis			0,00	695,00	695,00	0,00
			3.3.90.30.30	material para comunicacoes			0,00	0,00	898,26	898,26
			3.3.90.30.99	outros materiais de consumo			0,00	0,00	59,00	59,00
	0125.2903	09.272	3.3.90.33.00	administracao geral - div. adm.	04	6000001	0,00	0,00	0,00	0,00
	0125.2903	09.272	3.3.90.35.00	administracao geral - div. adm.	04	6000001	2.400,00	9.600,00	12.000,00	2.400,00
			3.3.90.35.01	assessoria e consultoria tecnica ou juridica			2.400,00	9.600,00	12.000,00	2.400,00
	0125.2903	09.272	3.3.90.36.00	administracao geral - div. adm.	04	6000001	0,00	4.414,44	4.414,44	0,00
			3.3.90.36.99	outros servicos de pessoa fisica			0,00	4.414,44	4.414,44	0,00
	0125.2903	09.272	3.3.90.37.00	administracao geral - div. adm.	04	6000001	0,00	0,00	0,00	0,00
	0125.2903	09.272	3.3.90.39.00	administracao geral - div. adm.	04	6000001	81.118,53	349.417,08	1.113.846,42	764.429,34
			3.3.90.39.01	assinaturas de periodicos e anuidades			0,00	6.070,00	6.070,00	0,00
			3.3.90.39.10	locacao de imoveis			15.539,03	62.156,12	193.532,13	131.376,01
			3.3.90.39.19	manutencao e conservacao de veiculos			0,00	0,00	1.692,42	1.692,42
			3.3.90.39.20	manutencao e conserv bens moveis - outra naturezas			0,00	0,00	3.731,25	3.731,25
			3.3.90.39.22	exposicoes, congressos e conferencias			0,00	700,00	700,00	0,00
			3.3.90.39.40	programa de alimentacao do trabalhador			24.853,69	99.434,97	417.336,88	317.901,91
			3.3.90.39.43	servicos de energia eletrica			3.756,39	22.926,92	43.343,19	20.416,27
			3.3.90.39.48	servico de selecao e treinamento			0,00	9.410,34	9.410,34	0,00
			3.3.90.39.50	servico medico-hospitalar, odonto e laboratoriais			29.640,69	119.812,25	302.943,41	183.131,16

CN-SIFPM — Funprev - Bauru — CONAM

BALANCETE ANALITICO DE CONTROLE DE CUSTO DA DESPESA PAGA SEGUNDO OS ITENS
(Art. 4o., inciso I, alinea "e" da LC 101/2000)

DATA 06/06/2022 — Mes : 05 / 2022 — Pagina 3

Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	No Mes	No Ano	Empenhado ate a Data	Empenhos a Pagar
03.00.00				FUNPREV GERAL						
03.01.00				ADM FUNPREV						
03.01.04				ADM GERAL DIVISAO ADMNISTRATIVA						
			3.3.90.39.72	vale-transporte			0,00	1.445,30	28.324,80	26.879,50
			3.3.90.39.99	outros servicos de terceiros - pessoa juridica			7.328,73	27.461,18	106.762,00	79.300,82
	0125.2903	09.272	3.3.90.40.00	administracao geral - div. adm.	04	6000001	27.462,26	111.720,36	267.033,60	155.313,24
			3.3.90.40.01	loc eq tecnologia info comunicacao-tic-ativo rede			1.160,29	6.134,30	27.043,04	20.908,74
			3.3.90.40.16	locacao de software			25.566,20	102.264,80	226.687,03	124.422,23
			3.3.90.40.24	telefonia fixa e movel- pcte de comunicacao dados			235,77	1.321,26	9.593,85	8.272,59
			3.3.90.40.99	outros serv tecnologia da inform e comunicacao- pj			500,00	2.000,00	3.709,68	1.709,68
	0125.2903	09.272	3.3.90.93.00	administracao geral - div. adm.	04	6000001	0,00	0,00	0,00	0,00
	0125.2903	09.272	3.3.91.39.00	administracao geral - div. adm.	04	6000001	651,37	2.658,95	12.834,02	10.175,07
			3.3.91.39.00	outros servicos de terceiros - p juridica - intra			651,37	2.658,95	12.834,02	10.175,07
	0125.2903	09.272	4.4.90.30.00	administracao geral - div. adm.	04	6000001	0,00	0,00	0,00	0,00
	0125.2903	09.272	4.4.90.51.00	administracao geral - div. adm.	04	6000001	0,00	0,00	0,00	0,00
	0125.2903	09.272	4.4.90.52.00	administracao geral - div. adm.	04	6000001	0,00	3.380,00	3.380,00	0,00
			4.4.90.52.42	mobiliario em geral			0,00	3.380,00	3.380,00	0,00
	0125.2923	09.272	3.1.90.11.00	gestao de cedidos	04	6000001	0,00	0,00	0,00	0,00
			TOTAL	ADM GERAL DIVISAO ADMNISTRATIVA			177.779,48	853.916,47	1.791.589,46	937.672,99
03.01.05				DIVISAO PREVIDENCIARIA ADM E BENEFICIOS						
	0125			GESTAO PREV MUNICIPAL						
	0125.2904	09.272	3.1.90.11.00	administracao geral - div. prev.	04	6000001	78.797,58	394.594,40	394.594,50	0,10
			3.1.90.11.01	vencimentos e salarios			54.392,59	281.269,45	281.269,45	0,00
			3.1.90.11.10	adicional de insalubridade			1.454,40	7.015,20	7.015,20	0,00
			3.1.90.11.33	gratificacao por exercicio de funcoes			4.552,23	24.395,34	24.395,34	0,00
			3.1.90.11.37	gratificacao por tempo de servico			8.743,11	41.248,10	41.248,20	0,10
			3.1.90.11.45	ferias - abono constitucional			3.434,50	10.227,14	10.227,14	0,00
			3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil			6.220,75	30.439,17	30.439,17	0,00
	0125.2904	09.272	3.1.90.11.00	administracao geral - div. prev.	04	6120000	0,00	1.891,11	1.891,11	0,00
			3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil			0,00	1.891,11	1.891,11	0,00
	0125.2904	09.272	3.1.91.13.00	administracao geral - div. prev.	04	6110000	15.120,93	76.718,34	76.718,34	0,00
			3.1.91.13.08	contr previdenciarias-rpps-p ativo-pl previd-intra			15.120,93	76.718,34	76.718,34	0,00
	0125.2904	09.272	3.3.91.39.00	administracao geral - div. prev.	04	6000001	0,00	0,00	0,00	0,00
	0125.2907	09.272	3.1.90.01.00	administracao geral - beneficios	04	6030000	18.550.232,49	90.954.938,51	90.955.308,91	370,40
			3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil			17.563.818,76	86.019.761,73	86.019.761,73	0,00

CN-SIFPM — Funprev - Bauru — CONAM

BALANCETE ANALITICO DE CONTROLE DE CUSTO DA DESPESA PAGA SEGUNDO OS ITENS
(Art. 4o., inciso I, alinea "e" da LC 101/2000)

DATA 06/06/2022 — Mes : 05 / 2022 — Pagina 4

Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	No Mes	No Ano	Empenhado ate a Data	Empenhos a Pagar
03.00.00				FUNPREV GERAL						
03.01.00				ADM FUNPREV						
03.01.05				DIVISAO PREVIDENCIARIA ADM E BENEFICIOS						
			3.1.90.01.51	adic, vantagens, gratif e compl proventos-p civil			986.413,73	4.912.510,68	4.912.510,68	0,00
			3.1.90.01.99	outras aposentadorias			0,00	22.666,10	23.036,50	370,40
	0125.2907	09.272	3.1.90.01.00	administracao geral - beneficios	04	6040000	406.742,78	2.079.657,66	2.079.657,66	0,00
			3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil			406.742,78	2.079.657,66	2.079.657,66	0,00
	0125.2907	09.272	3.1.90.03.00	administracao geral - beneficios	04	6030000	2.714.635,09	13.549.822,58	13.549.822,58	0,00
			3.1.90.03.01	pessoal civil			2.351.832,11	11.726.695,12	11.726.695,12	0,00
			3.1.90.03.51	adic, vantagens, gratif e compl pensoes - p civil			362.802,98	1.818.693,26	1.818.693,26	0,00
			3.1.90.03.99	outras pensoes			0,00	4.434,20	4.434,20	0,00
	0125.2907	09.272	3.1.90.03.00	administracao geral - beneficios	04	6040000	43.091,30	215.589,73	215.589,73	0,00
			3.1.90.03.01	pessoal civil			43.091,30	215.589,73	215.589,73	0,00
	0125.2907	09.272	3.1.90.11.00	administracao geral - beneficios	04	6120000	1.738,60	8.211,35	8.211,35	0,00
			3.1.90.11.51	outros adic, vantagens grat e outros compl salario			481,62	481,62	481,62	0,00
			3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil			1.256,98	7.729,73	7.729,73	0,00
	0125.2907	09.272	3.1.91.13.00	administracao geral - beneficios	04	6110000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0125.2907	09.272	3.3.90.93.00	administracao geral - beneficios	04	6220000	2.315.398,73	2.331.509,45	2.331.509,45	0,00
			3.3.90.93.02	restituicoes			2.315.398,73	2.315.398,73	2.315.398,73	0,00
			3.3.90.93.98	compensacoes previdenciarias entre rpps e o rgps			0,00	16.110,72	16.110,72	0,00
			TOTAL	DIVISAO PREVIDENCIARIA ADM E BENEFICIOS			24.125.757,50	109.612.933,13	109.613.303,63	370,50
03.01.06				ADM GERAL DIVISAO FINANCEIRA						
	0125			GESTAO PREV MUNICIPAL						
	0125.2905	09.272	3.1.90.11.00	administracao geral - div. fin.	04	6000001	30.612,81	151.428,29	151.428,29	0,00
			3.1.90.11.01	vencimentos e salarios			22.196,19	113.174,58	113.174,58	0,00
			3.1.90.11.33	gratificacao por exercicio de funcoes			5.012,67	20.816,44	20.816,44	0,00
			3.1.90.11.37	gratificacao por tempo de servico			2.353,10	11.459,31	11.459,31	0,00
			3.1.90.11.45	ferias - abono constitucional			0,00	819,77	819,77	0,00
			3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil			1.050,85	5.158,19	5.158,19	0,00
	0125.2905	09.272	3.1.90.11.00	administracao geral - div. fin.	04	6120000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0125.2905	09.272	3.1.90.13.00	administracao geral - div. fin.	04	6000001	2.143,74	8.842,12	11.004,55	2.162,43
			3.1.90.13.18	pis/pasep sobre folha de pagamento			2.143,74	8.842,12	11.004,55	2.162,43
	0125.2905	09.272	3.1.91.13.00	administracao geral - div. fin.	04	6110000	6.167,08	29.909,75	29.909,75	0,00
			3.1.91.13.08	contr previdenciarias-rpps-p ativo-pl previd-intra			6.167,08	29.909,75	29.909,75	0,00
	0125.2905	09.272	3.3.90.47.00	administracao geral - div. fin.	04	6000001	0,00	7.999,63	7.999,63	0,00

CN-SIFPM — Funprev - Bauru — CONAM

BALANCETE ANALITICO DE CONTROLE DE CUSTO DA DESPESA PAGA SEGUNDO OS ITENS
(Art. 4o., inciso I, alinea "e" da LC 101/2000)

DATA 06/06/2022 — Mes : 05 / 2022 — Pagina 5

Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	No Mes	No Ano	Empenhado ate a Data	Empenhos a Pagar
03.00.00				FUNPREV GERAL						
03.01.00				ADM FUNPREV						
03.01.06				ADM GERAL DIVISAO FINANCEIRA						
			3.3.90.47.02	imposto sobre a prop predial e territ urbana- iptu			0,00	6.971,40	6.971,40	0,00
			3.3.90.47.18	contribuicoes previdenciarias - serv de terceiros			0,00	882,88	882,88	0,00
			3.3.90.47.99	outras obrigacoes tributarias e contributivas			0,00	145,35	145,35	0,00
	0125.2908	09.272	3.3.90.30.00	manutencao de adiantamentos - funprev	04	6000001	-62,00	916,45	916,45	0,00
			3.3.90.30.99	outros materiais de consumo			-62,00	916,45	916,45	0,00
	0125.2908	09.272	3.3.90.39.00	manutencao de adiantamentos - funprev	04	6000001	-3.437,45	3.273,18	3.273,18	0,00
			3.3.90.39.99	outros servicos de terceiros - pessoa juridica			-3.437,45	3.273,18	3.273,18	0,00
	0125.2909	09.272	3.3.90.39.00	publicidade e propaganda -funprev	04	6000001	0,00	0,00	0,00	0,00
			TOTAL	ADM GERAL DIVISAO FINANCEIRA			35.424,18	202.369,42	204.531,85	2.162,43
			TOTAL	ADM FUNPREV			24.396.626,26	110.967.769,45	111.907.975,37	940.205,92
03.02.00				ENCARGOS GERAIS						
03.02.01				ENCARGOS GERAIS						
	1005			ENGARGOS GERAIS FUNPREV						
	1005.0914	28.846	3.3.90.91.00	sentencas judiciais adm.	04	6000001	0,00	0,00	0,00	0,00
	1005.0915	28.846	3.1.90.91.00	sentencas judiciais - beneficios	04	6120000	0,00	403.692,50	403.692,50	0,00
			3.1.90.91.23	precatorios - inativo - pessoal civil			0,00	403.692,50	403.692,50	0,00
	1005.9999	99.997	9.9.99.99.00	reserva de contingencia	04	6000001	0,00	0,00	0,00	0,00
			TOTAL	ENCARGOS GERAIS			0,00	403.692,50	403.692,50	0,00
			TOTAL	ENCARGOS GERAIS			0,00	403.692,50	403.692,50	0,00
			TOTAL	FUNPREV GERAL			24.396.626,26	111.371.461,95	112.311.667,87	940.205,92
				TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA			24.396.626,26	111.371.461,95	112.311.667,87	940.205,92

CN-SIFPM — Funprev - Bauru — CONAM

RELATORIO GANHOS DE INVESTIMENTOS POR DATA

MOVIMENTACAO ENTRE 01/01/2022 A 31/05/2022

06/06/2022 — PAGINA 1

DATA	CONTA BANCARIA	AG.	C.CORRENTE	BANCO	CONTA CONTABIL	HISTORICO	VALOR
31/01/2022	1026 BANCO BANESPA	000004	0057.000049-	0033 SANTANDER	1.1.4.4.1.99.01.01 OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	REF.REND SANTANDER RENDA FIXA 01/2022	74.720,67
31/01/2022	1047 PAGTO BENEFICIOS PREV BRADESCO	0013-2	00000028707-	0237 BRADESCO	1.1.4.4.1.99.01.01 OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	REF REND MES 01/2022 PARCIAL BRAD PREMIUM	547.999,13
31/01/2022	1027 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	000290	00006000009-	0104 CEF	1.1.4.4.1.99.01.01 OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	REF GANHO MES 01/2022 CEF IDKA 2A C/C 9-1	22.915,71
31/01/2022	1029 FUNPREV ADMINISTRACAO	000290	00000000066-	0104 CEF	1.1.4.4.1.99.01.01 OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	REF REND PARCIAL MES 01/2022 CEF DI 66-0	9.483,57
31/01/2022	1014 BB-COMPREV	029807	00000120002-	0001 BRASIL	1.1.4.4.1.99.01.01 OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	REF REND MES 01/2022 BB PREV RF IDKA 2A	5.328,70
31/01/2022	1008 BANCO ITAU S/A	0075	46.710-0	0341 ITAU	1.1.4.4.1.99.01.01 OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	REF GANHO MES 01/2021 ITAU INST ALOC DINAM	113.302,37
31/01/2022	1046 VINCI VALOREM MULTMERCADO	2856-8	00000651358-	0237 BRADESCO	1.1.4.4.1.99.01.01 OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	REF GANHO ME 01/2022 VINCE VALOREM	68.066,78
31/01/2022	1034 RECEBIMENTOS DE ABONOS	000290	00000000330-	0104 CEF	1.1.4.4.1.99.01.01 OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	REF GANHO MES 01/22 CEF GESTAO ESTRATEGICA	437.190,92
31/01/2022	1034 RECEBIMENTOS DE ABONOS	000290	00000000330-	0104 CEF	1.1.4.4.1.99.01.01 OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	REF GANHO MES CEF IDKA 2A C/C 330-9	3.590,01
31/01/2022	1034 RECEBIMENTOS DE ABONOS	000290	00000000330-	0104 CEF	1.1.4.4.1.99.01.01 OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	REF GANHO PARCIAL CEF MULT MERCADO 01/22	134.163,69
31/01/2022	1037 C/C INVESTIMENTO RENDA FIXA	000001	000000016073	0208 PACTUAL	1.1.4.4.1.99.01.01 OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	REF GANHO BTG PACTUAL	38.512,80
31/01/2022	1025 BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	2980-7	0000013.618-	0001 BRASIL	1.1.4.4.1.99.01.01 OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	REF GANHO BB PREV RF IDKA 2A IDKA 1/22	33.860,75
31/01/2022	1025 BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	2980-7	0000013.618-	0001 BRASIL	1.1.4.4.1.99.01.01 OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	REF GANHO MES 01/22 BB PREV TP VII	49.999,80
						SUBTOTAL	1.539.134,90
25/02/2022	1014 BB-COMPREV	029807	00000120002-	0001 BRASIL	1.1.4.4.1.99.01.01 OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	REF GANHO 02/22 PARCIAL BB RF IDKA COMPREV	277.817,71
25/02/2022	1014 BB-COMPREV	029807	00000120002-	0001 BRASIL	1.1.4.4.1.99.01.01 OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	REF GANHO PARCIAL 02/22 BB PREV TP IPCA	23.795,03
25/02/2022	1027 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	000290	00006000009-	0104 CEF	1.1.4.4.1.99.01.01 OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	REF.REND NO MOMENTO DA APLICACA MES 02/22	23.795,85
25/02/2022	1029 FUNPREV ADMINISTRACAO	000290	00000000066-	0104 CEF	1.1.4.4.1.99.01.01 OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	REF GANHO PARCIAL CEF DI MES 02/22	8.341,39
25/02/2022	1047 PAGTO BENEFICIOS PREV BRADESCO	0013-2	00000028707-	0237 BRADESCO	1.1.4.4.1.99.01.01 OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	REF GANHO PARCIAL 02/22 PARC BRA PREMIUM	623.590,33
25/02/2022	1025 BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	2980-7	0000013.618-	0001 BRASIL	1.1.4.4.1.99.01.01 OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	REF GANHO MES 2/22 BB PREV IDKA 2A	22.916,43
25/02/2022	1025 BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	2980-7	0000013.618-	0001 BRASIL	1.1.4.4.1.99.01.01 OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	REF GANHO MES 02/22 BB TP VII	97.505,08
25/02/2022	1025 BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	2980-7	0000013.618-	0001 BRASIL	1.1.4.4.1.99.01.01 OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	REF GANHO 02/22 BB TP VII	86.573,40
25/02/2022	1026 BANCO BANESPA	000004	0057.000049-	0033 SANTANDER	1.1.4.4.1.99.01.01 OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	REF GANHO MES 02/22 SANTANDER RF	166.006,19
25/02/2022	1046 VINCI VALOREM MULTMERCADO	2856-8	00000651358-	0237 BRADESCO	1.1.4.4.1.99.01.01 OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	REF GANHO MES 02/22 VINCE VALOREM	90.200,43
25/02/2022	1008 BANCO ITAU S/A	0075	46.710-0	0341 ITAU	1.1.4.4.1.99.01.01 OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	REF GANHO MES 02/22 ITAU ALOC DINAMICA	202.452,87
25/02/2022	1037 C/C INVESTIMENTO RENDA FIXA	000001	000000016073	0208 PACTUAL	1.1.4.4.1.99.01.01 OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	REF GANHO MES 02/2022 BTG RF	85.634,35
25/02/2022	1034 RECEBIMENTOS DE ABONOS	000290	00000000330-	0104 CEF	1.1.4.4.1.99.01.01 OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	REF GANHO 01/2022 PARCIAL FDO CEF 2024 IV	186.495,84
25/02/2022	1034 RECEBIMENTOS DE ABONOS	000290	00000000330-	0104 CEF	1.1.4.4.1.99.01.01 OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	REF GANHO MES 02/2022 CEF MULTMERCADO	71.947,54
25/02/2022	1034 RECEBIMENTOS DE ABONOS	000290	00000000330-	0104 CEF	1.1.4.4.1.99.01.01 OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	REF GANHO MES 02/22 CEF IDKA 2A	255.807,38
25/02/2022	1034 RECEBIMENTOS DE ABONOS	000290	00000000330-	0104 CEF	1.1.4.4.1.99.01.01 OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	REF GANHO MES 02/22 CEF GESTAO ESTRATEGICA	532.469,09
						SUBTOTAL	2.755.348,91
31/03/2022	1046 VINCI VALOREM MULTMERCADO	2856-8	00000651358-	0237 BRADESCO	1.1.4.4.1.99.01.01 OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	REF GANHO MES 03/22 VINVE VALORE,	102.320,60
31/03/2022	1008 BANCO ITAU S/A	0075	46.710-0	0341 ITAU	1.1.4.4.1.99.01.01 OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	REF REND 03/22 ITAU ALOC DINAMICA	255.986,21
31/03/2022	1026 BANCO BANESPA	000004	0057.000049-	0033 SANTANDER	1.1.4.4.1.99.01.01 OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	REF REND SANTANDER RF ATIVO 03/2022	208.496,88
31/03/2022	1037 C/C INVESTIMENTO RENDA FIXA	000001	000000016073	0208 PACTUAL	1.1.4.4.1.99.01.01 OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	REF REND MES 03/2022 BTG PACTUAL	239.990,40
31/03/2022	1014 BB-COMPREV	029807	00000120002-	0001 BRASIL	1.1.4.4.1.99.01.01 OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	REF REND BB PREV RF IDKA 2A	230.390,60
31/03/2022	1014 BB-COMPREV	029807	00000120002-	0001 BRASIL	1.1.4.4.1.99.01.01 OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	REF REND BB TP IPCA 03/2022	495.020,51
31/03/2022	1025 BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	2980-7	0000013.618-	0001 BRASIL	1.1.4.4.1.99.01.01 OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	REF GANHO MES 03/2022 BB PREV TP VII	200.706,88
31/03/2022	1025 BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	2980-7	0000013.618-	0001 BRASIL	1.1.4.4.1.99.01.01 OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	REF GANHO MES 03/2022 PREV XXI	332.727,55
31/03/2022	1025 BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	2980-7	0000013.618-	0001 BRASIL	1.1.4.4.1.99.01.01 OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	REF BB IMA B PARCIAL	656.204,24
31/03/2022	1025 BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	2980-7	0000013.618-	0001 BRASIL	1.1.4.4.1.99.01.01 OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	REF GANHO BB PREV RF IDKA 2A	64.541,94
31/03/2022	1025 BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	2980-7	0000013.618-	0001 BRASIL	1.1.4.4.1.99.01.01 OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	REF REND BB ACOES GOVERNANCA 03/2022	82.844,01
31/03/2022	1047 PAGTO BENEFICIOS PREV BRADESCO	0013-2	00000028707-	0237 BRADESCO	1.1.4.4.1.99.01.01 OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	REF GANHO PARCIAL BRAD PREMIUM	713.384,83
31/03/2022	1029 FUNPREV ADMINISTRACAO	000290	00000000066-	0104 CEF	1.1.4.4.1.99.01.01 OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	REF GANHO PARCIAL MES 03/2022	13.042,33
31/03/2022	1027 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	000290	00006000009-	0104 CEF	1.1.4.4.1.99.01.01 OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	REF REND PARCIAL 03/2022 CEF IDKA 2A	5.980,16

CN-SIFPM CONAM

Funprev - Bauru

RELATORIO GANHOS DE INVESTIMENTOS POR DATA

MOVIMENTACAO ENTRE 01/01/2022 A 31/05/2022

06/06/2022 PAGINA 2

DATA	CONTA BANCARIA	AG.	C.CORRENTE	BANCO	CONTA CONTABIL	HISTORICO	VALOR
31/03/2022	1034 RECEBIMENTOS DE ABONOS	000290	00000000330-	0104 CEF	1.1.4.4.1.99.01.01 OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	REF GANHO MES 03/2022 CEF IDKA 2A	284.610,11
31/03/2022	1034 RECEBIMENTOS DE ABONOS	000290	00000000330-	0104 CEF	1.1.4.4.1.99.01.01 OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	REF REND CEF GESTAO ESTRATEGICA 03/22	299.889,64
31/03/2022	1034 RECEBIMENTOS DE ABONOS	000290	00000000330-	0104 CEF	1.1.4.4.1.99.01.01 OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	REND 03/2022 FI RBASIL 2024	479.955,21
31/03/2022	1034 RECEBIMENTOS DE ABONOS	000290	00000000330-	0104 CEF	1.1.4.4.1.99.01.01 OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	REF.REND 03/2022 CEF MULTMERCADO	201.912,34
						SUBTOTAL	4.868.004,44
29/04/2022	1026 BANCO BANESPA	000004	0057.000049-	0033 SANTANDER	1.1.4.4.1.99.01.01 OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	REF GANHO MES 04/2022 SANTANDER RD FIXA	180.426,92
29/04/2022	1046 VINCI VALOREM MULTMERCADO	2856-8	00000651358-	0237 BRADESCO	1.1.4.4.1.99.01.01 OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	REF GANHO 04/2022 VINCE VALOREM	114.421,23
29/04/2022	1034 RECEBIMENTOS DE ABONOS	000290	00000000330-	0104 CEF	1.1.4.4.1.99.01.01 OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	REF GANHO MES 04/2022 CEF FI BRASIL IDKA 2A	267.541,38
29/04/2022	1034 RECEBIMENTOS DE ABONOS	000290	00000000330-	0104 CEF	1.1.4.4.1.99.01.01 OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	REF GANHO 04/22 CEF GESTAO ESTRATEGICA	431.305,17
29/04/2022	1034 RECEBIMENTOS DE ABONOS	000290	00000000330-	0104 CEF	1.1.4.4.1.99.01.01 OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	REF GANHO 04/2022 CEF FI BRASIL 2024	231.219,64
29/04/2022	1029 FUNPREV ADMINISTRACAO	000290	00000000066-	0104 CEF	1.1.4.4.1.99.01.01 OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	REF GANHO PARCIAL 04/2022 CEF DI	50.834,18
29/04/2022	1027 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	000290	00006000009-	0104 CEF	1.1.4.4.1.99.01.01 OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	REF REND CEF IDKA 2A 9-1	122.405,05
29/04/2022	1047 PAGTO BENEFICIOS PREV BRADESCO	0013-2	00000028707-	0237 BRADESCO	1.1.4.4.1.99.01.01 OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	REF GANHO MES 04 2022 BRADESCO PREMIUM	706.683,30
29/04/2022	1008 BANCO ITAU S/A	0075	46.710-0	0341 ITAU	1.1.4.4.1.99.01.01 OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	REF GANHO MES 04 2022 ITAU ALOC DINAMI	172.803,18
29/04/2022	1037 C/C INVESTIMENTO RENDA FIXA	000001	000000016073	0208 PACTUAL	1.1.4.4.1.99.01.01 OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	REF GANHO MES 04/2022 BTG PACTUAL	143.027,10
29/04/2022	1034 RECEBIMENTOS DE ABONOS	000290	00000000330-	0104 CEF	1.1.4.4.1.99.01.01 OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	REF GANHO CEF MULTMERCADO 04/2022	-168.782,83
29/04/2022	1014 BB-COMPREV	029807	00000120002-	0001 BRASIL	1.1.4.4.1.99.01.01 OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	REF GANHO MES 04 2022 BB PREV TP IPCA	468.437,69
29/04/2022	1014 BB-COMPREV	029807	00000120002-	0001 BRASIL	1.1.4.4.1.99.01.01 OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	REF GANHO MES 04 2022 BB PREV RF IDKA 2A	138.926,72
29/04/2022	1025 BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	2980-7	0000013.618-	0001 BRASIL	1.1.4.4.1.99.01.01 OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	REF GANHO MES 04/2022 BB IMA B	235.470,18
29/04/2022	1025 BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	2980-7	0000013.618-	0001 BRASIL	1.1.4.4.1.99.01.01 OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	REF GANHO BB PREV TP VII 04/2022	183.224,49
29/04/2022	1025 BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	2980-7	0000013.618-	0001 BRASIL	1.1.4.4.1.99.01.01 OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	REF GANHO 04/2022 BB PREVD XXI	160.506,44
29/04/2022	1025 BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	2980-7	0000013.618-	0001 BRASIL	1.1.4.4.1.99.01.01 OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	REF GANHO BB ACOES GOVERNANCA	-82.844,01
29/04/2022	1025 BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	2980-7	0000013.618-	0001 BRASIL	1.1.4.4.1.99.01.01 OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	REF GANHO MES 04/2022 PREV RF IDA 2A	37.509,97
						SUBTOTAL	3.393.115,80
31/05/2022	1029 FUNPREV ADMINISTRACAO	000290	00000000066-	0104 CEF	1.1.4.4.1.99.01.01 OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	REF GANHO PARCIAL 05/22 CEF DI	67.283,35
31/05/2022	1027 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	000290	00006000009-	0104 CEF	1.1.4.4.1.99.01.01 OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	REF GANHO PARCIAL 05/22 CEF IDKA 2A	23.671,98
31/05/2022	1047 PAGTO BENEFICIOS PREV BRADESCO	0013-2	00000028707-	0237 BRADESCO	1.1.4.4.1.99.01.01 OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	REF GANHO PARCIAL 05/22 BRADESCO PREMIUM	770.378,82
31/05/2022	1034 RECEBIMENTOS DE ABONOS	000290	00000000330-	0104 CEF	1.1.4.4.1.99.01.01 OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	REF GANHO MES 05/2022 CEF MULTMERCADO	124.058,98
31/05/2022	1034 RECEBIMENTOS DE ABONOS	000290	00000000330-	0104 CEF	1.1.4.4.1.99.01.01 OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	REF GANHO MES 05/2022 CEF GESTAO ESTRATEGICA	508.817,76
31/05/2022	1034 RECEBIMENTOS DE ABONOS	000290	00000000330-	0104 CEF	1.1.4.4.1.99.01.01 OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	REF GANHO MES 05/2022 CEF IDKA 2A	194.884,65
31/05/2022	1034 RECEBIMENTOS DE ABONOS	000290	00000000330-	0104 CEF	1.1.4.4.1.99.01.01 OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	REF REND 05/2022 CEF FI BRASIL	166.566,31
31/05/2022	1014 BB-COMPREV	029807	00000120002-	0001 BRASIL	1.1.4.4.1.99.01.01 OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	REF GANHO MES 05/22 BB PREV TP IPCA	112.578,41
31/05/2022	1014 BB-COMPREV	029807	00000120002-	0001 BRASIL	1.1.4.4.1.99.01.01 OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	REF GANHO MES 05/22 BB PREV RF IDKA 2A	73.048,39
31/05/2022	1008 BANCO ITAU S/A	0075	46.710-0	0341 ITAU	1.1.4.4.1.99.01.01 OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	REF GANHO MES 05/2022 ITAU ALOC DINAMICA	221.721,65
31/05/2022	1026 BANCO BANESPA	000004	0057.000049-	0033 SANTANDER	1.1.4.4.1.99.01.01 OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	REF GANHO MES 05/2022 SANTANDER RF ATIVO	193.703,43
31/05/2022	1025 BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	2980-7	0000013.618-	0001 BRASIL	1.1.4.4.1.99.01.01 OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	REF GANHO MES 05/22 BB IMA B	283.383,58
31/05/2022	1025 BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	2980-7	0000013.618-	0001 BRASIL	1.1.4.4.1.99.01.01 OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	REF REND BB RF IDKA 2A 05/2022	19.881,26
31/05/2022	1025 BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	2980-7	0000013.618-	0001 BRASIL	1.1.4.4.1.99.01.01 OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	REF REND MES 05/2022 BB PREV TP VII	59.215,19
31/05/2022	1025 BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	2980-7	0000013.618-	0001 BRASIL	1.1.4.4.1.99.01.01 OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	REND 05/2022 PREV XXI	115.405,95
31/05/2022	1037 C/C INVESTIMENTO RENDA FIXA	000001	000000016073	0208 PACTUAL	1.1.4.4.1.99.01.01 OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	REF GANHO MES 05/22 BTG PACTUAL RF	57.919,50
31/05/2022	1046 VINCI VALOREM MULTMERCADO	2856-8	00000651358-	0237 BRADESCO	1.1.4.4.1.99.01.01 OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	REF GANHO MES 05/2022 VINCE VALOREM	42.012,27
						SUBTOTAL	3.034.531,48

CN-SIFPM CONAM

Funprev - Bauru

RELATORIO GANHOS DE INVESTIMENTOS POR DATA

MOVIMENTACAO ENTRE 01/01/2022 A 31/05/2022

06/06/2022 PAGINA 3

DATA	CONTA BANCARIA	AG.	C.CORRENTE	BANCO	CONTA CONTABIL	HISTORICO	VALOR
						TOTAL GERAL	15.590.135,53

CN-SIFPM CONAM

Funprev - Bauru

Posicao dos Investimentos
Movimentacao entre 01/05/2022 a 31/05/2022

06/06/2022 Pagina 1

CONTA	SALDO ANTERIOR	APLICACAO/GANHOS	RESGATE/PERDAS	SALDO ATUAL
1.1.4.4.1.99.01.01 OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	532.095.621,71	23.612.717,31	28.565.619,65	527.142.719,37
1.1.4.4.1.99.01.02 FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITORIOS AB	1.627.041,46	0,00	0,00	1.627.041,46
TOTAL GERAL	533.722.663,17	23.612.717,31	28.565.619,65	528.769.760,83
TOTAL DOS AJUSTES PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS			38.424.921,18	490.344.839,65

O mês de MAIO de 2022 já foi transmitido ao Sistema Audesp TCE SP
Saldo em conta corrente em 31/05/2022.....R$233.103,18
Valor saldo bancário liquido em 31/05/2022.....R$490.577.942,83

Bauru,30 de Junho de 2.022

Raphael C S Costa
Contador Funprev
CRC 1SP328498/O-4

Andrei Quaggio dos Santos
Chefe Seção de Contab/Orçam
Certificação Anbima CPA 20
Crc 1SP 219939/O-8
Contador

Diogo Nunes Pereira
Diretor da Divisão Financeira
Certificação Anbima CPA 20
Corecon 33.492
Economista

Sérgio Ricardo Corrêa Alberto
Certificação Anbima CPA 10
Presidente Funprev

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE RECEITAS E DESPESAS ACUMULADAS NO EXERCÍCIO DE 2.022

Conforme Resolução nº 08 de 26/02/04 do Conselho Curador

Saldo do Exercício Anterior	**512.429.370,15**	**517.189.803,27**	**504.968.846,80**	**510.871.401,65**	**496.000.171,94**	**490.577.942,83**	**490.577.942,83**	**490.577.942,83**	**490.577.942,83**	**490.577.942,83**	**490.577.942,83**	**490.577.942,83**		
DISCRIMINAÇÃO	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**ACUMULADO**	
I - RECEITA PREVIDENCIÁRIA	**26.388.831,84**	**20.043.892,16**	**21.850.112,03**	**21.656.217,41**	**21.121.732,28**	-	-	-	-	-	-	-	**111.060.785,72**	
Contribuição dos servidores ativos - PMB	4.731.346,53	2.870.614,29	3.196.417,96	3.522.068,03	3.285.328,20								**17.605.775,01**	
Contribuição dos Servidores ativos- DAE	604.132,92	373.824,46	413.150,51	455.401,57	413.031,09								**2.259.540,55**	
Contribuição dos Servidores ativos - CMB	58.465,50	69.584,92	63.998,51		63.706,73								**255.755,66**	
Contribuição dos Servidores ativos - FUNPREV	20.783,00	28.338,10	24.328,36	24.099,77	24.151,49								**121.700,72**	
Contr.Serv.Aux.Doenca FUNPREV	337,95	-	-										**337,95**	
Contribuição dos Servidores Inativos	345.206,62	559.289,47	449.490,60	449.656,66	475.071,29								**2.278.714,64**	
Contribuição de Pensionistas	9.096,68	18.460,73	13.261,70	23.308,25	13.479,02								**77.606,38**	
Contribuição Patronal - PMB	9.102.687,13	4.614.185,64	5.150.358,87	5.662.168,66	5.288.918,90								**29.818.319,20**	
Contribuição Patronal - DAE	1.165.452,66	587.438,76	649.236,42	715.680,63	649.048,98								**3.766.857,45**	
Contribuição Patronal - CMB	91.874,71	109.348,02	100.569,46		100.110,97								**401.903,16**	
Contribuição Patronal - FUNPREV	32.659,00	44.531,28	38.230,30	37.871,06	37.952,34								**191.243,98**	
Contribuição Patronal - FUNPREV AUX.DOENCA	531,06	-	-										**531,06**	
Alugueis Terreno	-	-	-										-	
Compensações financeiras entre rgps e rpps	625.299,97	373.347,01	781.859,41	401.863,87	394.468,41								**2.576.838,67**	
Outras Contribuições	-	-	-										-	Aplicações Financeiras Balanço Financeiro
Aplicações Financeiras	11.767,56	89.446,29	725.089,64	8.741,23	49.964,41								**885.009,13**	15.590.135,53 16.475.144,66
Parcelamento da dívida da PMB	1.108.204,97	1.110.640,96	1.116.708,51	1.130.679,20	1.137.259,93								**5.603.493,57**	
Parcelamento da Déficit Atuarial da PMB/CMB	2.906.437,22	2.936.355,61	2.980.450,02	3.043.475,82	3.090.707,97								**14.957.426,64**	
Parcelamento da Déficit Atuarial do DAE	324.014,29	327.349,64	332.265,35	339.291,57	344.557,08								**1.667.477,93**	
Receitas extraorçamentárias	5.305.847,93	5.893.586,15	5.796.824,47	5.832.044,18	5.737.769,40								**28.566.072,13**	
Outras Receitas	10.517,12	40.586,97	17.871,94	9.866,91	16.206,07								**95.049,01**	
Receta Dedutoria Restituicao 2021	(65.830,98)	(3.036,14)	-										**(68.867,12)**	
II - DESPESAS	**20.497.607,81**	**30.686.361,42**	**26.157.034,97**	**26.328.677,87**	**28.923.629,15**	-	-	-	-	-	-	-	**132.593.311,22**	
Despesas com Benefícios Previdenciários	*19.688.490,97*	*23.094.885,11*	*21.323.898,14*	*21.406.199,68*	*24.031.838,99*								**109.545.312,89**	
Despesas Administrativas	234.685,92	460.408,37	381.635,11	384.632,39	364.787,27								**1.826.149,06**	
Despesas Financeiras	-												-	
Despesas extraorçamentárias	574.430,92	7.131.067,94	4.451.501,72	4.537.845,80	4.527.002,89								**21.221.849,27**	
III - SALDO FINANCEIRO	**515.650.668,37**	**502.213.497,89**	**506.003.397,21**	**492.607.056,14**	**487.543.411,35**	**490.577.942,83**	**490.577.942,83**	**490.577.942,83**	**490.577.942,83**	**490.577.942,83**	**490.577.942,83**	**490.577.942,83**		
VALOR GANHO/PERDA EM INVESTIMENTOS	**1.539.134,90**	**2.755.348,91**	**4.868.004,44**	**3.393.115,80**	**3.034.531,48**								**15.590.135,53**	
SALDO FINANCEIRO IV	**517.189.803,27**	**504.968.846,80**	**510.871.401,65**	**496.000.171,94**	**490.577.942,83**	**490.577.942,83**	**490.577.942,83**	**490.577.942,83**	**490.577.942,83**	**490.577.942,83**	**490.577.942,83**	**490.577.942,83**		

Nota Explicativa:

Os rendimentos de aplicação Financeiro estão contabilizados conforme o "comunicado SDG N.30 /2018 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Bauru,30 de Junho de 2.022

Raphael C S Costa
CRC 1SP 328494/O-4
Contador Funprev

Andrei Quaggio dos Santos
Chefe Seção de Contabilidade e Orçamentos
Certificação Anbima CPA 20
CRC 1SP219939/O-8
Contador

Diogo Nunes Pereira
Diretor da Divisão Financeira
Certificação Anbima CPA 20
Corecon 33.492
Economista

Sérgio Ricardo Corrêa Alberto
Presidente FUNPREV
Certificação Anbima CPA 10

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

02 de maio de 2022		
Saldo Anterior	R$	496.000.171,94
Receita	R$	-
despesa	R$	(140,20)
Saldo Disponivel	R$	496.000.312,14

03 de maio de 2022	R$	
	R$	496.000.312,14
Receita	R$	7.396,31
despesa	R$	4.415.352,71
Saldo Disponivel	R$	491.592.355,74

04 de maio de 2022	R$	
Saldo Anterior	R$	491.592.355,74
Receita	R$	-
despesa	R$	(3.026,25)
Saldo Disponivel	R$	491.595.381,99

05 de maio de 2022	R$	
Saldo Anterior	R$	491.595.381,99
Receita	R$	-
despesa	R$	-
Saldo Disponivel	R$	491.595.381,99

06 de maio de 2022	R$	
Saldo Anterior	R$	491.595.381,99
Receita	R$	675,39
despesa	R$	115.002,92
Saldo Disponivel	R$	491.481.054,46

09 de maio de 2022	R$	
Saldo Anterior	R$	491.481.054,46
Receita	R$	-
despesa	R$	-
Saldo Disponivel	R$	491.481.054,46

10 de maio de 2022	R$	
Saldo Anterior	R$	491.481.054,46
Receita	R$	163.817,70
despesa	R$	-
Saldo Disponivel	R$	491.644.872,16

11 de maio de 2022	R$	
Saldo Anterior	R$	491.644.872,16
Receita	R$	485,93
despesa	R$	3.756,39
Saldo Disponivel	R$	491.641.601,70

12 de maio de 2022	R$	
Saldo Anterior	R$	491.641.601,70
Receita	R$	-
despesa	R$	34.941,69
Saldo Disponivel	R$	491.606.660,01

13 de maio de 2022	R$	
	R$	491.606.660,01
Receita	R$	-
despesa	R$	-
Saldo Disponivel	R$	491.606.660,01

16 de maio de 2022	R$	
Saldo Anterior	R$	491.606.660,01
Receita	R$	-
despesa	R$	-
Saldo Disponivel	R$	491.606.660,01

17 de maio de 2022	R$	
Saldo Anterior	R$	491.606.660,01
Receita	R$	7.593.768,39
despesa	R$	-
Saldo Disponivel	R$	499.200.428,40

18 de maio de 2022	R$	
Saldo Anterior	R$	499.200.428,40
Receita	R$	-
despesa	R$	-
Saldo Disponivel	R$	499.200.428,40

19 de maio de 2022	R$	
Saldo Anterior	R$	499.200.428,40
Receita	R$	2.040.719,90
despesa	R$	-
Saldo Disponivel	R$	501.241.148,30

20 de maio de 2022	R$	
Saldo Anterior	R$	501.241.148,30
Receita	R$	-
despesa	R$	-
Saldo Disponivel	R$	501.241.148,30

23 de maio de 2022	R$	
Saldo Anterior	R$	501.241.148,30
Receita	R$	394.468,41
despesa	R$	2.315.398,73
Saldo Disponivel	R$	499.320.217,98

24 de maio de 2022	R$	
Saldo Anterior	R$	499.320.217,98
Receita	R$	-
despesa	R$	235,77
Saldo Disponivel	R$	499.319.982,21

25 de maio de 2022	R$	
Saldo Anterior	R$	499.319.982,21
Receita	R$	-
despesa	R$	-
Saldo Disponivel	R$	499.319.982,21

26 de maio de 2022	R$	
Saldo Anterior	R$	499.319.982,21
Receita	R$	-
despesa	R$	-
Saldo Disponivel	R$	499.319.982,21

27 de maio de 2022	R$	
Saldo Anterior	R$	499.319.982,21
Receita	R$	-
despesa	R$	-
Saldo Disponivel	R$	499.319.982,21

30 de maio de 2022	R$	
Saldo Anterior	R$	499.319.982,21
Receita	R$	5.107.546,34
despesa	R$	22.042.107,39
Saldo Disponivel	R$	482.385.421,16

31 de maio de 2022	R$	
Saldo Anterior	R$	482.385.421,16
Receita	R$	5.812.853,91
despesa	R$	-
Saldo Disponivel	R$	488.198.275,07

Incorpora no Patrimonio VPD		(2.751.627,44)
desincorpora no Patrimonio VPA		2.096.763,72
Saldo Final em 31/05/2022		487.543.411,35
Valor Ganho/Perdas Investimentos		3.034.531,48
Saldo Final em 31/05/2022		490.577.942,83

Nota Explicativa:

Os rendimentos de aplicação Financeiro estão contabilizados conforme o "comunicado SDG N.30 /2018 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Bauru,30 de Junho de 2.022

Raphael C S Costa
CRC 1SP328494/O-4
Contador I Funprev

Andrei Quaggio dos Santos
Chefe Seção de Contab/Orçam
Contador I Funprev
Certficação Anbima CPA 20
Crc 1SP219939/O-8

Diogo Nunes Pereira
Diretor da Divisão Financeira
Economista Funprev
Certficação Anbima CPA 20
Corecon 33.492

Donizete do Carmo dos Santos
Certficação Anbima CPA 20
Presidente FUNPREV

Divisão Financeira/Contabilidade/Tesouraria

PROC.	NOME DO FORNECEDOR	DOC/N.F	VALOR
3103/2021	Departamento de Agua e Esgoto de Bauru	mai/22	651,37
53/2022	VILMA TERESINHA CHESSA ME	mai/22	1.160,29
45/2022	Conam -Consultoria em Adm Municipal	mai/22	25.566,20
50/2022	Verocheque Refeiçoes Ltda	mai/22	24.853,69
46/2022	Secretaria da Receita Federal Pasep	mai/22	2.143,74
48/2022	Unimed Bauru Cooperativa de Trabalho Médico	mai/22	29.640,69
44/2022	Alves Empreendimento Imobiliarios Ltda	mai/22	15.539,03
3104/2021	CPFL	mai/22	3.756,39
43/2022	Telefonica/Vivo/Embratel	mai/22	235,77
54/2022	Ultrawave	mai/22	500,00
176/2022	Credito e Mercado Gestao de Valores Mobiliario	mai/22	2.400,00
59/2022	Actuarial Assessroia e Consultoria Atuarial	mai/22	5.527,00
188/2022	LPZIGLIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	mai/22	1.801,73
56/2022	RED LK DE POSTOS LTDA	mai/22	315,88
1030/2022	Ministerio da Previdência Social -MPS(devolução dos valores do comprev a Secr Prev)	mai/22	2.315.398,73
Obs:Todos os fornecedores foram pagos dentro da competencia MAIO/2022			

Sergio Ricardo Correa Alberto

Certificação Anbima CPA 10

Presidente Funprev

GESTÃO 2021/2022

RESUMO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM BASE NO FECHAMENTO DO MÊS DE MAIO/2022

DIVERSIFICAÇÃO POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

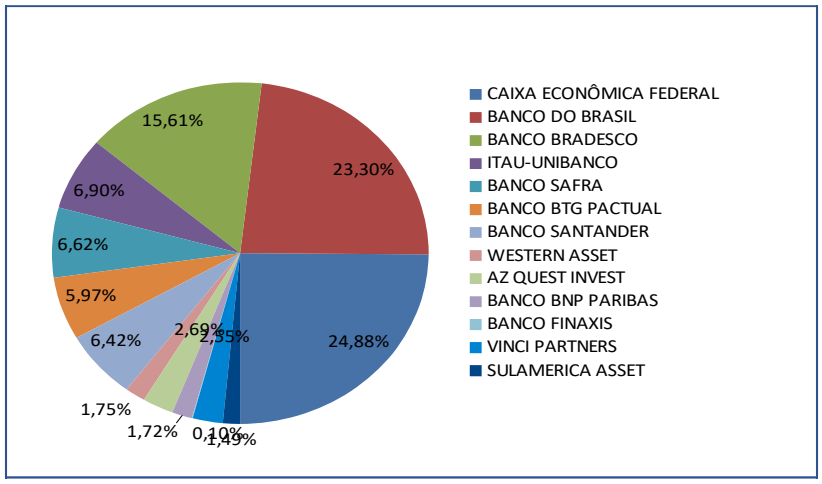

INSTITUIÇÃO	SALDO APLICADO	% DA CARTEIRA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	121.981.374,82	24,88%
BANCO DO BRASIL	114.257.918,10	23,30%
BANCO BRADESCO	76.536.177,26	15,61%
ITAU-UNIBANCO	33.849.255,39	6,90%
BANCO SAFRA	32.443.311,60	6,62%
BANCO BTG PACTUAL	29.277.445,16	5,97%
BANCO SANTANDER	31.496.641,40	6,42%
WESTERN ASSET	8.603.478,09	1,75%
AZ QUEST INVEST	13.189.876,86	2,69%
BANCO BNP PARIBAS	8.412.070,29	1,72%
BANCO FINAXIS	484.862,39	0,10%
VINCI PARTNERS	12.517.862,36	2,55%
SULAMERICA ASSET	7.294.565,93	1,49%
TOTAL . . . . . :	**490.344.839,65**	**100,00%**

DIVERSIFICAÇÃO POR ENQUADRAMENTO LEGAL

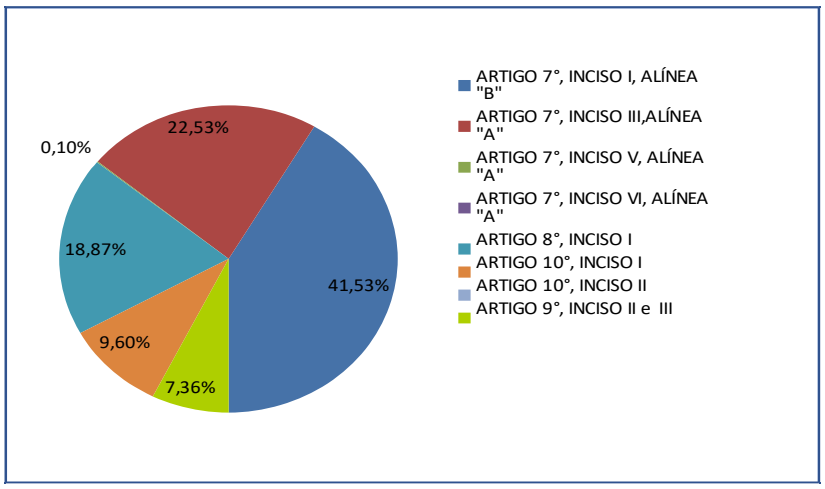

ENQUADRAMENTO LEGAL	SALDO APLICADO	% DA CARTEIRA
ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	203.622.380,05	41,53%
ARTIGO 7°, INCISO III,ALÍNEA "A"	110.497.897,96	22,53%
ARTIGO 7°, INCISO V, ALÍNEA "A"	484.862,39	0,10%
ARTIGO 7°, INCISO VI, ALÍNEA "A"		
ARTIGO 8°, INCISO I	92.538.005,24	18,87%
ARTIGO 10°, INCISO I	47.094.017,75	9,60%
ARTIGO 10°, INCISO II		
ARTIGO 9°, INCISO II e III	36.107.676,26	7,36%
TOTAL . . . . . :	**490.344.839,65**	**100,00%**

DIVERSIFICAÇÃO POR ÍNDICES FINANCEIROS

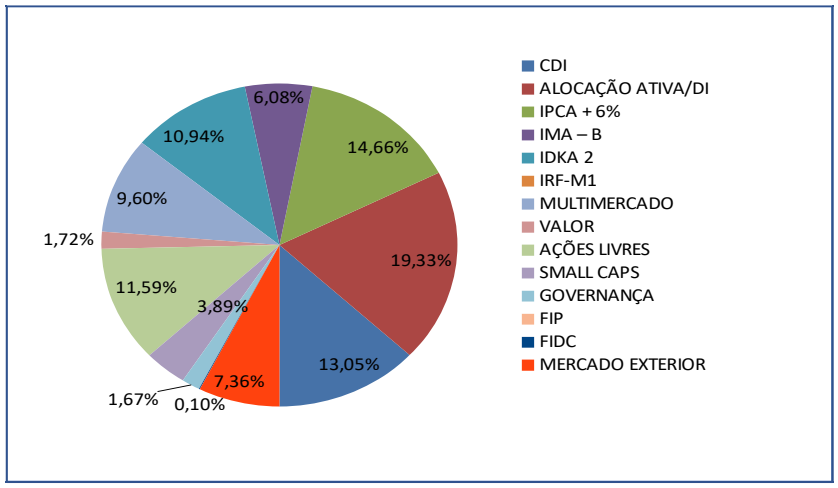

CATEGORIA	SALDO APLICADO	% DA CARTEIRA
CDI	64.007.536,65	13,05%
ALOCAÇÃO ATIVA/DI	94.774.271,95	19,33%
IPCA + 6%	71.862.171,59	14,66%
IMA – B	29.818.900,07	6,08%
IDKA 2	53.657.397,75	10,94%
IRF-M1		
MULTIMERCADO	47.094.017,75	9,60%
VALOR	8.412.070,29	1,72%
AÇÕES LIVRES	56.851.806,43	11,59%
SMALL CAPS	19.097.477,94	3,89%
GOVERNANÇA	8.176.650,58	1,67%
FIP		
FIDC	484.862,39	0,10%
MERCADO EXTERIOR	36.107.676,26	7,36%
TOTAL . . . . . :	**490.344.839,65**	**100,00%**

DIVERSIFICAÇÃO POR SEGMENTO

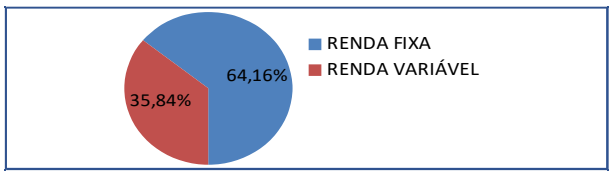

SEGMENTO	SALDO APLICADO	% DA CARTEIRA
RENDA FIXA	314.605.140,40	64,16%
RENDA VARIÁVEL	175.739.699,25	35,84%
TOTAL . . . . . :	**490.344.839,65**	**100,00%**

RESULTADO PARCIAL ACUMULADO NO ANO ATÉ O MÊS CORRENTE	% DA CARTEIRA
RENTABILIDADE NO MÊS	0,49%
META ATUARIAL NO MÊS	0,88%
SOMENTE RENDIMENTOS NO ANO	0,11%
EVOLUÇÃO DO PATRIMONIO NO ANO	-4,30%
META GERENCIAL ANO	-1,88%
META ATUARIAL ANO	6,80%
ATINGIMENTO DA META ATUARIAL NO ANO	1,62%

PRAZO DE LIQUIDAÇÃO E RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS			
(NÍVEL DE INCERTEZA)		**MONTANTE APLICADO**	**PERCENTUAL**
BAIXO	**ATÉ 1 ANO**	**R$ 94.200.500,58**	**19,21%**
MÉDIO	**ATÉ 5 ANOS**	**R$ 196.649.063,26**	**40,10%**
ALTO	**ACIMA DE 5 ANOS**	**R$ 199.495.275,81**	**40,68%**
TOTAL		**R$ 490.344.839,65**	**100,00%**

LUIZ GUSTAVO PERES MACEDO
Economista /Corecon 32.356

SÉRGIO RICARDO CÔRREA ALBERTO
Presidente – FUNPREV

RESUMO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM BASE NO FECHAMENTO DO MÊS DE MAIO/2022

FUNDO	CATEGORIA	TIPO	SALDO APLICADO	SALDO APLICADO	DISPONIBILIDADE PARA RESGATE	ENQUADRAMENTO - RESOLUÇÕES CMN 4963/2021	LIMITE LEGAL	% APLICADO	TX ADM	TAXA PERFORMANCE	NÍVEL DE RISCO (Incerteza)
RENDA FIXA BANCO DO BRASIL 07.442.078/0001-05 BB IMA-B TÍT. PÚBLICOS PREVID FI	IMA-B	PAS		29.818.900,07	D+1	ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	6,08%	0,20%	N POSSUI	ALTO
RENDA FIXA BANCO DO BRASIL 19.523.305/0001-06 BB FI PREVID TP IPCA VII	IPCA + 6%	VÉRTICE		9.197.998,30	2022	ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	1,88%	0,20%	N POSSUI	BAIXO
RENDA FIXA BANCO DO BRASIL 13.322.205/0001-35 BB FI PREVID IDKA-2	IDKA 2	PAS	10.295.469,80	2.585.213,21	D+1	ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	2,63%	0,20%	N POSSUI	MÉDIO
RENDA FIXA BANCO DO BRASIL 44.345.590/0001-60 BB FI PREVID TP IPCA XXI	IPCA + 6%	PAS		13.133.875,49	2024	ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	2,68%	0,20%	N POSSUI	MÉDIO
RENDA FIXA BANCO DO BRASIL 15.486.093/0001-83 BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FI RF PREVIDENCIÁRIO	IPCA + 6%	PAS	20.994.965,63		2023	ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	4,28%	0,15%	N POSSUI	BAIXO
RENDA FIXA CAIXA EC. FEDERAL 23.215.097/0001-55 CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA	ALOCAÇÃO ATIVA/DI	ATIVO	48.283.910,64		D+0	ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	9,85%	0,40%	N POSSUI	MÉDIO
RENDA FIXA CAIXA EC. FEDERAL 03.737.206/0001-97 CAIXA BRASIL FI REF DI LP	CDI	PAS		6.274.541,35	D+0	ARTIGO 7°, INCISO III,ALÍNEA "A"	60,00%	1,28%	0,20%	N POSSUI	BAIXO
RENDA FIXA CAIXA EC. FEDERAL 14.386.926/0001-71 CAIXA BRASIL FI IDKA IPCA 2A	IDKA 2	PAS	26.472.405,99	14.304.308,75	D+0	ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	8,32%	0,20%	N POSSUI	MÉDIO
RENDA FIXA CAIXA EC. FEDERAL 10.740.658/0001-93 CAIXA BRASIL FI IMA-B TP	IMA-B	PAS			D+0	ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%		0,20%	N POSSUI	ALTO
RENDA FIXA CAIXA EC. FEDERAL 20.139.595/0001-78 CAIXA BRASIL FI 2024 IV TP	IPCA + 6%	VÉRTICE	18.930.624,87		2024	ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	3,86%	0,20%	N POSSUI	MÉDIO
RENDA FIXA BANCO BRADESCO 24.022.566/0001-82 BRADESCO FI IDKA PRÉ 2	IDKA 2	PAS			D+0	ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%		0,20%	N POSSUI	MÉDIO
RENDA FIXA BANCO BRADESCO 03.399.411/0001-90 BRADESCO FI REF DI PREMIUM	CDI	PAS		57.732.995,30	D+0	ARTIGO 7°, INCISO III,ALÍNEA "A"	60,00%	11,77%	0,20%	N POSSUI	BAIXO
RENDA FIXA BANCO BRADESCO 24.022.566/0001-82 BRADESCO FI IDKA PRÉ 2	IDKA-2	PAS			D+0	ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%		0,20%	N POSSUI	MÉDIO
RENDA FIXA ITAÚ-UNIBANCO 21.838.150/0001-49 ITAU ALOCAÇÃO DINAMICA FIC FI	ALOCAÇÃO ATIVA/DI	ATIVO		22.656.552,54	D+1	ARTIGO 7°, INCISO III,ALÍNEA "A"	60,00%	4,62%	0,40%	N POSSUI	MÉDIO
RENDA FIXA BANCO SANTANDER 26.507.132/0001-06 SANTANDER RF ATIVO FIC FI	ALOCAÇÃO ATIVA/DI	ATIVO		23.833.808,77	D+1	ARTIGO 7°, INCISO III, ALÍNEA "A"	60,00%	4,86%	0,40%	N POSSUI	MÉDIO
RENDA FIXA BANCO BTG PACTUAL 23.176.675/0001-91 BTG PACTUAL 2024 TP FI RF	IPCA + 6%	VÉRTICE		9.604.707,30	2024	ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	1,96%	0,15%	N POSSUI	MÉDIO
RENDA FIXA BANCO PETRA 06.018.364/0001-85 FIDC PREMIUM	FIDC	EM LIQUIDAÇ ÃO		484.862,39	AMORT. MENSAL	ARTIGO 7°, INCISO V, ALÍNEA "A"	5,00%	0,10%	0,25%	N POSSUI	ALTO
RENDA VARIÁVEL BANCO DO BRASIL 10.418.335/0001-88 BB PREVID FIA GOV CORPORATIVA	GOVERNANÇA	PAS		8.176.650,58	D+4	ARTIGO 8°, INCISO I	30,00%	1,67%	1,00%	N POSSUI	ALTO
RENDA VARIÁVEL BANCO DO BRASIL 17.413.636./0001-68 BB GLOBAL SELECT EQUIT INV. EXTERIOR FI MULT	MERC. EXTERNO	ATIVO		11.095.420,08	D+5	ARTIGO 9°, INCISO II	10,00%	2,26%	1,00%	N POSSUI	ALTO
RENDA VARIÁVEL BANCO DO BRASIL 09.005.805/0001-00 BB RETORNO TOTAL FIC AÇÕES	IBOVESPA	ATIVO		8.959.424,94	D+3	ARTIGO 8°, INCISO I	30,00%	1,83%	1,00%	N POSSUI	ALTO
RENDA VARIÁVEL BANCO SAFRA 21.595.829/0001-54 SAFRA S&P REAIS PB FI MULTIMERCADO	MULTIMERC.	PAS		15.093.888,05	D+2	ARTIGO 10°, INCISO I	10,00%	3,08%	1,00%	N POSSUI	ALTO
RENDA VARIÁVEL BANCO BTG PACTUAL 36.499.594/0001-74 BTG PACTUAL S&P 500 BRL FI MULTIMERCADO	MULTIMERC.	PAS		9.132.882,49	D+2	ARTIGO 10°, INCISO I	10,00%	1,86%	0,20%	N POSSUI	ALTO
RENDA VARIÁVEL BANCO SAFRA 19.436.818/0001-80 SAFRA CONS. AMERICANO FIA MERCADO EXTERIOR	MERC. EXTERNO	ATIVO		17.349.423,55	D+5	ARTIGO 9°, INCISO III	10,00%	3,54%	1,50%	N POSSUI	ALTO
RENDA VARIÁVEL VINCI PARTNERS 13.396.703/0001-22 VINCI VALOREM FI MULTIMERCADO	MULTIMERC.	ATIVO		6.548.185,90	D+2	ARTIGO 10°, INCISO I	10,00%	1,34%	1,00%	20% exceder o índice	MÉDIO
RENDA VARIÁVEL VINCI PARTNERS 28.470.587/0001-11 VINCI MOSAICO FIA	AÇÕES LIVRES	ATIVO		5.969.676,46	D+32	ARTIGO 8°, INCISO I	30,00%	1,22%	2,00%	20% exceder o índice	ALTO
RENDA VARIÁVEL WESTERN ASSET 17.453.850/0001-48 WESTERN ASSE T US INDEX 500 FI MULTIMERCADO	MULTIMERC.	PAS		8.603.478,09	D+1	ARTIGO 10°, INCISO I	10,00%	1,75%	1,00%	N POSSUI	ALTO
RENDA VARIÁVEL CAIXA EC. FEDERAL 03.737.188/0001-43 CAIXA RV-30 FI MULTIMERCADO	MUITIMERC.	ATIVO		7.715.583,22	D+4	ARTIGO 10°, INCISO I	10,00%	1,57%	1,00%	20% exceder o índice	ALTO
RENDA VARIÁVEL CAIXA EC. FEDERAL 13.767.159/0001-88 CAIXA FIP INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA	FIP	ATIVO			11/2021	ARTIGO 10°, INCISO II	5,00%		1,50%	N POSSUI	ALTO
RENDA VARIÁVEL AZ QUEST INVEST 11.392.165/0001-72 AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC FIA	SMALL CAPS	ATIVO		13.189.876,86	D+30	ARTIGO 8°, INCISO I	30,00%	2,69%	2,00%	20% exceder o índice	ALTO
RENDA VARIÁVEL ITAU-UNIBANCO 08.817.414/0001-10 ITAU FICFIA RPI IBOVESPA	AÇÕES LIVRES	ATIVO		11.192.702,85	D+5	ARTIGO 8°, INCISO I	30,00%	2,28%	1,00%	N POSSUI	ALTO
RENDA VARIÁVEL SULAMERICA DTVM 11.458.144/0001-02 SULAMÉRICA FIA EQUITIES	AÇÕES LIVRES	ATIVO		7.294.565,93	D+4	ARTIGO 8°, INCISO I	30,00%	1,49%	1,50%	20 exceder o índice%	ALTO
RENDA VARIÁVEL BANCO BNP PARIBAS 12.239.939/0001-92 BNP PARIBAS ACTION FIC FIA	VALOR	ATIVO		8.412.070,29	D+30	ARTIGO 8°, INCISO I	30,00%	1,72%	2,00%	20% exceder o índice	ALTO
RENDA VARIÁVEL BANCO BRADESCO 03.660.879/0001-96 BRADESCO FIA SELECTION	AÇÕES LIVRES	ATIVO		12.895.580,88	D+4	ARTIGO 8°, INCISO I	30,00%	2,63%	2,00%	N POSSUI	ALTO
RENDA VARIÁVEL BANCO BRADESCO 06.988.623/0001-09 BRADESCO FIA MID SMALL CAPS	SMALL CAPS	ATIVO		5.907.601,08	D+4	ARTIGO 8°, INCISO I	30,00%	1,20%	1,50%	N POSSUI	ALTO
RENDA VARIÁVEL BANCO SANTANDER 17.804.792/0001-50 SANTANDER GLOBAL EQUITIES DOLAR MASTER M E	MERC. EXTERNO	ATIVO		7.662.832,63	D+8	ARTIGO 9°, INCISO II	10,00%	1,20%	1,00%	N POSSUI	ALTO
RENDA VARIÁVEL BANCO BTG PACTUAL 11.977.794/0001-64 BTG PACTUAL ABSOLUTO INST FIQ FIA	AÇÕES LIVRES	ATIVO		10.539.855,37	D+33	ARTIGO 8°, INCISO I	30,00%	2,15%	3,00%	N POSSUI	ALTO
				TOTAL RENDA FIXA . . . . . :	**314.605.140,40**		**100,00%**	**64,16%**			
				TOTAL RENDA VARIÁVEL . . . . . :	**175.739.699,25**		**70,00%**	**35,84%**			
				TOTAL GERAL . . . . . :	**490.344.839,65**						

LUIZ GUSTAVO PERES MACEDO
Economista /Corecon 32.356

SÉRGIO RICARDO CÔRREA ALBERTO
Presidente – FUNPREV

PODER LEGISLATIVO

Marcos Antonio de Souza
Presidente

Atos da Diretoria

EMENTÁRIO DAS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 27 DE JUNHO DE 2022

ANTONIO CARLOS DOMINGUES

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a implantação de iluminação no bosque localizado na quadra 01 da Rua Ricardo Pezzan, Quinta Ranieri.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a implantação de feira livre na Praça Kimiji Nagasawa (Dona Luiza), localizada na confluência entre a Avenida Doutor Marcos de Paula Raphael e as Ruas Professora Iracema Ubirajara da Silva Terruel e Luiz Marcílio Bernardo, Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a implantação de passarela para a passagem de pedestres sobre a Avenida Nações Unidas Norte, interligando o Jardim Godoy à Vila Seabra, através da Rua José Bonifácio.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o prolongamento da canalização do Rio Bauru no trecho compreendido entre a Rodovia Marechal Rondon e o Distrito Industrial I e respectiva continuação da Avenida Nuno de Assis no mesmo trecho.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a implantação de quadra para a prática de vôlei de areia na quadra 01 da Rua Edson Gomes de Faria, Jardim Silvestre II.

BENEDITO ROBERTO MEIRA

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a implantação de canaleta no cruzamento entre as Ruas Tamandaré e José Santiago, Vila São João do Ipiranga.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a fiscalização quanto ao Alvará de Funcionamento do imóvel comercial localizado ao número 10-120 da Avenida Getúlio Vargas, Jardim América.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a retirada de lixo e entulho em toda extensão das quadras de terra em continuação à Rua Tiradentes, Vila São João da Boa Vista/Vila Quaggio.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a manutenção da calçada defronte à EMEI Francisco Gabriele Neto, localizada na quadra 08 da Avenida Castelo Branco, Vila Independência.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a construção de calçadas nas quadras 27 a 30 da Rua Bernardino de Campos, Vila Alto Paraíso.

CHIARA RANIERI BASSETTO

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a implantação de placas indicativas de nome e CEP em toda extensão das Ruas Benedito Magalhães e Illuzina Benedicta da Cruz Rios, localizadas no Condomínio Habitacional Bosque da Saúde, sito à Rua Itacuruçá, 05-55.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a implantação de iluminação no bosque e capinação e limpeza dos terrenos localizados atrás do condomínios Quinta Ranieri Gold e defronte ao Quinta Ranieri Green, sito às Ruas Ricardo Pezzan, 01-30 e Wilson Pedro Speridião, 02-70.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal, com base na LOM, informações a respeito do Programa Viva Leite no município de Bauru.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal, com base na LOM, informações a respeito do cartão-alimentação disponibilizado pela Secretaria do Bem-Estar Social no município de Bauru.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal, com base na LOM, informar a lista de programas/atividades ofertadas aos alunos da rede pública de ensino em férias escolares, promovidos pelas Secretarias Municipais de Educação, Cultura e Esportes e Lazer.

EDMILSON MARINHO DA SILVA JUNIOR

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a fiscalização em interdição irregular permanente, promovida por munícipe, na quadra 01 da Rua Josephina Pavan, Jardim Mendonça.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a fiscalização de terreno abandonado na esquina das Ruas São Vicente, Vila Bela com a José Lourenço de Faria, Vila Martha.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a fiscalização de depósito irregular de materiais de construção, localizado na extensão das quadras 01 a 03 da Rua Pedro Salvador, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água potável na quadra 02 da Rua Antônio Jerônimo da Silva, Pousada da Esperança II.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB estudo para a implantação de mão única de direção ou proibição de estacionamento em um dos lados das quadras 04 a 09 da Rua Marçal de Arruda Campos, Vila Lemos.

EDSON MIGUEL DE JESUS

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 03 da Rua Nove de Julho, Vila Carolina.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a capinação e limpeza do terreno público e calçadas existentes na quadra 03 da Rua Demétrio Arieta, Jardim Dona Lili.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 04 das Ruas Iracy Devecchi Azevedo, Jardim Alvorada e 06 da Engenheiro Xerxes Ribeiro dos Santos, Vila Carolina.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a poda da árvore de grande porte existente defronte ao Núcleo de Saúde localizado na quadra 01 da Rua Silvério São João, Centro.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água com posterior reposição do asfalto defronte aos imóveis 04-80 das Ruas Ana Rosa Zuicker D'Annunziata, Jardim Cruzeiro do Sul e 06-59 da Bandeirantes, Centro.

ESTELA ALEXANDRE ALMAGRO

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água defronte ao imóvel 05-80 da Rua Maurílio Luiz Vieira, Vila Becheli.

GUILHERME BERRIEL CARDOSO

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos no cruzamento entre as Ruas Quintino Bocaiúva e Cussy Júnior, Centro.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água na calçada próxima ao imóvel 07-33 da Rua Professor José Ranieri, Centro.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura do obstáculo de solo existente na quadra 02 da Rua Bernardino de Campos, Vila Falcão.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura das sinalizações de solo e trânsito no cruzamento entre a Rua Alberto Segalla, Jardim Infante Dom Henrique e Alameda Doutor Octávio Pinheiro Brisolla, Vila Nova Cidade Universitária, bem como entre as quadras 17 da Avenida Cruzeiro do Sul, Jardim Carvalho e 07 da Rua Itapura, Jardim Cruzeiro do Sul.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 15 da Rua Antônio Valderramas D'Aro, Vila São João do Ipiranga.

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a notificação dos proprietários para a capinação, limpeza e construção de calçada nos terrenos localizados em ambos os lados da quadra 01 da Rua Professor Mariano Rostey Júnior, Vila Serrão.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o conserto do afundamento de solo na quadra 06 da Rua Manoel Bento da Cruz, Centro.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a implantação de tampa de concreto na boca de lobo existente defronte à Praça José Alves Telles Nunes, localizada na confluência entre as Ruas Júlio Maringoni e Monsenhor Claro, Vila Nova Santa Clara.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura das faixas de pedestres e da sinalização de solo nos cruzamentos entre as Ruas Alfredo Fontão, Jardim Paulista e Anvar Dabus, Vila Mariana e desta com a Fuas de Mattos Sabino, Jardim América.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto no cruzamento entre a quadra 06 das Ruas Aviador Edu Chaves, Parque Jardim Europa, com a Aviador Mário Fundagem Nogueira, Jardim América, bem como na quadra 18 da Floriano Peixoto, Jardim Estoril.

LUIZ EDUARDO PENTEADO BORGO

Solicita à Senhora Prefeita Municipal, com base na LOM, informações sobre a supressão de árvore da espécie "Óleo de Copaíba" (nome vulgar), localizada na praça do Mary Dota, defronte à Escola Estadual Professora Ada Cariani Avalone, na Avenida Doutor Marcos de Paula Raphael, tombada como Patrimônio Histórico de Bauru, por meio do instrumento legal Decreto Executivo nº 6760/93.

MANOEL AFONSO LOSILA

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o recapeamento asfáltico das quadras 01 a 06 da Rua Alfredo Ruiz, Centro.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o asfaltamento das quadras 01 a 03 da Rua Bento Duarte de Souza, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a implantação de um ponto de hidratação na quadra 02 da Praça Dom Pedro II, Centro.

Moção de Aplauso ao Colégio Dinâmico pelos 40 anos de dedicação ao ensino no município de Bauru.

Moção de Aplauso ao Esquadrão da Vida pelos 50 anos de atendimento no município de Bauru.

MARCELO ROBERTO AFONSO

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o asfaltamento das quadras 07 das Ruas Napoleão Bianconcini, Jardim Godoy e 01 a 03 da Sebastião Faria da Costa, Jardim Nossa Senhora de Lourdes.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a implantação de galeria pluvial na quadra 07 da Rua Napoleão Bianconcini, Jardim Godoy.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo nas quadras 12 e 14 da Alameda Sócrates, Parque Roosevelt.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na 07 da Rua Moacyr Zelindo Passoni, Vila Alto Paraíso, próximo ao Núcleo de Saúde.

Moção de Aplauso à Vila Vicentina pela realização do tradicional churrasco e pelos seus 82 anos de relevantes serviços prestados à comunidade bauruense.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 02, 03 e 05 das Ruas Délio Hermes de Oliveira Coragem, Núcleo Residencial Beija-Flor e 05 da Antônio Alcazar, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a capinação, limpeza e poda das árvores existentes nas quadras 07 e 08 da Rua Ponciano Ferreira de Menezes, Jardim Panorama, bem como a supressão de uma sagu-de-jardim (Cycas revoluta) do canteiro central localizado no cruzamento entre a quadra 15 da Avenida Rodrigues Alves, Vila Bonfim e a Rua Paes Leme, Vila Flores.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a reposição da tampa das bocas de lobo existentes no cruzamento entre as Ruas Doutor Danilo Campana, Jardim Araruna e Manoel Mendes Caetano, Novo Jardim Pagani, bem como defronte ao imóvel 05-74 da Avenida Rodrigues Alves, Centro.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição asfáltica defronte ao imóvel 04-42 da Rua João Marques Lontra, Jardim Solange.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo no cruzamente entre a Avenida Rodrigues Alves, Vila Bonfim e a Rua Paes Leme, Vila Flores.

MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a readequação da canaleta existente defronte ao imóvel 08-79 da Avenida Nossa Senhora de Fátima, Jardim América.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB o estudo para a implantação de semáforo no cruzamento entre a Rua Gustavo Maciel, Jardim Paulista e a Avenida Nossa Senhora de Fátima, Jardim América.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB o estudo para a implantação de mão única de direção na quadra 01 da Rua Manoel Ferreira Jorge, Jardim de Allah.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB melhorias na sinalização de trânsito, incluindo pintura de sinalização de solo, nas principais vias do Jardim Araruna, Jardim Flórida, Jardim Eldorado, Vila Santa Luzia e Parque Vista Alegre.
Solicita ao Senhor Diretor Regional do DER a realização de estudo para implantação de defensa metálica (guard raid) na Avenida Elias Miguel Maluf, no trevo de acesso ao Núcleo Habitacional Leão XVIII.

SERGIO BRUM

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a instalação de placa indicativa de risco de derrapagem durante fortes chuvas nas esquinas da quadra 01 da Rua Humberto Antônio Aiello, Jardim Marambá.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto na quadra 05 da Rua Rubens Barone Bovoloni, Tangarás.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura da sinalização de solo no cruzamento entre as Ruas Lázaro Fernandes de Lima e Jorge Schneyder Filho, Parque Bauru.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura da sinalização de solo no cruzamento entre as Ruas Sandro Cervantes Chacão e Jorge Schneyder Filho, Parque Bauru.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura da sinalização de solo no cruzamento entre as Ruas Rafael Pereira Martini e Jorge Schneyder Filho, Parque Bauru.

UBIRATAN CASSIO SANCHES

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Waldemir Rúbio, Jardim Estrela D'Alva.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal o retorno dos caminhões tapa-buracos que estão na Secretaria de Obras para a Secretaria de Administrações Regionais (SEAR), prefixo 503/513.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda extensão das quadras 01 das Ruas Flávio Xavier Arantes, Núcleo Residencial Beija-Flor; 02 da Manoel Victorino Rello de Araújo, especialmente defronte ao imóvel 02-69, Núcleo Habitacional Mary Dota/Núcleo Residencial Beija-Flor, bem como defronte ao imóvel 01-106 da Pedro Jordão Rodrigues, Jardim Chapadão.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a capinação e limpeza das calçadas em toda extensão da Rua Joaquim Marques de Figueiredo, Distrito Industrial Domingos Biancardi.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a passagem de máquina motoniveladora em todas as ruas de terra do bairro Parque Industrial Manchester.

WANDERLEY RODRIGUES JUNIOR

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos entre as quadras 08 e 09 da Avenida Nossa Senhora de Fátima, Jardim América.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a capinação, limpeza, implantação de quadra poliesportivas e revitalização do Bosque "Miguel Moisés Inete" (Bosque Bauru XVI), Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda extensão da Rua Ory Pinheiro Brisola, Vila Rocha/Vila Industrial.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de vaga rápida de 10 minutos defronte à galeria de lojas localizada no lado par da quadra 24 da Rua Gustavo Maciel, Jardim Nasralla.
Requer à Mesa Voto de Aplauso aos proprietários da Padaria Nossa Senhora Aparecida pelos 35 anos de administração e uma linda história de vida.

TODOS OS VEREADORES

Requer à Mesa Voto de Profundo Pesar pelo falecimento da Senhora Sara Aguiar Godinho.

EMENTÁRIO DOS PROJETOS DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL QUE DERAM ENTRADA NA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 27 DE JUNHO DE 2022

Proc. nº	Assunto
111/2022	Projeto de Lei nº 43/22, que autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Termo de Fomento, repasse de recursos públicos federais para a Organização da Sociedade Civil do setor privado que especifica. (Wise Madness)
112/2022	Projeto de Lei nº 42/22, que autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Termo de Fomento, repasse de recursos públicos federais para a Organização da Sociedade Civil do setor privado que especifica. (ACAÊ)

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre o pagamento de débitos por meio de cartão de débito e crédito nos órgãos da administração pública direta e indireta e autarquias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Os débitos tributários, constituídos ou não, inscritos ou não na dívida ativa, protestados ou a protestar, ajuizados ou a ajuizar, poderão ser quitados pelos contribuintes junto aos órgãos da Administração Pública Direta e lndireta do Município de Bauru, por meio de cartão de débito e/ou crédito, como também através de PIX.

§ 1º Na modalidade crédito, os débitos poderão ser parcelados, sendo no mínimo 03 (três) e no máximo 10 (dez) parcelas.

§ 2º Os valores referentes ao principal, multa e juros poderão ser incluídos no parcelamento, a critério do contribuinte.

§ 3º Os débitos que são originários de cobrança judicial e ou protesto de títulos excluem-se desse dispositivo.

§ 4º O Poder Executivo poderá disponibilizar no site institucional a impressão do boleto de pagamento dos tributos com código "QR Code", possibilitando aos contribuintes que realizem o pagamento por meio de aplicativo bancário, via PIX.

§ 5º Caracteriza-se grave violação aos princípios da administração pública o agente público que se omitir ou retardar a regulamentação e o fornecimento dos meios necessários a concretude do direito/principio aqui garantido aos contribuintes.

Art. 2º O pagamento, por meio de cartão de débito ou de crédito, será realizado a partir das informações constantes dos boletos gerados pelo sistema informatizado de cobrança.

Art. 3º Nos pagamentos realizados por meio de cartão de débito ou crédito fica autorizado o acréscimo de custos operacionais e administrativos ao valor principal da cobrança, de modo a não causar perda na arrecadação por parte da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Bauru.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 22 de junho de 2022.

UBIRATAN CASSIO SANCHES

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Estamos apresentando o presente Projeto de Lei que dispõe sobre o pagamento de débitos por meio de cartão de débito e crédito, como também via PIX nos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Bauru, com o objetivo de oferecer ao consumidor inadimplente a possibilidade de pagamento por meio de cartão de débito e/ou crédito de dívidas tributos como o IPTU, taxas, contribuições e demais débitos municipais que o contribuinte esteja devendo.

Dessa forma, entendemos que a implantação de pagamento por meio de cartão de débito e ou crédito é mais uma facilidade para o contribuinte, que poderá gerenciar melhor seu orçamento no que diz respeito ao pagamento de tributos municipais.

Muitas vezes o consumidor é surpreendido com contas/faturas em atraso. 0 presente projeto de lei cria mais uma oportunidade para que o mesmo regularize situação, de uma forma prática e simples, onde o mesmo não fica inadimplente com o Município.

Evita-se uma burocracia do consumidor ter seu serviço essencial cortado, como no caso de contas de água em atrasos e a medida facilita a vida do contribuinte.

Além disso, o uso do cartão de crédito torna-se um instrumento profícuo, tanto para o órgão recebedor quanto para o agente pagador. Isso decorre, pois, o contribuinte terá mais opções para negociação de suas dívidas, bem como o poder público terá a garantia de recebimento destes créditos junto às operadoras financeiras do cartão.

No âmbito da constitucionalidade do projeto, apresentamos em anexo, cópia do voto na ADI 2025313-94.2021.8.26.0000, que julgou constitucional projeto de lei idêntico, apresentado na cidade de Itápolis – SP.

No voto a relatora menciona a existência de apenas 1 parágrafo e 1 artigo como inconstitucionais, e visando maior celeridade na aprovação do projeto, este vereador, já realizou a alteração do texto do artigo e do parágrafo julgados inconstitucionais.

Ante o exposto, contamos com os nobres pares para que, após apreciação, seja votado e aprovado em Plenário.

Bauru, 22 de junho de 2022.

UBIRATAN CASSIO SANCHES

PROJETO DE LEI

Institui no Calendário Oficial do Município de Bauru, a "Semana Municipal de Conscientização sobre a Pessoa com Síndrome de Down" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica criada, no âmbito do Município de Bauru, a "Semana Municipal de Conscientização sobre a Pessoa com Síndrome de Down", a ser comemorada, anualmente, na semana em que incidir o dia 21 de março - Dia Internacional da Síndrome de Down.

Art. 2º A Semana Municipal de Conscientização sobre a Pessoa com Síndrome de Down tem como finalidade, promover campanhas publicitárias, institucionais, seminários, palestras, cursos, entre outros eventos sobre o tema.

Art. 3° Para o desenvolvimento da semana ora criada, o Poder Executivo poderá realizar convênios por meio da Secretária Municipal de Saúde e/ou Secretaria Municipal de Educação e em parceria com entidades sociais envolvidas, faculdades e/ou universidades, associações e conselhos representativos da categoria e ainda com outras entidades públicas ou privadas, visando a promoção de cursos e treinamentos para os seus profissionais.

Art. 4º As despesas com a execução da presente lei ocorrerão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Bauru, 27 de junho de 2022.

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Este Projeto de Lei tem o objetivo de conscientizar as pessoas sobre a importância da luta pelos direitos igualitários, o bem-estar e a inclusão das pessoas com Síndrome de Down na sociedade. A Síndrome de Down não é uma doença, mas uma mutação do material genético humano presente em todas as raças.

O Dia Internacional da Síndrome de Down é celebrado em 21 de março, fazendo alusão aos 3 (três) cromossomos no par número 21 (vinte e um), característico das pessoas com Síndrome de Down. A data foi escolhida pelo Down Syndrome International, por meio do geneticista Stylianos E. Antonarakis, da Universidade de Genebra. Além do mais, o Dia Internacional da Síndrome de Down também está presente no Calendário Oficial da Organização das Nações Unidas (ONU).

Portanto, instituir a Semana Municipal de Conscientização sobre a Pessoa com Síndrome de Down, bem como incluí-la no Calendário Oficial de Eventos do Município de Bauru, significa chamar a atenção de todos no sentido de intensificar ações e iniciativas que promovam maior qualidade de vida e marcar, mediante as atividades promovidas, a inclusão de todos na sociedade.

Diante do exposto, solicito aos nobres Vereadores o apoio para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Bauru, 27 de junho de 2022.

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA

Editais e Avisos

1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO nº 10/2021
PROCESSO DA nº 141/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO: Fornecimento de recortes eletrônicos de publicações dos Diários Oficiais do Estado De São Paulo e da União por meio de Correio Eletrônico ou Website de Publicações.
CONTRATADA: ORBE INFORMACOES FORENSE LTDA
Vigência: 19 de junho de 2022 a 18 de junho de 2023.
Valor total do Contrato: R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)
Data da Assinatura: 15 de junho de 2022.

2ª Prorrogação do Contrato nº 04/2020
PROCESSO DA Nº 418/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Assistência Técnica para Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos de Transmissão de TV Digital e Rádio FM da Câmara Municipal de Bauru, Incluindo Sistema de Energia Elétrica e Infraestrutura da Estação Transmissora e Nobreak da Central de Produção da TV e Rádio Câmara.
Contratada: SISTEL ENGENHARIA EIRELI - EPP
Valor do Contrato: R$ 58.290,60 (cinquenta e oito mil, duzentos e noventa reais e sessenta centavos)
Vigência: 16 de junho de 2022 a 15 de junho de 2023.
Data da Assinatura: 15 de junho de 2022.

2ª Prorrogação do Contrato nº 05/2020
PROCESSO DA Nº 418/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Assistência Técnica para Manutenção Preventiva e Corretiva Grupo Motor Gerador de Energia Elétrica da Estação Transmissora, Cummins 65kva, e do Prédio Sede da Câmara Municipal de Bauru, Pramac 210kva.
Contratada: SISTEL ENGENHARIA EIRELI - EPP
Valor do Contrato: R$ 36.992,04 (trinta e seis mil reais, novecentos e noventa e dois reais e quatro centavos)
Vigência: 16 de junho de 2022 a 15 de junho de 2023.
Data da Assinatura: 15 de junho de 2022.

PROCESSO DA nº 135/2022
PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2022
EXCLUSIVO PARA ME E EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos e sistemas de ar condicionado instalados na Câmara Municipal de Bauru.
Critério: menor preço global.
Decisão do Pregoeiro: Declara vencedora a empresa JOTAAR AR CONDICIONADO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI ME, no valor de R$ 22.993,56 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos).
Data da Decisão: 28 de junho de 2022.
Prazo para interposição de recurso: 3 (três) dias úteis conforme item 12.1 do Edital.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete da Prefeita Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
As edições do Diário Oficial são veiculadas somente na forma digital às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados.
Estando disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal através do link: http://www.bauru.sp.gov.br/juridico/diariooficial.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: **3235-1041**